



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

c) Suplentes:

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

c) Suplentes:

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2122507;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.





Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

c) Suplentes:

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.



ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 012, de 21 de fevereiro de 2019.

Altera o Inciso I, alínea “b” do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Inciso I, alínea “b” do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I- (...)

a) (...)

b) (...)

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101

- **Andressa Caciane de Miranda Bozeki – Matrícula 2128801**

c) (...)

II (...)

III (...)

IV- (...)

Parágrafo único (...)”

Art. 2º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 21 de fevereiro de 2019.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte





Prefeitura Municipal de Porto União

Porto União, 15 de maio de 2019

Ofício N° 09/2019 - CPD

*Autorizo abertura
do processo licitatório
15/05/19*

Exmo. Sr.
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para abertura de Processo Licitatório para **aquisição de equipamentos de informática destinados as** diversas secretarias desta prefeitura, valores, itens e descrição dos equipamentos seguem anexo.

O valor total é de R\$ 88.975,00 (oitenta e oito mil novecentos e setenta e cinco) com validade de 12 meses.

Pela atenção e providências, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,



Jeferson Wilkosz

Jeferson Wilkosz
CPD

*Serviço = 5.750,
Consórcio = 23.715,00
Permanente = 59.510,00
88.975,00*

ITEN	DESC	QTD	VALOR	Total
1	<p>Computador :</p> <p>- PLACA MÃE : Suporta 6a/7a geração de processadores, Chipset H110, Memória 2 x DIMM DDR 4 máximo de 32GB 2400/2133 MHz, Processador Gráfico Integrado</p> <p>-1 x PCIe 3.0/2.0 (modo x16) -2 x PCIe 2.0 x1 -1 x PCI</p> <p>4 x Porta(s) SATA 6Gb/s 1 x Gigabit LAN 1 x PS/2 teclado (roxo) 1 x PS/2 mouse (verde) 1 x saída(s) D-Sub 1 x HDMI 1 x porta(s) LAN (RJ45) 4 x porta(s) USB 2.0 3 x conector(es) de áudio 2 x porta(s) USB 3.0 (azul) 1 x porta(s) COM</p> <p>Painel Interno 1 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais 1 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 2 porta(s) USB 2.0 adicionais 1 x conectores(s) para porta COM 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 -pin) 4 x conector(es) SATA 6Gb/s 1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin) 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 x painel(s) do sistema 1 x header LPT 1 x conector interno para auto-falante 1 x Chassis Intrusion connector(s) 1 x 14-1 pin TPM conector</p> <p>BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 3.0, ACPI 5.0, Multi-language BIOS, ASUS EZ Flash 3, ASUS CrashFree BIOS 3, My Favorites, Quick Note, Last Modified log, F12 PrintScreen, F3 Shortcut functions and ASUS DRAM SPD (Serial Presence Detect) memory information, F11 EZ Tuning Wizard, F6 Qfan Control</p> <p>Modelo mATX 24.4 cm por 18.2 cm (9.6 polegadas por 7.2 polegadas)</p> <p>Sistema operacional suportado Windows 7 32bit/64bit Windows® 10 64bit Windows® 8.1 64bit</p> <p>PROCESSADOR: * Compatível com a placa mãe descrita acima; Número de núcleos 2 Nº de threads 2 Frequência baseada em processador 3.20 GHz Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 TDP 54 W Cache 2 MB SmartCache Tipos de memória DDR4-2400 Nº máximo de canais de memória 2 Suporte para DirectX* 12</p> <p>MEMÓRIA RAM Memória 8 gb Ddr4 2400mhz (1x8, ou 2x4), compatível com processador e placa mãe descritos acima.</p> <p>HD SSD 120 GB Leitor/gravador CD/DVD Fonte ATX 500w nominal 230 Real bivolt. Gabinete ATX 4 baías Kit Teclado, mouse, caixa de som, mouse pad cor sólida (preto ou azul)</p>	10	R\$ 2.290,00	R\$ 22.900,00



Handwritten signature

2	Monitor 19,5" LED 16:9 Widescreen Contraste 5.000.000:1 Brilho 200 cd/m ² Resolução Máxima 1366 x 768 Conector de entrada D-Sub (RGB) Consumo 20W (Típico)	5	R\$550,00	R\$2.750,00	
3	NOBREAK 600VA Tomadas 6 Bateria 1x7Ah Selada 12 V Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento Autonomia 25 min (1 microcomputador) Tensão de entrada nominal 120V/ 220V* Bivolt Automático Forma de onda Semi - Senoidal Estágios de regulação 2 Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W Porta-fusível de proteção AC com unidade reserva Gabinete antichama metálico com pintura epóxi Auto teste para verificação das condições iniciais do Equipamento Nobreak microprocessado com memória flash interna Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks	15	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00	
4	Bateria Lithium para Placa Mãe CR2032 3v - Cartela com 5 Unidades	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00	C
5	Auto Transformador 1050VA Monofásico Bivolt Entrada 127Vac ou 220Vac Saída 220Vac ou 127Vac Potência de 1050VA ~ 700 Watts	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	C
6	Extensão elétrica Tripolar Corrente máxima: 10A Tensão máxima: 250V~ Seleção Nominal: 0,75 mm ² Voltagem: Bivolt 3 tomadas Tripolar Comprimento do Cabo: 10 Metros Cor: preto Potência máxima: 127W em 127 V / 2200 W em 220V e 220V/2200W De acordo com as novas normas do INMETRO	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00	C
7	KIT TECLADO E MOUSE Teclado com Fio Preto Resistente a Água Especificações: -Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB -Padrão ABNT2 -Versão em Português -Design resistente a derramamentos -Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos -Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis -Caracteres nítidos e brilhantes Mouse Óptico Preto Especificações: Cor: Preto Interface: USB Plug and Play Rolagem Fácil DPI: 1000 120 gramas (bruto com embalagem) Comprimento do cabo USB: 1,6 m Possui 3 botões, sendo 2 integrados ao corpo do mouse e 1 central com função scroll. Mouse projetado para uso com a mão esquerda ou direita, oferecendo maior versatilidade e conforto. Compatível com PC Windows ou Mac	20	R\$135,00	R\$ 2.700,00	C
8	Jogo de Ferramentas com 30 Peças e Maleta Acompanha; -Maleta	2	R\$ 410,00	R\$820,00	C



Alm. 05.

	<p>01 Martelo de unha 20mm 01 Alicate universal 6" 01 Alicate corte diagonal 6" 01 Alicate bomba d água 10" 05 Chaves de fenda ponta chata: 1/8" x 3", 3/16" x 3", 3/16" x 5", 1/4" x 4" e 1/4" x6" 01 Chave de fenda toco ponta chata 3/16" x 1.1/2" 01 Chave de fenda toco ponta cruzada 3/16" x 1.1/2" 01 Chave de fenda com haste isolada 3/16" x 3" 02 Chaves de fenda ponta cruzada: 1/4" x 4" e 3/16" x 3" 01 Chave teste 01 Mini Chave de fenda tipo chaveiro 3/16" x 1" 07 Chaves fixa: 6 x 7, 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15, 16 x 17 e 18 x 19 mm 01 Nível plástico 230mm 01 Trena de 3 metros 01 Esquadro 250mm 01 Mini arco de serra 10" 01 Formão 1/2" 01 Estilete retrátil 6" 01 Canivete</p>			
9	<p>Telefone com Fio s/ Chave de Bloqueio Preto - 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo - 3 volumes de campainha - 2 timbres de campainha - Posições mesa e parede: - Dimensões: 187 x 137 x 90mm - Duração do flash: 300 ms - Sinalização de linha: pulso e tom</p>	10	R\$70,00	R\$700,00
10	Memoria 4gb DDR3 SDRAM, 1600mhz Tensão: 1.5V	10	R\$188,00	R\$ 1.880,00
11	<p>Patch Cord RJ45 - Categoria: Cat5e - Categoria de Aplicação: Rede - Acabamento dos Conectores: Plástico - Material Cabo: UTP Flexíveis - Taxa de Transferência de Dados: 100Mbps - Função: Transmissão de Dados em Alta Velocidade - Comprimento do Cabo: 3 Metros - Cor: Azul</p>	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
12	<p>PATCH CORD U/UTP GIGALANCAT.6 (Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente) Comprimento 3 metros ou superior RJ-45 em ambas as pontas Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros Capas termoplásticas protetoras ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fígamento por ser sobreposta a trava do plug; Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet; Montado e testado 100% em fábrica. Suporte a POE 802.3af e 802.3at Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores</p>	50	R\$55,00	R\$ 2.750,00
13	<p>access point corporativo de teto 300mbps , 01 Porta RJ45 10/100 Ethernet, 2 antenas Integradas (suporta MIMO 2x2 com o diversidade espacial), padrão 802.11b/g/n (2.4 GHz), fonte de energia - 24V, 0.5A Adaptador PoE (Incluso), Certificações CE, FCC, IC, Montagem - Parede / Teto (acessórios inclusos), Consumo Máximo de Energia - 4 W, Potência de Transmissão</p>	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00

C

C

Serviço

Serviço



Serviço

plm wldk

	- Até 20 dBm (100mW), Dimensões - 200 x 200 x 36,5mm, Peso, - 290g (430g com kit de montagem)			
14	HD SSD 2.5 120GB SATA III Leituras: 500MB/s / Gravações: 320MB/s	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
15	Memoria 4gb DDR3- 1333MHZ Part Number 647907-B21	2	R\$680,00	R\$ 1.360,00
16	Fan Set Part Number 654752-001	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
17	HD Part Number HP MB0500GCEHE-2Pack 3.5", 500GB, 7200RPM	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
18	LEITOR BIOMÉTRICO IMPRESSÃO DIGITAL Leitor biométrico/ tipo óptico/ prisma de vidro/ modelo do leitor torre captura/ ângulo de 360º/ interface USB 2.0/ 500dpi/ 48x68x30/ voltagem 5v/ área de captura 16x18mm/ tamanho da imagem 248x292 pixels/ padrões MIC, CE, FCC E WHQL/ criptografia AES 256 bit	5	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
19	Computador com : Processador: Geração 9th Número de núcleos 6 Nº de threads 6 Cache 9MB Frequência baseada em processador 2.90 GHz Frequência turbo max 4.10 GHz Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 TDP 65 W Gráficos do processador Gráficos UHD Intel® 630 Suporte para DirectX* 12 Soquetes suportados FCLGA1151 Placa mãe * Compatível com processador descrito acima. Modelo mATX Chipset H310 Memória 2 x DIMM, máximo de 32GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered Arquitetura de memória: Dual Channel Suporte XMP Processador Gráfico Integrado Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI/D-Sub (VGA) - Suporta HDMI 1.4b com resolução máxima de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz - Suporta D-sub com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz Máximo de memória compartilhada 1024 MB (Exclusivo para iGPU) Slots de expansão 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (modo x16, cinza(s)) 2 x PCIe 3.0/2.0 Portas no painel Traseiro 1 x PS/2 teclado (roxo) 1 x PS/2 mouse (verde) 1 x saída(s) D-Sub 1 x HDMI 1 x porta(s) LAN (RJ45) 2 x porta(s) USB 2.0 3 x conector(es) de áudio 2 x porta(s) USB 3.0 Type-A Painel Interno 1 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais(19-pin) 2 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 4 porta(s) USB 2.0 adicionais 1 x conector(es) para porta COM 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 -pin) 4 x conector(es) SATA 6Gb/s 1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin) 1 x leitor(es) externo(s) S/PDIF 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos 1 x M.2 Socket 3 with M Key, type 2242/2260/2280/22110 storage devices support (both SATA & x2 PCIe mode)	3	R\$ 4.350,00	R\$ 13.050,00

0000
P



Jefferson

	<p>1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 x System panel connector 1 x conector de Speaker</p> <p>BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, SM BIOS 3.1, ACPI 6.1, Multilanguage BIOS, ASUS EZ Flash 3, CrashFree BIOS 3, F6 Qfan Control, F3 MyFavorites, Last Modified log, F12 PrintScreen, and ASUS DRAM SPD (SerialPresence Detect) memory information</p> <p>MEMÓRIA 02 módulos de memória de 8GB cada (total de 16GB) (2x8) DDR 4 2400Mhz Latência: 15-15-15 at 1.2V 288-Pin DIMM Classificação UL: 94 V – 0</p> <p>Disco Rígido 2 HD's, sendo: 01 HD SSD 240 GB SATA III Leituras: 500MBs / Gravações: 350MBs</p> <p>01 HD 1 TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gb/s</p> <p>Fonte: Nível de certificação 80 PLUS Bronze 550W (real) PFC Ativo Tamanho do ventilador: 120mm Entrada de CA: 100V - 240V Tipo de cabo: Sleeved</p> <p>Gabinete Mid Tower Cor: Preto 2 ou mais Portas UBS 3.0 * Largura mínima 23cm * Altura mínima 45cm</p>			
20	<p>Impressora Multifuncional Eco Tank Rendimento baseado no padrão ISO/IEC 24712 em tamanho A4 Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Impressão até 33 ppm e coloridos em até 15 ppm³ Resolução Até 5760x1440 dpi Scanner de 48 bits e 1200 x 2400 dpi Bivolt Conteúdo da embalagem: - Impressora multifuncional - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia rápido de instalação - CD com drivers e manuais - 1 garrafa de tinta preta - 3 garrafas de tinta para composição da impressão colorida (ciano, magenta e amarela)</p>	5	R\$ 1.100,00	R\$5.500,00
21	<p>Conector de Rede RJ45 para cabo de rede Cat5e, atende FCC 68.5 (EMI)</p>	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
22	<p>Régua para rack 19 polegadas com 8 Tomadas Padrão Novo</p>	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
23	<p>Rádios Comunicadores Até 35 quilômetros de alcance 26 canais, cada um com 121 códigos de privacidade Visor retroiluminado Alimentação: Até 8,5h com bateria NiMH ou até 21h com pilhas alcalinas de (3xAA) Função temporizador Varredura e Supressor de ruído automático Entrada para acessório de áudio Medidor de carga e Alerta de bateria fraca Bloqueio do teclado e Remoção de usuário indesejado 20 tons de chamada Eco Smart: modo de economia de bateria resistência a chuva e respingos d'água</p> <p>Homologado Anatel NCC 13244/16 Itens inclusos 2 rádios 2 baterias NiMH</p>	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00

P

C

C

Pref. Mun de Porto União - SC
FLS 09
Comissão de Licitação

ppem uds

	2 prendedores para cinto 1 carregador com cabo y com dois conectores micro usb			
24	Monitor Polegadas: 25" IPS Resolução 2560 x 1080 Gama de cores (CIE1931) sRGB superior a 99% Tempo de resposta 5 ms GTG Brilho (cd/m2) 250 cd/m ² 2x HDMI 2.0 Alimentação Tipo Adaptador Entrada 100~240 V Normal ligada (EPA 6.0) 24 W Acessórios inclusos Cabo de alimentação 1 x cabo HDMI	2	R\$ 890,00	R\$1.780,00
25	Switch 48 x Portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática 4 x Portas SFP 100/1000 Mbps Memória e processador -ARM Cortex-A9 a 400 MHz -SDRAM de 128 MB -Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB -16 MB de flash Latência de 100 Mb: < 7 µs Latência de 1000 Mb: < 2 µs -Capacidade de produção: até 77,3 Mpps -Capacidade de routing/switching: 104 Gbps, máximo -Capacidade de Switching: 104 Gbps -Características de gestão: Navegador Web -Gama de temperaturas de funcionamento: 0 a 40° C -Intervalo de umidade para funcionamento: 15 a 95% a 40 °C (104°F) -Consumo de energia: 39 W (máximo)	1	R\$ 2100,00	R\$2.100,00
26	KIT Tintas para impressora Epson eco tank original do fabricante Incluso; 01 un 664 C 70ml 01 un 664 M 70ml 01 un 664 Y 70ml 01 un 664 BK 70ml	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
27	Kit Parafusadeira/Furadeira Elétrica a bateria 3.6v, 12v bivolt, mandril de engate rápido de 3/8", controle de torque (até 51lb.xpol) com 17 posições e velocidade rápida e reversível, maleta com 50 acessórios	1	R\$ 380,0	R\$380,00
28	Fonte ATX 500w 230 real	20	R\$ 100,00	R\$2.000,00
29	Bateria para Nobreak 12v 7.2ah	20	R\$100,00	R\$ 2.000,00
30	Tintas para impressora Epson eco tank original do fabricante 01 un 664 BK 70ml	20	R\$ 75,00	R\$1.500,00
31	Apoio de Pulso para Teclado Superfície de silicone texturizado. Base antiderrapante de borracha para alta	20	R\$ 80,00	R\$1.600,00



P

P

C

P

C

C

C

C

C

Maurício

	flexibilidade e fixação em qualquer Superfície Cor: Preto			
32				
TOTAL			R\$ 88.975,00	

-Solicitação de Folder nos seguintes itens:

Item 1 – Folder componentes: Placa mãe, memória, processador, HD, gabinete

Item 2, Item 3, Item 7, Item 8, Item 13, Item 14, Item 18,

Item 19 – Folder componentes, Placa mãe, memória, processador, HD, gabinete, fonte

Item 20, Item 22, Item 23, Item 24, Item 25, Item 27



Handwritten signature in blue ink.

ITEN	DESC	QTD	VALOR	Total
1	<p>Computador :</p> <p>- PLACA MÃE :Suporta 6a/7a geração de processadores, Chipset H110, Memória 2 x DIMM DDR 4 máximo de 32GB 2400/2133 MHz, Processador Gráfico Integrado</p> <p>-1 x PCIe 3.0/2.0 (modo x16) -2 x PCIe 2.0 x1 -1 x PCI</p> <p>4 x Porta(s) SATA 6Gb/s 1 x Gigabit LAN 1 x PS/2 teclado (roxo) 1 x PS/2 mouse (verde) 1 x saída(s) D-Sub 1 x HDMI 1 x porta(s) LAN (RJ45) 4 x porta(s) USB 2.0 3 x conector(es) de áudio 2 x porta(s) USB 3.0 (azul) 1 x porta(s) COM</p> <p>Painel Interno 1 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais 1 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 2 porta(s) USB 2.0 adicionais 1 x conectores(s) para porta COM 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 -pin) 4 x conector(es) SATA 6Gb/s 1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin) 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 x painel(s) do sistema 1 x header LPT 1 x conector interno para auto-falante 1 x Chassis Intrusion connector(s) 1 x 14-1 pin TPM conector</p> <p>BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 3.0, ACPI 5.0, Multi-language BIOS, ASUS EZ Flash 3, ASUS CrashFree BIOS 3, My Favorites, Quick Note, Last Modified log, F12 PrintScreen, F3 Shortcut functions and ASUS DRAM SPD (Serial Presence Detect) memory information, F11 EZ Tuning Wizard, F6 Qfan Control</p> <p>Modelo mATX 24.4 cm por 18.2 cm (9.6 polegadas por 7.2 polegadas)</p> <p>Sistema operacional suportado Windows 7 32bit/64bit Windows® 10 64bit Windows® 8.1 64bit</p> <p>PROCESSADOR: * Compatível com a placa mãe descrita acima; Número de núcleos 2 Nº de threads 2 Frequência baseada em processador 3.20 GHz Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 TDP 54 W Cache 2 MB SmartCache Tipos de memória DDR4-2400 Nº máximo de canais de memória 2 Suporte para DirectX* 12</p> <p>MEMÓRIA RAM Memória 8 gb Ddr4 2400mhz (1x8, ou 2x4), compatível com processador e placa mãe descritos acima.</p> <p>HD SSD 120 GB Leitor/gravador CD/DVD Fonte ATX 500w nominal 230 Real bivolt. Gabinete ATX 4 baias Kit Teclado, mouse, caixa de som, mouse pad cor sólida (preto ou azul)</p>			<p>H110M-</p> <p>C/BR</p> <p>celeron g4920</p>



473.992/0001-55

Luís Kaminski - ME

Rua Dom Pedro I, 207 - Fundos
Bairro Magno - CEP 39400-000
UNIAO DA VITORIA - PR

2	Monitor 19,5" LED 16:9 Widescreen Contraste 5.000.000:1 Brilho 200 cd/m ² Resolução Máxima 1366 x 768 Conector de entrada D-Sub (RGB) Consumo 20W (Típico)		790,00	LG 20M37AA -B
3	NOBREAK 600VA Tomadas 6 Bateria 1x7Ah Selada 12 V Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento Autonomia 25 min (1 microcomputador) Tensão de entrada nominal 120V/ 220V* Bivolt Automático Forma de onda Semi - Senoidal Estágios de regulação 2 Potência nominal (VAV) 600VA/ 250W Porta-fusível de proteção AC com unidade reserva Gabinete antichama metálico com pintura epóxi Auto teste para verificação das condições iniciais do Equipamento Nobreak microprocessado com memória flash interna Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks		580,00	NOBREAK MINI III 600VA
4	Bateria Lithium para Placa Mãe CR2032 3v - Cartela com 5 Unidades		4,00	
5	Auto Transformador 1050VA Monofásico Bivolt Entrada 127Vac ou 220Vac Saída 220Vac ou 127Vac Potência de 1050VA ~ 700 Watts			
6	Extensão elétrica Tripolar Corrente máxima: 10A Tensão máxima: 250V~ Seleção Nominal: 0,75 mm ² Voltagem: Bivolt 3 tomadas Tripolar Comprimento do Cabo: 10 Metros Cor: preto Potência máxima: 127W em 127 V / 2200 W em 220V e 220V/2200W De acordo com as novas normas do INMETRO			
7	KIT TECLADO E MOUSE Teclado com Fio Preto Resistente a Água Especificações: -Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB -Padrão ABNT2 -Versão em Português -Design resistente a derramamentos -Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos -Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis -Caracteres nítidos e brilhantes Mouse Óptico Preto Especificações: Cor: Preto Interface: USB Plug and Play Rolagem Fácil DPI: 1000 120 gramas (bruto com embalagem) Comprimento do cabo USB: 1,6 m Possui 3 botões, sendo 2 integrados ao corpo do mouse e 1 central com função scroll. Mouse projetado para uso com a mão esquerda ou direita, oferecendo maior versatilidade e conforto. Compatível com PC Windows ou Mac		185,00	Longitech
8	Jogo de Ferramentas com 30 Peças e Maleta Acompanha; -Maleta	11.473.982/0001-55	410,00	TRAMONTINA -43410030



Luís Kaminski
LUÍS KAMINSKI - ME

<p>LG 20M37AA -B-</p>		<p>Monitor 18.1" LED 16.5 V-descelem Contraste 8.000.000:1 Banco 200 cdm Resolução Máxima: 1366 x 768 Tamanho de entrada D-Sub: RGB Consumo 30W (típico)</p>
<p>NOBREAK MINI III 600VA</p>		<p>NOBREAK 600VA Tomada 2 Estado 1x1x1x1 Selada 12 V Tipo de bateria selada VRLA química-seca livre de manutenção e à prova de vazamento Autonomia 28 min (1 microcomputador) Tensão de entrada nominal 150V 240V 240V Automação Forma de onda 2sim - Gerador Estágio de regulação 2 Potência nominal (VA/W) 600VA/360W Proteção de sobrecarga AC com unidade reserva Gabinete em aço metálico com pintura epóxi Auto teste para verificação das condições iniciais de Equipamento No-break microprocessado com memória flash interna Tecnologia Line Interactive com forma de onda senoidal Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e durabilidade nos No-breaks</p>
<p>4</p>		<p>Bateria Lithium para Placa Mãe CR2032 3V - Contém 2000 Unidades</p>
<p>5</p>		<p>Auto Transformador 1000VA Modelo 2000 Bivolt</p>
<p>6</p>		<p>Entrada 127V/230V ou 220V/240V Saída 220V/240 ou 127V/120V Potência de 1000VA - 700 Watts</p>
<p>7</p>	<p>Longtech</p>	<p>Entrada elétrica Típica Corrente máxima: 10A Tensão máxima: 250V - Selecção Nominal 0.75 mm2 Voltagem Bivolt 3 tomadas Típicas Comprimento de Cabo: 10 Metros Cor Preto Potência máxima 132W em 127 V 1320W em 220V e 220V/240W De acordo com as novas normas de IMETRO</p>
<p>8</p>		<p>De acordo com as novas normas de IMETRO KIT TECIDO E MOUSE Teclado com Fio Preto Resistente à Água Especialmente Teclado de perfil plano e silencioso - Conexão USB - Pacote ABNT - Versão em Português - Design resistente a deterioramentos - Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - 2 botões adicionais: Home e Windows - Características: nítidas e duráveis Mouse Óptico Preto Especificações Cor Preto Interface: USB Plug and Play Resposta Fácil Luz Vermelha 1.57 gramas (só com embalagem) Comprimento do Cabo USB: 1.5 m Presença de botões: sendo 2 integrados ao corpo do mouse e 1 central com função scroll Mouse projetado para uso com a mão esquerda ou direita, oferecendo maior versatilidade e conforto Compatível com PC Windows ou Mac</p>
<p>TRAMONTINA 13410030</p>		<p>Jogo de Ferramentas com 30 Peças e Maleta Acompanhar:</p>

	<p>01 Martelo de unha 20mm</p> <p>01 Alicates universal 6"</p> <p>01 Alicates corte diagonal 6"</p> <p>01 Alicates bomba d'água 10"</p> <p>05 Chaves de fenda ponta chata: 1/8" x 3", 3/16" x 3", 3/16" x 5", 1/4" x 4" e 1/4" x 6"</p> <p>01 Chave de fenda teco ponta chata 3/16" x 1.1/2"</p> <p>01 Chave de fenda teco ponta cruzada 3/16" x 1.1/2"</p> <p>01 Chave de fenda com haste isolada 3/16" x 3"</p> <p>02 Chaves de fenda ponta cruzada: 1/4" x 4" e 3/16" x 3"</p> <p>01 Chave teste</p> <p>01 Mini Chave de fenda tipo chaveiro 3/16" x 1"</p> <p>07 Chaves fixa: 6 x 7, 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15, 16 x 17 e 18 x 19 mm</p> <p>01 Nivel plástico 230mm</p> <p>01 Trena de 3 metros</p> <p>01 Esquadro 250mm</p> <p>01 Mini arco de serra 10"</p> <p>01 Formão 1/2"</p> <p>01 Estilete retrátil 6"</p> <p>01 Canivete</p>			
9	<p>Telefone com Fio s/ Chave de Bloqueio Preto</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3 funções Flash, Redial/Redisca e Mute/Mudo - 3 volumes de campainha - 2 timbres de campainha - Posições mesa e parede: - Dimensões: 187 x 137 x 90mm - Duração do flash: 300 ms - Sinalização de linha: pulso e tom 		85,00	Intelbras Pleno
10	Memoria 4gb DDR3 SDRAM, 1600mhz Tensão: 1.5V		158,00	qualquer
11	<p>Patch Cord RJ45</p> <ul style="list-style-type: none"> - Categoria: Cat5e - Categoria de Aplicação: Rede - Acabamento dos Conectores: Plástico - Material Cabo: UTP Flexíveis - Taxa de Transferência de Dados: 100Mbps - Função: Transmissão de Dados em Alta Velocidade - Comprimento do Cabo: 3 Metros - Cor: Azul 		12,00	
12	<p>PATCH CORD U/UTP GIGALANCAT.6 (Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente)</p> <p>Comprimento 3 metros ou superior</p> <p>RJ-45 em ambas as pontas</p> <p>Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E</p> <p>Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros</p> <p>Capas termoplásticas protetoras ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fígamento por ser sobreposta a trava do plug;</p> <p>Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo;</p> <p>Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet;</p> <p>Montado e testado 100% em fábrica.</p> <p>Suporte a POE 802.3af e 802.3at</p> <p>Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores</p>		55,00	Furukawa
13	<p>access point corporativo de teto 300mbps , 01 Porta RJ45 10/100 Ethernet, 2 antenas Integradas (suporta MIMO 2x2 com o diversidade espacial), padrão 802.11b/g/n (2.4 GHz), fonte de energia - 24V, 0.5A Adaptador PoE (Incluso), Certificações CE, FCC, IC, Montagem</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parede / Teto (acessórios inclusos), Consumo Máximo de Energia - 4 W, Potência de Transmissão - Até 20 dBm (100mW), Dimensões - 200 x 200 x 36,5mm, Peso, - 290g (430g com kit de montagem) 		650,00	unifi



1 473.982/0001-55

Luiz Kaminski
LUIZ KAMINSKI - ME

14	HD SSD 2.5 120GB SATA III Leituras: 500MB/s / Gravações: 320MB/s		280,00	
15	Memoria 4gb DDR3- 1333MHZ Part Number 647907-B21		680,00	
16	Fan Set Part Number 654752-001		235,00	
17	HD Part Number HP MB0500GCEHE-2Pack 3.5", 500GB, 7200RPM			
18	LEITOR BIOMÉTRICO IMPRESSÃO DIGITAL Leitor biométrico/ tipo óptico/ prisma de vidro/ modelo do leitor torre captura/ ângulo de 360º/ interface USB 2.0/ 500dpi/ 48x68x30/ voltagem 5v/ área de captura 16x18mm/ tamanho da imagem 248x292 pixels/ padrões MIC, CE, FCC E WHQL/ criptografia AES 256 bit		780,00	Hamster DX
19	Computador com : Processador: Geração 9th Número de núcleos 6 Nº de threads 6 Cache 9MB Frequência baseada em processador 2.90 GHz Frequência turbo max 4.10 GHz Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 TDP 65 W Gráficos do processador Gráficos UHD Intel® 630 Suporte para DirectX® 12 Soquetes suportados FCLGA1151 Placa mãe * Compatível com processador descrito acima. Modelo mATX Chipset H310 Memória 2 x DIMM, máximo de 32GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered Arquitetura de memória: Dual Channel Suporte XMP Processador Gráfico Integrado Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI/D-Sub (VGA) - Suporta HDMI 1.4b com resolução máxima de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz - Suporta D-sub com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz Máximo de memória compartilhada 1024 MB (Exclusivo para iGPU) Slots de expansão 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (modo x16, cinza(s)) 2 x PCIe 3.0/2.0 Portas no painel Traseiro 1 x PS/2 teclado (roxo) 1 x PS/2 mouse (verde) 1 x saída(s) D-Sub 1 x HDMI 1 x porta(s) LAN (RJ45) 2 x porta(s) USB 2.0 3 x conector(es) de áudio 2 x porta(s) USB 3.0 Type-A Painel Interno 1 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais(19-pin) 2 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 4 porta(s) USB 2.0 adicionais 1 x conector(es) para porta COM 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 -pin) 4 x conector(es) SATA 6Gb/s 1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin) 1 x leitor(es) externo(s) S/PDIF 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos 1 x M.2 Socket 3 with M Key, type 2242/2260/2280/22110 storage devices support (both SATA & x2 PCIE mode) 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 x System panel connector 1 x conector de Speaker BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, SM BIOS 3.1, ACPI 6.1, MultilanguageBIOS, ASUS EZ Flash 3, CrashFree BIOS 3, F6 Qfan Control, F3			PROCESSADO R INTEL® CORE™ i5- 9400 Placa mae Asus PRIME H310M-E/BR Ram Kingston Hyperx Fury



11.473.982/0001-55

João Kaminski
JOÃO KAMINSKI - ME

Rua Dom Pedro I, 207 - Fundos
B. S. Basílio Magalhães - CEP 89400-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

	<p>MyFavorites, Last Modified log, F12 PrintScreen, and ASUS DRAM SPD (SerialPresence Detect) memory information</p> <p>MEMÓRIA 02 módulos de memória de 8GB cada (total de 16GB) (2x8) DDR 4 2400Mhz Latência: 15-15-15 at 1.2V 288-Pin DIMM Classificação UL: 94 V - 0</p> <p>Disco Rígido 2 HD's, sendo: 01 HD SSD 240 GB SATA III Leituras: 500MBs / Gravações: 350MBs</p> <p>01 HD 1 TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gb/s</p> <p>Fonte: Nível de certificação 80 PLUS Bronze 550W (real) PFC Ativo Tamanho do ventilador: 120mm Entrada de CA: 100V - 240V Tipo de cabo: Sleeved</p> <p>Gabinete Mid Tower Cor: Preto 2 ou mais Portas UBS 3.0 * Largura mínima 23cm * Altura mínima 45cm</p>			
20	<p>Impressora Multifuncional Eco Tank Rendimento baseado no padrão ISO/IEC 24712 em tamanho A4 Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Impressão até 33 ppm e coloridos em até 15 ppm³ Resolução Até 5760x1440 dpi Scanner de 48 bits e 1200 x 2400 dpi Bivolt Conteúdo da embalagem: - Impressora multifuncional - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia rápido de instalação - CD com drivers e manuais - 1 garrafa de tinta preta - 3 garrafas de tinta para composição da impressão colorida (ciano, magenta e amarela)</p>		1.100,00	epson
21	Conector de Rede RJ45 para cabo de rede Cat5e, atende FCC 68.5 (EMI)		1,00	
22	Rêgua para rack 19 polegadas com 8 Tomadas Padrão Novo		85,00	
23	<p>Rádios Comunicadores Até 35 quilômetros de alcance 26 canais, cada um com 121 códigos de privacidade Visor retroiluminado Alimentação: Até 8,5h com bateria NiMH ou até 21h com pilhas alcalinas de (3xAA) Função temporizador Varredura e Supressor de ruído automático Entrada para acessório de áudio Medidor de carga e Alerta de bateria fraca Bloqueio do teclado e Remoção de usuário indesejado 20 tons de chamada Eco Smart: modo de economia de bateria resistência a chuva e respingos d'água</p> <p>Homologado Anatel NCC 13244/16 Itens inclusos 2 rádios 2 baterias NiMH 2 prendedores para cinto 1 carregador com cabo y com dois conectores micro usb</p>		670,00	Motorola T400BR
24	Monitor			LG



11.473.982/0001-55
 Luis Kaminski - ME

	<p>Polegadas: 25" IPS</p> <p>Resolução 2560 x 1080 Gama de cores (CIE1931) sRGB superior a 99% Tempo de resposta 5 ms GTG Brilho (cd/m2) 250 cd/m² 2x HDMI 2.0</p> <p>Alimentação Tipo Adaptador Entrada 100~240 V Normal ligada (EPA 6.0) 24 W</p> <p>Acessórios inclusos Cabo de alimentação 1 x cabo HDMI</p>			<p>25UM58-P</p> <p>ultrawide</p> <p>1.180,00</p>
25	<p>Switch 48 x Portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática 4 x Portas SFP 100/1000 Mbps</p> <p>Memória e processador -ARM Cortex-A9 a 400 MHz -SDRAM de 128 MB -Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB -16 MB de flash</p> <p>Latência de 100 Mb: < 7 µs Latência de 1000 Mb: < 2 µs</p> <p>-Capacidade de produção: até 77,3 Mpps -Capacidade de routing/switching: 104 Gbps, máximo -Capacidade de Switching: 104 Gbps -Características de gestão: Navegador Web -Gama de temperaturas de funcionamento: 0 a 40° C -Intervalo de umidade para funcionamento: 15 a 95% a 40 °C (104°F) -Consumo de energia: 39 W (máximo)</p>			<p>Switch HP 1820-48G</p> <p>2.860,00</p>
26	<p>KIT Tintas para impressora Epson eco tank original do fabricante</p> <p>Incluso;</p> <p>01 un 664 C 70ml 01 un 664 M 70ml 01 un 664 Y 70ml 01 un 664 BK 70ml</p>			<p>3.210,00</p>
27	<p>Kit Parafusadeira/Furadeira Elétrica a bateria 3.6v, 12v bivolt, mandril de engate rápido de 3/8", controle de torque (até 51lb.xpol) com 17 posições e velocidade rápida e reversível, maleta com 50 acessórios</p>			<p>BD CD121K5 0</p> <p>380,00</p>
28	Fonte ATX 500w 230 real			<p>130,00</p> <p>qualquer</p>
29	Bateria para Nobreak 12v 7.2ah			<p>140,00</p>
30				
TOTAL				-

U. Vitória

28/10/2019



1 473.982/0001-85

Luís Kaminski - ME

Rua Dom Pedro I, 207 - Fundos
Bairro Magno - CEP 89400-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

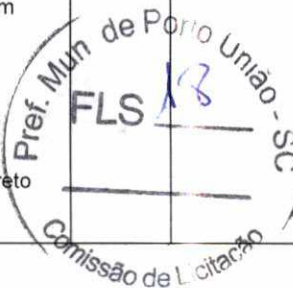
					<p>30 TOTAL</p>
					<p>29 Bateria para Notebook 15v 7.5ah</p>
					<p>28 Fonte ATX 500w 230 real</p>
					<p>27 Kit Parafusadeira Furadeira Elétrica a bateria 3.6v 15v pivote manual de engate rápido de 3.6v controle de torque (até 21lb xpol) com 17 posições e velocidade rápida e reversível, manilha com 20 acessorios</p>
					<p>26 Kit tintas para impressora Epson eco tank original do fabricante Indusol; 01 un 684 C 70ml 01 un 684 M 70ml 01 un 684 Y 70ml 01 un 684 BK 70ml</p>
					<p>25 4 x Placas SFF 50-1000 Mbps Memória e processador AKM Cortex-A9 a 400 MHz SDRAM de 128 MB Tamanho no nível de pacote 1.5 MH 16 MB de flash Latência de 100 MB < 7 us Latência de 1000 MB < 2 us Capacidade de produção até 17.3 Mbps Capacidade de routing switching 104 Gbps, máximo Capacidade de switching 104 Gbps Características de pacote: Inversível Web Gama de temperaturas de funcionamento: 0 a 40°C Emissão de unidades para funcionamento: 18 x 85% a 40°C MTBF</p>
					<p>24 2 Switch 48 x portas RJ-45 10/100/1000 com alimentação 1 - Cabo HDMI</p>
					<p>23 Acessórios incluídos Cabo de alimentação 1 - Cabo HDMI</p>
					<p>22 Alimentação Tipo Adaptador Entrada 100-240 V Normalizada (EPA) 60.34W</p>
					<p>21 2x HDMI 2.0 Banco (com) 250 cd/m² Tempo de resposta 5 ms GTG sRGB superior a 99% Cores de cores (CIE1931) Resolução 2560 x 1080 Painel IPS</p>
					<p>20 25UM28 p ultrawide</p>

2020-09-01

2020-09-01

2020-09-01

ITEN	DESC	QTD	VALOR	Total
1	<p>Computador :</p> <p>- PLACA MÃE : Suporta 6a/7a geração de processadores, Chipset H110, Memória 2 x DIMM DDR 4 máximo de 32GB 2400/2133 MHz, Processador Gráfico Integrado</p> <p>-1 x PCIe 3.0/2.0 (modo x16) -2 x PCIe 2.0 x1 -1 x PCI</p> <p>4 x Porta(s) SATA 6Gb/s 1 x Gigabit LAN 1 x PS/2 teclado (roxo) 1 x PS/2 mouse (verde) 1 x saída(s) D-Sub 1 x HDMI 1 x porta(s) LAN (RJ45) 4 x porta(s) USB 2.0 3 x conector(es) de áudio 2 x porta(s) USB 3.0 (azul) 1 x porta(s) COM</p> <p>Painel Interno 1 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais 1 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 2 porta(s) USB 2.0 adicionais 1 x conectores(s) para porta COM 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 -pin) 4 x conector(es) SATA 6Gb/s 1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin) 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 x painel(s) do sistema 1 x header LPT 1 x conector interno para auto-falante 1 x Chassis Intrusion connector(s) 1 x 14-1 pin TPM conector</p> <p>BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, DMI2.0, WIM2.0, SM BIOS 3.0, ACPI 5.0, Multi-language BIOS, ASUS EZ Flash 3, ASUS CrashFree BIOS 3, My Favorites, Quick Note, Last Modified log, F12 PrintScreen, F3 Shortcut functions and ASUS DRAM SPD (Serial Presence Detect) memory information, F11 EZ Tuning Wizard, F6 Qfan Control</p> <p>Modelo mATX 24.4 cm por 18.2 cm (9.6 polegadas por 7.2 polegadas)</p> <p>Sistema operacional suportado Windows 7 32bit/64bit Windows® 10 64bit Windows® 8.1 64bit</p> <p>PROCESSADOR: * Compatível com a placa mãe descrita acima; Número de núcleos 2 Nº de threads 2 Frequência baseada em processador 3.20 GHz Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 TDP 54 W Cache 2 MB SmartCache Tipos de memória DDR4-2400 Nº máximo de canais de memória 2 Suporte para DirectX* 12</p> <p>MEMÓRIA RAM Memória 8 gb Ddr4 2400mhz (1x8, ou 2x4), compatível com processador e placa mãe descritos acima.</p> <p>HD SSD 120 GB Leitor/gravador CD/DVD Fonte ATX 500w nominal 230 Real bivolt. Gabinete ATX 4 baias Kit Teclado, mouse, caixa de som, mouse pad cor sólida (preto ou azul)</p>			<p>H110M-</p> <p>C/BR</p> <p>celeron g4920</p>



RECEIVED BY THE UNIVERSITY OF TORONTO

LIBRARY
1006 113000 6400
UNIVERSITY OF TORONTO
1006 113000 6400



2	Monitor 19,5" LED 16:9 Widescreen Contraste 5.000.000:1 Brilho 200 cd/m ² Resolução Máxima 1366 x 768 Conector de entrada D-Sub (RGB) Consumo 20W (Típico)		590,00	LG 20M37AA -B
3	NOBREAK 600VA Tomadas 6 Bateria 1x7Ah Selada 12 V Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento Autonomia 25 min (1 microcomputador) Tensão de entrada nominal 120V/ 220V* Bivolt Automático Forma de onda Semi - Senoidal Estágios de regulação 2 Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W Porta-fusível de proteção AC com unidade reserva Gabinete antichama metálico com pintura epóxi Auto teste para verificação das condições iniciais do Equipamento Nobreak microprocessado com memória flash interna Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks		290,00	NOBREAK MINI III 600VA
4	Bateria Lithium para Placa Mãe CR2032 3v - Cartela com 5 Unidades		25,00	
5	Auto Transformador 1050VA Monofásico Bivolt Entrada 127Vac ou 220Vac Saída 220Vac ou 127Vac Potência de 1050VA ~ 700 Watts		150,00	
6	Extensão elétrica Tripolar Corrente máxima: 10A Tensão máxima: 250V~ Seleção Nominal: 0,75 mm ² Voltagem: Bivolt 3 tomadas Tripolar Comprimento do Cabo: 10 Metros Cor: preto Potência máxima: 127W em 127 V / 2200 W em 220V e 220V/2200W De acordo com as novas normas do INMETRO			
7	KIT TECLADO E MOUSE Teclado com Fio Preto Resistente a Água Especificações: -Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB -Padrão ABNT2 -Versão em Português -Design resistente a derramamentos -Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos -Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis -Caracteres nítidos e brilhantes Mouse Óptico Preto Especificações: Cor: Preto Interface: USB Plug and Play Rolagem Fácil DPI: 1000 120 gramas (bruto com embalagem) Comprimento do cabo USB: 1,6 m Possui 3 botões, sendo 2 integrados ao corpo do mouse e 1 central com função scroll. Mouse projetado para uso com a mão esquerda ou direita, oferecendo maior versatilidade e conforto. Compatível com PC Windows ou Mac		200,00	Longitech
8	Jogo de Ferramentas com 30 Peças e Maleta Acompanha; -Maleta			TRAMONTINA -43410030



	<p>01 Martelo de unha 20mm 01 Alicates universal 6" 01 Alicates corte diagonal 6" 01 Alicates bomba d'água 10" 05 Chaves de fenda ponta chata: 1/8" x 3", 3/16" x 3", 3/16" x 5", 1/4" x 4" e 1/4" x 6" 01 Chave de fenda toco ponta chata 3/16" x 1.1/2" 01 Chave de fenda toco ponta cruzada 3/16" x 1.1/2" 01 Chave de fenda com haste isolada 3/16" x 3" 02 Chaves de fenda ponta cruzada: 1/4" x 4" e 3/16" x 3" 01 Chave teste 01 Mini Chave de fenda tipo chaveiro 3/16" x 1" 07 Chaves fixas: 6 x 7, 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15, 16 x 17 e 18 x 19 mm 01 Nível plástico 230mm 01 Trena de 3 metros 01 Esquadro 250mm 01 Mini arco de serra 10" 01 Formão 1/2" 01 Estilete retrátil 6" 01 Canivete</p>			
9	<p>Telefone com Fio s/ Chave de Bloqueio Preto - 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo - 3 volumes de campainha - 2 timbres de campainha - Posições mesa e parede: - Dimensões: 187 x 137 x 90mm - Duração do flash: 300 ms - Sinalização de linha: pulso e tom</p>			Intelbras Pleno
10	Memória 4gb DDR3 SDRAM, 1600mhz Tensão: 1.5V			qualquer
11	<p>Patch Cord RJ45 - Categoria: Cat5e - Categoria de Aplicação: Rede - Acabamento dos Conectores: Plástico - Material Cabo: UTP Flexíveis - Taxa de Transferência de Dados: 100Mbps - Função: Transmissão de Dados em Alta Velocidade - Comprimento do Cabo: 3 Metros - Cor: Azul</p>			
12	<p>PATCH CORD U/UTP GIGALANCAT.6 (Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente) Comprimento 3 metros ou superior RJ-45 em ambas as pontas Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros Capas termoplásticas protetoras ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fricamento por ser sobreposta a trava do plug; Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet; Montado e testado 100% em fábrica. Suporte a POE 802.3af e 802.3at Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores</p>			Furukawa
13	<p>access point corporativo de teto 300mbps , 01 Porta RJ45 10/100 Ethernet, 2 antenas Integradas (suporta MIMO 2x2 com o diversidade espacial), padrão 802.11b/g/n (2.4 GHz), fonte de energia - 24V, 0.5A Adaptador PoE (Incluso), Certificações CE, FCC, IC, Montagem - Parede / Teto (acessórios inclusos), Consumo Máximo de Energia - 4 W, Potência de Transmissão - Até 20 dBm (100mW), Dimensões - 200 x 200 x 36,5mm, Peso, - 290g (430g com kit de montagem)</p>			unifi



Handwritten signature

NEW YORK COUNTY OFFICE OF THE CLERK

1000 NEW YORK COUNTY OFFICE OF THE CLERK
1000 NEW YORK COUNTY OFFICE OF THE CLERK



1000 NEW YORK COUNTY OFFICE OF THE CLERK

14	HD SSD 2.5 120GB SATA III Leituras: 500MBs / Gravações: 320MBs			
15	Memoria 4gb DDR3- 1333MHZ Part Number 647907-B21			
16	Fan Set Part Number 654752-001			
17	HD Part Number HP MB0500GCEHE-2Pack 3.5", 500GB, 7200RPM			
18	LEITOR BIOMÉTRICO IMPRESSÃO DIGITAL Leitor biométrico/ tipo óptico/ prisma de vidro/ modelo do leitor torre captura/ ângulo de 360º/ interface USB 2.0/ 500dpi/ 48x68x30/ voltagem 5v/ área de captura 16x18mm/ tamanho da imagem 248x292 pixels/ padrões MIC, CE, FCC E WHQL/ criptografia AES 256 bit			Hamster DX
19	<p>Computador com :</p> <p>Processador: Geração 9th Número de núcleos 6 Nº de threads 6 Cache 9MB Frequência baseada em processador 2.90 GHz Frequência turbo max 4.10 GHz Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 TDP 65 W Gráficos do processador Gráficos UHD Intel® 630 Suporte para DirectX* 12 Soquetes suportados FCLGA1151</p> <p>Placa mãe * Compatível com processador descrito acima. Modelo mATX Chipset H310 Memória 2 x DIMM, máximo de 32GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered Arquitetura de memória: Dual Channel Suporte XMP Processador Gráfico Integrado Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI/D-Sub (VGA) - Suporta HDMI 1.4b com resolução máxima de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz - Suporta D-sub com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz Máximo de memória compartilhada 1024 MB (Exclusivo para iGPU) Slots de expansão 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (modo x16, cinza(s)) 2 x PCIe 3.0/2.0</p> <p>Portas no painel Traseiro 1 x PS/2 teclado (roxo) 1 x PS/2 mouse (verde) 1 x saída(s) D-Sub 1 x HDMI 1 x porta(s) LAN (RJ45) 2 x porta(s) USB 2.0 3 x conector(es) de áudio 2 x porta(s) USB 3.0 Type-A</p> <p>Painel Interno 1 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais(19-pin) 2 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 4 porta(s) USB 2.0 adicionais 1 x conectores(s) para porta COM 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 -pin) 4 x conector(es) SATA 6Gb/s 1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin) 1 x leitor(es) externo(s) S/PDIF 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos 1 x M.2 Socket 3 with M Key, type 2242/2260/2280/22110 storage devices support (both SATA & x2 PCIE mode) 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 x System panel connector 1 x conector de Speaker</p> <p>BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, SM BIOS 3.1, ACPI 6.1, Multilanguage BIOS, ASUS EZ Flash 3, CrashFree BIOS 3, F6 Qfan Control, F3</p>			PROCESSADOR INTEL® CORE™ i5-9400 Placa mae ASUS PRIME H310M-E/BR Ram Kingston Hyperx Fury



	<p>MyFavorites, Last Modified log, F12 PrintScreen, and ASUS DRAM SPD (SerialPresence Detect) memory information</p> <p>MEMÓRIA 02 módulos de memória de 8GB cada (total de 16GB) (2x8) DDR 4 2400Mhz Latência: 15-15-15 at 1.2V 288-Pin DIMM Classificação UL: 94 V – 0</p> <p>Disco Rígido 2 HD's, sendo: 01 HD SSD 240 GB SATA III Leituras: 500MBs / Gravações: 350MBs</p> <p>01 HD 1 TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gb/s</p> <p>Fonte: Nível de certificação 80 PLUS Bronze 550W (real) PFC Ativo Tamanho do ventilador: 120mm Entrada de CA: 100V - 240V Tipo de cabo: Sleeved</p> <p>Gabinete Mid Tower Cor: Preto 2 ou mais Portas UBS 3.0 * Largura mínima 23cm * Altura mínima 45cm</p>			
20	<p>Impressora Multifuncional Eco Tank Rendimento baseado no padrão ISO/IEC 24712 em tamanho A4 Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Impressão até 33 ppm e coloridos em até 15 ppm³ Resolução Até 5760x1440 dpi Scanner de 48 bits e 1200 x 2400 dpi Bivolt Conteúdo da embalagem: - Impressora multifuncional - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia rápido de instalação - CD com drivers e manuais - 1 garrafa de tinta preta - 3 garrafas de tinta para composição da impressão colorida (ciano, magenta e amarela)</p>		1300,00	epson
21	<p>Conector de Rede RJ45 para cabo de rede Cat5e, atende FCC 68.5 (EMI)</p>			
22	<p>Réguas para rack 19 polegadas com 8 Tomadas Padrão Novo</p>			
23	<p>Rádios Comunicadores Até 35 quilômetros de alcance 26 canais, cada um com 121 códigos de privacidade Visor retroiluminado Alimentação: Até 8,5h com bateria NiMH ou até 21h com pilhas alcalinas de (3xAA) Função temporizador Varredura e Supressor de ruído automático Entrada para acessório de áudio Medidor de carga e Alerta de bateria fraca Bloqueio do teclado e Remoção de usuário indesejado 20 tons de chamada Eco Smart: modo de economia de bateria resistência a chuva e respingos d'água</p> <p>Homologado Anatel NCC 13244/16 Itens inclusos 2 rádios 2 baterias NiMH 2 prendedores para cinto 1 carregador com cabo y com dois conectores micro usb</p>			Motorola T400BR
24	<p>Monitor</p>			LG



	<p>Polegadas: 25" IPS</p> <p>Resolução 2560 x 1080 Gama de cores (CIE1931) sRGB superior a 99% Tempo de resposta 5 ms GTG Brilho (cd/m2) 250 cd/m² 2x HDMI 2.0</p> <p>Alimentação Tipo Adaptador Entrada 100~240 V Normal ligada (EPA 6.0) 24 W</p> <p>Acessórios inclusos Cabo de alimentação 1 x cabo HDMI</p>		890,00	25UM58-P ultrawide
25	<p>Switch 48 x Portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática 4 x Portas SFP 100/1000 Mbps</p> <p>Memória e processador -ARM Cortex-A9 a 400 MHz -SDRAM de 128 MB -Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB -16 MB de flash</p> <p>Latência de 100 Mb: < 7 µs Latência de 1000 Mb: < 2 µs</p> <p>-Capacidade de produção: até 77,3 Mpps -Capacidade de routing/swtching: 104 Gbps, máximo -Capacidade de Switching: 104 Gbps -Características de gestão: Navegador Web -Gama de temperaturas de funcionamento: 0 a 40° C -Intervalo de umidade para funcionamento: 15 a 95% a 40 °C (104°F) -Consumo de energia: 39 W (máximo)</p>			Switch HP 1820-48G
26	<p>KIT Tintas para impressora Epson eco tank original do fabricante Incluso; 01 un 664 C 70ml 01 un 664 M 70ml 01 un 664 Y 70ml 01 un 664 BK 70ml</p>		300,00	
27	<p>Kit Parafusadeira/Furadeira Elétrica a bateria 3.6v, 12v bivolt, mandril de engate rápido de 3/8", controle de torque (até 51lb.xpol) com 17 posições e velocidade rápida e reversível, maleta com 50 acessórios</p>			BD CD121K5 0
28	Fonte ATX 500w 230 real		300,00	qualquer
29	Bateria para Nobreak 12v 7.2ah		130,00	
30				
TOTAL			-	



ITEN	DESC	QTD	VALOR	Total
------	------	-----	-------	-------



Fênix Informática e Telefonia Ltda.
 Av. Manoel Ribas, 791- Centro
 União da Vitória - PR CEP 84600-000
 Telefone/fax: (42) 3522 7166
 CNPJ 05.047.599/0001-32
 I.E. 902.57886-29

ORÇAMENTO:



R\$ 2.290,00

- **PLACA MÃE** : Suporta 6a/7a geração de processadores, Chipset H110, Memória 2 x DIMM DDR 4 máximo de 32GB 2400/2133 MHz, Processador Gráfico Integrado

- 1 x PCIe 3.0/2.0 (modo x16)
- 2 x PCIe 2.0 x1
- 1 x PCI

- 4 x Porta(s) SATA 6Gb/s
- 1 x Gigabit LAN
- 1 x PS/2 teclado (roxo)
- 1 x PS/2 mouse (verde)
- 1 x saída(s) D-Sub
- 1 x HDMI
- 1 x porta(s) LAN (RJ45)
- 4 x porta(s) USB 2.0
- 3 x conector(es) de áudio
- 2 x porta(s) USB 3.0 (azul)
- 1 x porta(s) COM

Painel Interno

- 1 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais
- 1 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 2 porta(s) USB 2.0 adicionais
- 1 x conector(es) para porta COM
- 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 -pin)
- 4 x conector(es) SATA 6Gb/s
- 1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin)
- 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos
- 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos
- 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP)
- 1 x painel(s) do sistema
- 1 x header LPT
- 1 x conector interno para auto-falante
- 1 x Chassis Intrusion connector(s)
- 1 x 14-1 pin TPM conector

BIOS

128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, DMI2.0, WIM2.0, SM BIOS 3.0, ACPI 5.0, Multi-language BIOS, ASUS EZ Flash 3, ASUS CrashFree BIOS 3, My Favorites, Quick Note, Last Modified log, F12 PrintScreen, F3 Shortcut functions and ASUS DRAM SPD (Serial Presence Detect) memory information, F11 EZ Tuning Wizard, F6 Qfan Control

Modelo mATX

24.4 cm por 18.2 cm (9.6 polegadas por 7.2 polegadas)

Sistema operacional suportado

- Windows 7 32bit/64bit
- Windows® 10 64bit
- Windows® 8.1 64bit

PROCESSADOR:



2	<p>Monitor 19,5" LED 16:9 Widescreen Contraste 5.000.000:1 Brilho 200 cd/m² Resolução Máxima 1366 x 768 Conector de entrada D-Sub (RGB) Consumo 20W (Típico)</p>		R\$ 550,00	LG 20M37A A-B
3	<p>NOBREAK 600VA Tomadas 6 Bateria 1x7Ah Selada 12 V Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento Autonomia 25 min (1 microcomputador) Tensão de entrada nominal 120V/ 220V* Bivolt Automático Forma de onda Semi - Senoidal Estágios de regulação 2 Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W Porta-fusível de proteção AC com unidade reserva Gabinete antichama metálico com pintura epóxi Auto teste para verificação das condições iniciais do Equipamento Nobreak microprocessado com memória flash interna Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks</p>		R\$ 450,00	NOBRE AK MINI III 600VA
4	Bateria Lithium para Placa Mãe CR2032 3v - Cartela com 5 Unidades		R\$ 25,00	
5	<p>Auto Transformador 1050VA Monofásico Bivolt Entrada 127Vac ou 220Vac Saída 220Vac ou 127Vac Potência de 1050VA ~ 700 Watts</p>		R\$ 200,00	
6	<p>Extensão elétrica Tripolar Corrente máxima: 10A Tensão máxima: 250V~ Seleção Nominal: 0,75 mm² Voltagem: Bivolt 3 tomadas Tripolar Comprimento do Cabo: 10 Metros Cor: preto Potência máxima: 127W em 127 V / 2200 W em 220V e 220V/2200W De acordo com as novas normas do INMETRO</p>		R\$ 60,00	
7	<p>KIT TECLADO E MOUSE Teclado com Fio Preto Resistente a Água Especificações: -Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB -Padrão ABNT2 -Versão em Português -Design resistente a derramamentos -Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos -Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis -Caracteres nítidos e brilhantes</p> <p>Mouse Óptico Preto Especificações: Cor: Preto Interface: USB Plug and Play Rolagem Fácil DPI: 1000 120 gramas (bruto com embalagem) Comprimento do cabo USB: 1,6 m</p> <p>Possui 3 botões, sendo 2 integrados ao corpo do mouse e 1 central com função scroll. Mouse projetado para uso com a mão esquerda ou direita, oferecendo maior versatilidade e conforto. Compatível com PC Windows ou Mac</p>		R\$ 200,00	Longitec h
8	<p>Jogo de Ferramentas com 30 Peças e Maleta Acompanha; -Maleta</p>		R\$ 450,00	TRAMONTI NA- 43410030



	<p>01 Martelo de unha 20mm 01 Alicates universal 6" 01 Alicates corte diagonal 6" 01 Alicates bomba d'água 10" 05 Chaves de fenda ponta chata: 1/8" x 3", 3/16" x 3", 3/16" x 5", 1/4" x 4" e 1/4" x 6" 01 Chave de fenda teco ponta chata 3/16" x 1.1/2" 01 Chave de fenda teco ponta cruzada 3/16" x 1.1/2" 01 Chave de fenda com haste isolada 3/16" x 3" 02 Chaves de fenda ponta cruzada: 1/4" x 4" e 3/16" x 3" 01 Chave teste 01 Mini Chave de fenda tipo chaveiro 3/16" x 1" 07 Chaves fixa: 6 x 7, 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15, 16 x 17 e 18 x 19 mm 01 Nível plástico 230mm 01 Trena de 3 metros 01 Esquadro 250mm 01 Mini arco de serra 10" 01 Formão 1/2" 01 Estilete retrátil 6" 01 Canivete</p>			
9	<p>Telefone com Fio s/ Chave de Bloqueio Preto - 3 funções Flash, Redial/Redisca e Mute/Mudo - 3 volumes de campainha - 2 timbres de campainha - Posições mesa e parede: - Dimensões: 187 x 137 x 90mm - Duração do flash: 300 ms - Sinalização de linha: pulso e tom</p>		R\$ 70,00	Intelbras Pleno
10	<p>Memória 4gb DDR3 SDRAM, 1600mhz Tensão: 1.5V</p>		R\$ 195,00	qualquer
11	<p>Patch Cord RJ45 - Categoria: Cat5e - Categoria de Aplicação: Rede - Acabamento dos Conectores: Plástico - Material Cabo: UTP Flexíveis - Taxa de Transferência de Dados: 100Mbps - Função: Transmissão de Dados em Alta Velocidade - Comprimento do Cabo: 3 Metros - Cor: Azul</p>		R\$ 25,00	
12	<p>PATCH CORD U/UTP GIGALANCAT.6 (Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente) Comprimento 3 metros ou superior RJ-45 em ambas as pontas Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros Capas termoplásticas protetoras ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fricção por ser sobreposta a trava do plug; Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet; Montado e testado 100% em fábrica. Suporte a POE 802.3af e 802.3at Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores</p>		R\$	Furukawa
13	<p>access point corporativo de teto 300mbps , 01 Porta RJ45 10/100 Ethernet, 2 antenas Integradas (suporta MIMO 2x2 com o diversidade espacial), padrão 802.11b/g/n (2.4 GHz), fonte de energia - 24V, 0.5A Adaptador PoE (Incluso), Certificações CE, FCC, IC, Montagem - Parede / Teto (acessórios inclusos), Consumo Máximo de Energia - 4 W, Potência de Transmissão - Até 20 dBm (100mW), Dimensões - 200 x 200 x 36,5mm, Peso, - 290g (430g com kit de montagem)</p>		R\$ 600,00	unifi



14	HD SSD 2.5 120GB SATA III Leituras: 500MBs / Gravações: 320MBs	R\$ 280,00	
15	Memoria 4gb DDR3- 1333MHZ Part Number 647907-B21	R\$ 700,00	
16	Fan Set Part Number 654752-001	R\$ 950,00	
17	HD Part Number HP MB0500GCEHE-2Pack 3.5", 500GB, 7200RPM	R\$ 6.800,00	
18	LEITOR BIOMÉTRICO IMPRESSÃO DIGITAL Leitor biométrico/ tipo óptico/ prisma de vidro/ modelo do leitor torre captura/ ângulo de 360º/ interface USB 2.0/ 500dpi/ 48x68x30/ voltagem 5v/ área de captura 16x18mm/ tamanho da imagem 248x292 pixels/ padrões MIC, CE, FCC E WHQL/ criptografia AES 256 bit	R\$ 995,00	Hamster DX
19	Computador com : Processador: Geração 9th Número de núcleos 6 Nº de threads 6 Cache 9MB Frequência baseada em processador 2.90 GHz Frequência turbo max 4.10 GHz Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 TDP 65 W Gráficos do processador Gráficos UHD Intel® 630 Suporte para DirectX* 12 Soquetes suportados FCLGA1151 Placa mãe * Compatível com processador descrito acima. Modelo mATX Chipset H310 Memória 2 x DIMM, máximo de 32GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered Arquitetura de memória: Dual Channel Suporte XMP Processador Gráfico Integrado Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI/D-Sub (VGA) - Suporta HDMI 1.4b com resolução máxima de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz - Suporta D-sub com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz Máximo de memória compartilhada 1024 MB (Exclusivo para iGPU) Slots de expansão 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (modo x16, cinza(s)) 2 x PCIe 3.0/2.0 Portas no painel Traseiro 1 x PS/2 teclado (roxo) 1 x PS/2 mouse (verde) 1 x saída(s) D-Sub 1 x HDMI 1 x porta(s) LAN (RJ45) 2 x porta(s) USB 2.0 3 x conector(es) de áudio 2 x porta(s) USB 3.0 Type-A Painel Interno 1 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais(19-pin) 2 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 4 porta(s) USB 2.0 adicionais 1 x conectores(s) para porta COM 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 -pin) 4 x conector(es) SATA 6Gb/s 1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin) 1 x leitor(es) externo(s) S/PDIF 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos 1 x M.2 Socket 3 with M Key, type 2242/2260/2280/22110 storage devices support (both SATA & x2 PCIE mode) 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 x System panel connector 1 x conector de Speaker BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, SM BIOS 3.1, ACPI 6.1,	R\$ 4.350,00	PROCESSADOR INTEL® CORE™ i5-9400 Placa mae Asus PRIME H310M-E/BR Ram Kingston Hyperx Fury



	<p>Multilanguage BIOS, ASUS EZ Flash 3, CrashFree BIOS 3, F6 Qfan Control, F3 MyFavorites, Last Modified log, F12 PrintScreen, and ASUS DRAM SPD (SerialPresence Detect) memory information</p> <p>MEMÓRIA 02 módulos de memória de 8GB cada (total de 16GB) (2x8) DDR 4 2400Mhz Latência: 15-15-15 at 1.2V 288-Pin DIMM Classificação UL: 94 V – 0</p> <p>Disco Rígido 2 HD's, sendo: 01 HD SSD 240 GB SATA III Leituras: 500MBs / Gravações: 350MBs</p> <p>01 HD 1 TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gb/s</p> <p>Fonte: Nível de certificação 80 PLUS Bronze 550W (real) PFC Ativo Tamanho do ventilador: 120mm Entrada de CA: 100V - 240V Tipo de cabo: Sleeved</p> <p>Gabinete Mid Tower Cor: Preto 2 ou mais Portas UBS 3.0 * Largura mínima 23cm * Altura mínima 45cm</p>			
20	<p>Impressora Multifuncional Eco Tank Rendimento baseado no padrão ISO/IEC 24712 em tamanho A4 Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Impressão até 33 ppm e coloridos em até 15 ppm³ Resolução Até 5760x1440 dpi Scanner de 48 bits e 1200 x 2400 dpi Bivolt Conteúdo da embalagem: - Impressora multifuncional - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia rápido de instalação - CD com drivers e manuais - 1 garrafa de tinta preta - 3 garrafas de tinta para composição da impressão colorida (ciano,magenta e amarela)</p>		R\$ 1.500,00	epson
21	<p>Conector de Rede RJ45 para cabo de rede Cat5e, atende FCC 68.5 (EMI)</p>		R\$ 2,50	
22	<p>Régua para rack 19 polegadas com 8 Tomadas Padrão Novo</p>		R\$ 200,00	
23	<p>Rádios Comunicadores Até 35 quilômetros de alcance 26 canais, cada um com 121 códigos de privacidade Visor retroiluminado Alimentação: Até 8,5h com bateria NiMH ou até 21h com pilhas alcalinas de (3xAA) Função temporizador Varredura e Supressor de ruído automático Entrada para acessório de áudio Medidor de carga e Alerta de bateria fraca Bloqueio do teclado e Remoção de usuário indesejado 20 tons de chamada Eco Smart: modo de economia de bateria resistência a chuva e respingos d'agua</p> <p>Homologado Anatel NCC 13244/16 Itens inclusos 2 rádios 2 baterias NiMH 2 prendedores para cinto 1 carregador com cabo y com dois conectores micro usb</p>		R\$ 650,00	Motorola T400BR



24	<p>Monitor Polegadas: 25" IPS Resolução 2560 x 1080 Gama de cores (CIE1931) sRGB superior a 99% Tempo de resposta 5 ms GTG Brilho (cd/m2) 250 cd/m² 2x HDMI 2.0</p> <p>Alimentação Tipo Adaptador Entrada 100~240 V Normal ligada (EPA 6.0) 24 W</p> <p>Acessórios inclusos Cabo de alimentação 1 x cabo HDMI</p>		R\$ 1.350,00	<p>LG 25UM58 -P ultrawide</p>
25	<p>Switch 48 x Portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática 4 x Portas SFP 100/1000 Mbps</p> <p>Memória e processador -ARM Cortex-A9 a 400 MHz -SDRAM de 128 MB -Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB -16 MB de flash</p> <p>Latência de 100 Mb: < 7 µs Latência de 1000 Mb: < 2 µs</p> <p>-Capacidade de produção: até 77,3 Mpps -Capacidade de routing/switching: 104 Gbps, máximo -Capacidade de Switching: 104 Gbps -Características de gestão: Navegador Web -Gama de temperaturas de funcionamento: 0 a 40° C -Intervalo de umidade para funcionamento: 15 a 95% a 40 °C (104°F) -Consumo de energia: 39 W (máximo)</p>		R\$ 2.750,00	<p>Switch HP 1820- 48G</p>
26	<p>KIT Tintas para impressora Epson eco tank original do fabricante Incluso; 01 un 664 C 70ml 01 un 664 M 70ml 01 un 664 Y 70ml 01 un 664 BK 70ml</p>		R\$ 400,00	
27	<p>Kit Parafusadeira/Furadeira Elétrica a bateria 3.6v, 12v bivolt, mandril de engate rápido de 3/8", controle de torque (até 51lb.xpol) com 17 posições e velocidade rápida e reversível, maleta com 50 acessórios</p>		R\$ 590,00	<p>BD CD121K 50</p>
28	Fonte ATX 500w 230 real		R\$ 140,00	qualquer
29	Bateria para Nobreak 12v 7.2ah		R\$ 175,00	
30				
TOTAL			-	



ORÇAMENTO 2019

EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA
 MATERIAL DE INFORMATICA
 SERVIÇOS/PROGRAMAS INFORMATICA

ORGAO:	0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO			
UNIDADE	0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES		
ATIVIDADE	2005 Manutenção Secretaria de Administração			393
MODALIDADE	3390-100	Aplicações Diretas	COD 14	
COMPLEM	33903017	Material de processamento de dados		23.715,00 €
COMPLEM	33903911	Locação Software		5.750,00
MODALIDADE	4490-100	Aplicações Diretas	COD 15	59.510,00 R. de ...
	44905235	Equipamentos de processamento de Dados		
		SOMA		88.975,00

Sydol
 SOFIA SYDOL - CRC 014640/O
 Secretaria Finanças
 17/05/2019





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM / 9º BBM
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

*Autógrafa abertura de
Processo Licitatório
1005-19*

Ofício Nr-660-2018-9BBM-3CBM

Porto União/SC, 08 de maio de 2019.

Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar abertura de Processo Licitatório, através do sistema de registro de Preços, para aquisição de **equipamentos de informática** para uso desta Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, segue detalhes e orçamento em anexo, valor máximo deste Processo Licitatório R\$ 14.415,00 (Quatorze mil, quatrocentos e quinze reais). Outrossim informo-vos que a entrega dos produtos deverá ser no endereço do quartel de bombeiros de Porto União e de forma integral.

Aproveito a oportunidade para externar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JEFERSON LUIZ MARCHAK - 3º Sgt BM
Chefe do B4 da 3ª/9º BBM



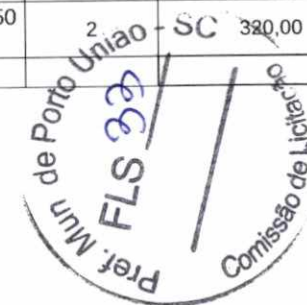
Ao Excelentíssimo Senhor
Eliseu Mibach
DD Prefeito Municipal
Porto União - SC

2019-13-51-012131-2/2



LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A 3ª CIA DE BOMBEIROS MILITAR- PORTO UNIÃO

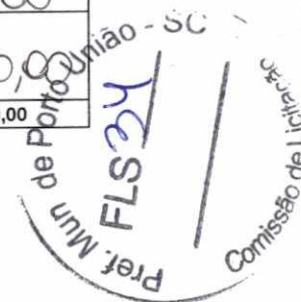
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Notebook com Processador Intel Core i7 6ª Geração (4M Cache, 2.7 GHz até 3.5 GHz com Max Turbo) com Tela de LED 15,6", memória DDR4 de 8GB, com hd de 500gb; -Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Conexão HDM; Rede 10/100 RJ45; Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); Memória RAM 8 GB DDR4 2400 MHz ; Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM; Tensão/Voltagem Bivolt; Adaptador AC com Cabo de força; Softwares inclusos LINUX; Bateria 4 células 40 Wh duração aprox. da bateria (h) até 9 horas; Placa de vídeo dedicada, com tecnologia AMD Radeon R& M440 até 2GB de memória; Placa de som Integrada Teclado Padrão ABNT2 Portugues Brasil, com teclado numérico Mouse Touchpad eletrostático	3	4.100,00	12.300,00
2	Combo Teclado e Mouse Wireless Ergonômico Alimentação a Pilha Padrão ABNT2 Portugues Brasil Plug & Play Cor preta	3	125,00	375,00
3	Baterias para Nobreak; - 12V 7Ah/20h; - Carga de tensão constante; Flutuação: 13,50 a 13,80V; - Ciclagem: 14,40 a 17,70V; - Corrente Inicial: 2,1A máx; Dimensão: 9,4 x 6,5 x 15,1 cm (Altura x Largura x Comprimento)	10	110,00	1.100,00
4	Baterias Seladas sem manutenção 12V estacionaria com variacao de corrente de 41 amperes para 45 amperes e maxima de 50 amperes de corrente para Nobreak Comprimento 210± 2mm Largura 175 ± 2mm Altura com Terminal 175± 2mm	2	320,00	640,00
	TOTAL			R\$ 14.415,00



com uma 2.115,00

LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A 3ª CIA DE BOMBEIROS MILITAR- PORTO UNIÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Notebook com Processador Intel Core i7 6ª Geração (4M Cache, 2.7 GHz até 3.5 GHz com Max Turbo) com Tela de LED 15,6", memória DDR4 de 8GB, com hd de 500gb; -Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Conexão HDM; Rede 10/100 RJ45; Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); Memória RAM 8 GB DDR4 2400 MHz ; Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM; Tensão/Voltagem Bivolt; Adaptador AC com Cabo de força; Softwares inclusos LINUX; Bateria 4 células 40 Wh duração aprox. da bateria (h) até 9 horas; Placa de vídeo dedicada, com tecnologia AMD Radeon R& M440 até 2GB de memória; Placa de som Integrada Teclado Padrão ABNT2 Portugues Brasil, com teclado numérico Mouse Touchpad eletrostático	1	4.100,00	4.100,00
2	Combo Teclado e Mouse Wireless Ergonômico Alimentação a Pilha Padrão ABNT2 Portugues Brasil Plug & Play Cor preta	6	125,00	750,00
3	Baterias para Nobreak; - 12V 7Ah/20h; - Carga de tensão constante; Flutuação: 13,50 a 13,80V; - Ciclagem: 14,40 a 17,70V; - Corrente Inicial: 2.1A máx; Dimensão: 9,4 x 6,5 x 15,1 cm (Altura x Largura x Comprimento)	6	110,00	660,00
4	Baterias Seladas sem manutenção 12V estacionária com variacao de corrente de 41 amperes para 45 amperes e maxima de 50 amperes de corrente para Nobreak Comprimento 210± 2mm Largura 175 ± 2mm Altura com Terminal 175± 2mm	4	320,00	1.280,00
TOTAL				R\$ 0,00



07.237.088/0001-09

DIGITAL INFOTRÔNICA

Rua Professor Cleto, 303 - CENTRO
EP 84.600-000 - União da Vitória - PR

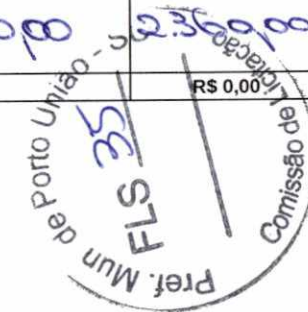
LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A 3ª CIA DE BOMBEIROS MILITAR- PORTO UNIÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Notebook com Processador Intel Core i7 6ª Geração (4M Cache, 2.7 GHz até 3.5 GHz com Max Turbo) com Tela de LED 15,6", memória DDR4 de 8GB, com hd de 500gb; -Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Conexão HDM; Rede 10/100 RJ45; Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); Memória RAM 8 GB DDR4 2400 MHz ; Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM; Tensão/Voltagem Bivolt; Adaptador AC com Cabo de força; Softwares inclusos LINUX; Bateria 4 células 40 Wh duração aprox. da bateria (h) até 9 horas; Placa de vídeo dedicada, com tecnologia AMD Radeon R& M440 até 2GB de memória; Placa de som Integrada Teclado Padrão ABNT2 Portugues Brasil, com teclado numérico Mouse Touchpad eletrostático	1	4.500,00	4.500,00
2	Combo Teclado e Mouse Wireless Ergonômico Alimentação a Pilha Padrão ABNT2 Portugues Brasil Plug & Play Cor preta	6	250,00	1.500,00
3	Baterias para Nobreak; - 12V 7Ah/20h; - Carga de tensão constante; Flutuação: 13,50 a 13,80V; - Ciclagem: 14,40 a 17,70V; - Corrente Inicial: 2.1A máx; Dimensão: 9,4 x 6,5 x 15,1 cm (Altura x Largura x Comprimento)	6	190,00	1.140,00
4	Baterias Seladas sem manutenção 12V estacionaria com variacao de corrente de 41 amperes para 45 amperes e maxima de 50 amperes de corrente para Nobreak Comprimento 210± 2mm Largura 175 ± 2mm Altura com Terminal 175± 2mm	4	590,00	2.360,00
TOTAL				RS 0,00

Udilei Nazgati

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR



LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A 3ª CIA DE BOMBEIROS MILITAR- PORTO UNIÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Notebook com Processador Intel Core i7 6ª Geração (4M Cache, 2.7 GHz até 3.5 GHz com Max Turbo) com Tela de LED 15,6", memória DDR4 de 8GB, com hd de 500gb; -Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Conexão HDM; Rede 10/100 RJ45; Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); Memória RAM 8 GB DDR4 2400 MHz ; Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM; Tensão/Voltagem Bivolt; Adaptador AC com Cabo de força; Softwares inclusos LINUX; Bateria 4 células 40 Wh duração aprox. da bateria (h) até 9 horas; Placa de vídeo dedicada, com tecnologia AMD Radeon R& M440 até 2GB de memória; Placa de som Integrada Teclado Padrão ABNT2 Portugues Brasil, com teclado numérico Mouse Touchpad eletrostático	3	4299,00	12897,00
2	Combo Teclado e Mouse Wireless Ergonômico Alimentação a Pilha Padrão ABNT2 Portugues Brasil Plug & Play Cor preta	3	475,00	1425,00
3	Baterias para Nobreak; - 12V 7Ah/20h; - Carga de tensão constante; Flutuação: 13,50 a 13,80V; - Ciclagem: 14,40 a 17,70V; - Corrente Inicial: 2,1A máx; Dimensão: 9,4 x 6,5 x 15,1 cm (Altura x Largura x Comprimento)	10	150,00	1500,00
4	Baterias Seladas sem manutenção 12V estacionaria com variacao de corrente de 41 amperes para 45 amperes e maxima de 50 amperes de corrente para Nobreak Comprimento 210± 2mm Largura 175 ± 2mm Altura com Terminal 175± 2mm	2	490,00	980,00
	TOTAL			R\$ 0,00

03.505.742/0001-67
 I.E.: 90.286.260-67
 PERFECT INFORMÁTICA LTDA.
 RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 89 - CENTRO
 CEP.84.600-265 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
 Comissão de Licitação

ОБЩЕСТВО С ОГРАНИЧЕННОЙ ОТВЕТСТВЕННОСТЬЮ
"АЛТАЙСКИЙ ЦЕНТР ИНФОРМАЦИОННЫХ ТЕХНОЛОГИЙ"
ИНТЕРНЕТ-АДРЕС: WWW.ALTAY-CENTR.RU
ИНН: 50-025.982.08
ОГРН: 5007001247.202.20

50-025.982.08

ORÇAMENTO 2019

AQUISIÇÃO MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

• ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

• UNIDADE 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

• ATIVIDADE 2116 CONVENIO BOMBEIRO MILITAR 275

modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD. 112

2.115,00 C

33903017 material de processamento de Dados

modalidade 4490-100 Aplicações Diretas COD. 113

12.300,00 P

44905235 Equipamentos de Processamento de Dados

SOMA

14.415,00

Sydol
SOFIA SYDOL CRC 014640/O

SEC.FINANÇAS

13/05/2019





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Exmo. Senhor
PERCY STORCK
DD. Prefeito Municipal em Exercício

Ofício nº 287/2019

Assunto: Abertura de Processo Licitat

ref. Porto União - 27-Mai-2019 - 131.00 - 3522-2478

Porto União, 27 de maio de 2019.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência, a inclusão na licitação da Prefeitura Municipal, para aquisição de **equipamentos de informática**, para os Núcleos Educacionais, Educação de Jovens e Adultos e Secretaria Municipal da Educação.

Valor Ensino Fundamental: R\$ 36.837,00

Valor Educação Infantil (Creche): R\$ 27.425,00

Valor Educação Infantil (Pré-Escola): R\$ 33.065,00

Valor Educação de Jovens e Adultos – EJA: R\$ 3.155,00

Valor Secretaria Municipal da Educação: R\$ 32.873,00

Valor total da licitação: **R\$ 133.335,00** (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais).

*Definido
permanente
27/05/19*

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
01	Computador: PLACA MÃE: Suporta 6ª/7ª geração de processadores, Chipset H110, Memória 2 x DIMM DDR 4 máximo de 32GB 2400/2133 MHz, Processador Gráfico Integrado/ 1 x PCIe 3.0/2.0 (modo x16) / 2 x PCIe 2.0 x1/ 1 x PCI - 4 x Porta (s) SATA 6Gb/s - 1 x Gigabit LAN - 1 x PS/2 teclado (roxo) - 1 x PS/2 mouse (verde) - 1 x saída (s) D-Sub 1 x HDMI - 1 x porta (s) LAN (RJ45) - 4 x porta(s) USB 2.0 - 3 x conector(es) de áudio - 2 x porta(s) USB 3.0 (azul) - 1 x porta(s) COM. Painel Interno: 1 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais - 1 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 2 porta(s) USB 2.0 adicionais - 1 x conectores(s) para porta COM - 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 - pin) - 4 x conector(es) SATA 6Gb/s - 1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin) - 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos - 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos - 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) - 1 x painel(s) do sistema - 1 x header LPT - 1 x conector interno para auto-falante - 1 x Chassis Intrusion connector (s) - 1 x 14-1 pin TPM conector - BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 3.0, ACPI 5.0, Multi-language BIOS, ASUS EZ Flash 3, ASUS CrashFree BIOS 3, My Favorites, Quick Note, Last	R\$2.290,00	20	R\$45.800,00

Pref. Mun de Porto União - SC
FLS 338
Comissão de Licitação

*consumo -> 26.900,00
permanente -> 106.455,00
133.355,00*

P
Bo
[Signature]



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

	<p>Modified log, F12 PrintScreen, F3 Shortcut functions and ASUS DRAM SPD (Serial Presence Detect) memory information, F11 EZ Tuning Wizard, F6 Qfan Control - Modelo mATX - 24.4 cm por 18.2 cm (9.6 polegadas por 7.2 polegadas). Sistema operacional suportado: Windows 7 32bit/64bit Windows® 10 64bit Windows® 8.1 64bit PROCESSADOR: Compatível com a placa mãe descrita acima; Número de núcleos 2 - N° de threads 2 - Frequência baseada em processador 3.20 GHz - Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 - TDP 54 W - Cache 2 MB SmartCache - Tipos de memória DDR4-2400 - N° máximo de canais de memória 2 - Suporte para DirectX* 12. MEMÓRIA RAM: Memória 8 gb Ddr4 2400mhz (1x8, ou 2x4), compatível com processador e placa mãe descritos acima. HD SSD 120 GB Leitor/gravador CD/DVD Fonte ATX 500w nominal 230 Real bivolt. Gabinete ATX 4 baias Kit Teclado, mouse, caixa de som, mouse pad cor sólida (preto ou azul).</p>			
02	<p>Monitor 19,5" LED - 16:9 Widescreen - Contraste 5.000.000:1 - Brilho 200 cd/m² - Resolução Máxima 1366 x 768 - Conector de entrada D-Sub (RGB) - Consumo 20W (Típico).</p>	R\$550,00	20	R\$11.000,00
03	<p>NOBREAK 600VA - Tomadas 6 Bateria 1x7Ah Selada 12 V - Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento - Autonomia 25 min (1 microcomputador) - Tensão de entrada nominal 120V/ 220V* Bivolt Automático - Forma de onda Semi - Senoidal - Estágios de regulação 2 Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W - Portafusível de proteção AC com unidade reserva - Gabinete antichama metálico com pintura epóxi - Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento. Nobreak microprocessado com memória flash interna - Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal - Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks.</p>	R\$390,00	20	R\$7.800,00
04	<p>Bateria Lithium para Placa Mãe CR2032 3v - Cartela com 5 Unidades.</p>	R\$25,00	10	R\$250,00
07	<p>KIT TECLADO E MOUSE: Teclado com Fio Preto Resistente à Água Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB - Padrão ABNT2 - Versão em Português - Design resistente a derramamentos -Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - Caracteres nítidos e brilhantes. Mouse Óptico Preto: Especificações: Cor: Preto Interface: USB - Plug and Play - Rolagem Fácil DPI: 1000 - 120 gramas (bruto com embalagem) Comprimento do cabo USB: 1,6 m.</p>	R\$135,00	40	R\$5.400,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

	Possui 3 botões, sendo 2 integrados ao corpo do mouse e 1 central com função Scroll.Mouse projetado para uso com a mão esquerda ou direita, oferecendo maior versatilidade e conforto. Compatível com PC Windows ou Mac.			
09	Telefone com Fio s/ Chave de Bloqueio Preto - 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo - 3 volumes de campainha - 2 timbres de campainha - Posições mesa e parede: - Dimensões: 187 x 137 x 90mm - Duração do flash: 300 ms - Sinalização de linha: pulso e tom .	R\$70,00	10	R\$700,00
13	Access Point corporativo de teto 300mbps , 01 Porta RJ45 10/100 Ethernet, 2 antenas Integradas (suporta MIMO 2x2 com o diversidade espacial), padrão 802.11b/g/n (2.4 GHz), fonte de energia - 24V, 0.5A Adaptador PoE (Incluso), Certificações CE, FCC, IC, Montagem - Parede / Teto (acessórios inclusos), Consumo Máximo de Energia - 4 W, Potência de Transmissão - Até 20 dBm (100mW), Dimensões - 200 x 200 x 36,5mm, Peso, - 290g (430g com kit de montagem).	R\$600,00	10	R\$6.000,00
14	HD SSD 2.5 120GB SATA III Leituras: 500MBs / Gravações: 320MBs.	R\$220,00	10	R\$2.200,00
18	LEITOR BIOMÉTRICO IMPRESSÃO DIGITAL: Leitor biométrico/ tipo óptico/ prisma de vidro/ modelo do leitor torre captura/ ângulo de 360º/ interface USB 2.0/ 500dpi/ 48x68x30/ voltagem 5v/ área de captura 16x18mm/ tamanho da imagem 248x292 pixels/ padrões MIC, CE. FCC E WHQL/ criptografia AES 256 bit.	R\$780,00	22	R\$17.160,00
20	Impressora Multifuncional Eco Tank: Rendimento baseado no padrão ISO/IEC 24712 em tamanho A4 Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) - Impressão até 33 ppm e coloridos em até 15 ppm³ - Resolução Até 5760x1440 dpi - Scanner de 48 bits e 1200 x 2400 dpi - Bivolt. Conteúdo da embalagem: Impressora multifuncional - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia rápido de instalação - CD com drivers e manuais - 1 garrafa de tinta preta - 3 garrafas de tinta para composição da impressão colorida (ciano, magenta e amarela).	R\$1.100,00	20	R\$22.000,00
21	Conector de Rede RJ45 para cabo de rede Cat5e, atende FCC 68.5 (EMI).	R\$1,20	250	R\$300,00
23	Rádios Comunicadores: Até 35 quilômetros de alcance - 26 canais, cada um com 121 códigos de privacidade - Visor retroiluminado - Alimentação: Até 8,5h com bateria NiMH ou até 21h com pilhas alcalinas de (3xAA) - Função temporizador - Varredura e Supressor de ruído automático - Entrada para acessório de áudio - Medidor de carga e Alerta de bateria fraca - Bloqueio do teclado e Remoção de usuário indesejado - 20 tons de chamada - Eco Smart: modo de economia de bateria - resistência a chuva e respingos d'água. Homologado Anatel NCC 13244/16 Itens inclusos: 2 rádios - 2 baterias NiMH - 2 prendedores para cinto - 1 carregador com cabo y com dois conectores micro usb.	R\$650,00		R\$650,00
28	Fonte ATX 500w 230w real.	R\$100,00	20	R\$2.000,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS 40

C
C
P
P
C
C
C



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

31	Apoio de Pulso para Teclado - Superfície de silicone texturizado. Base antiderrapante de borracha para alta flexibilidade e fixação em qualquer Superfície - Cor: Preto.	R\$80,00	20	R\$1.600,00
32	Projektor Epson PowerLite S41: Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto - Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício - Número de pixels: 480.000 pixels (800 x 600) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: SVGA - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) 6.000 horas (Normal) - Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° Vertical: -30° +30 - Razão de contraste: Até 15.000:1 - Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores - Dimensões: 302 x 82 x 237 mm - Conectividade Total: HDMI, VGA, Vídeo Composto e USB. Fabricado no Brasil.	R\$2.099,00	05	R\$10.495,00
VALOR TOTAL R\$ 133.335,00				

133.355,00

Justificamos a inclusão, pelo fato de que já existem orçamentos, constantes no Ofício 009/2019 – CPD.

Os orçamentos do item 32, encontra-se anexado a esse Ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

FUNDAMENTAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
1	<p>Computador: PLACA MÃE: Suporta 6ª/7ª geração de processadores, Chipset H110, Memória 2 x DIMM DDR 4 máximo de 32GB 2400/2133 MHz, Processador Gráfico Integrado/ 1 x PCIe 3.0/2.0 (modo x16) / 2 x PCIe 2.0 x1/ 1 x PCI - 4 x Porta (s) SATA 6Gb/s - 1 x Gigabit LAN - 1 x PS/2 teclado (roxo) - 1 x PS/2 mouse (verde) - 1 x saída (s) D-Sub</p> <p>1 x HDMI - 1 x porta (s) LAN (RJ45) - 4 x porta(s) USB 2.0 - 3 x conector(es) de áudio - 2 x porta(s) USB 3.0 (azul) - 1 x porta(s) COM. Painel Interno: 1 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais - 1 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 2 porta(s) USB 2.0 adicionais - 1 x conectores(s) para porta COM - 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 - pin) - 4 x conector(es) SATA 6Gb/s - 1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin) - 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos - 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos - 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) - 1 x painel(s) do sistema - 1 x header LPT - 1 x conector interno para auto-falante - 1 x Chassis Intrusion connector (s) - 1 x 14-1 pin TPM conector - BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 3.0, ACPI 5.0, Multi-language BIOS, ASUS EZ Flash 3, ASUS CrashFree BIOS 3, My Favorites, Quick Note, Last Modified log, F12 PrintScreen, F3 Shortcut functions and ASUS DRAM SPD (Serial Presence Detect) memory information, F11 EZ Tuning Wizard, F6 Qfan Control - Modelo mATX - 24.4 cm por 18.2 cm (9.6 polegadas por 7.2 polegadas).</p> <p>Sistema operacional suportado: Windows 7 32bit/64bit Windows® 10 64bit Windows® 8.1 64bit</p> <p>PROCESSADOR: Compatível com a placa mãe descrita acima; Número de núcleos 2 - Nº de threads 2 - Frequência baseada em processador 3.20 GHz - Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 - TDP 54 W - Cache 2 MB SmartCache - Tipos de memória DDR4-2400 - Nº máximo de canais de memória 2 - Suporte para DirectX* 12.</p> <p>MEMÓRIA RAM: Memória 8 gb Ddr4 2400mhz (1x8, ou 2x4), compatível com processador e placa mãe descritos acima.</p> <p>HD SSD 120 GB Leitor/gravador CD/DVD Fonte ATX 500w nominal 230 Real bivolt. Gabinete ATX 4 baias Kit Teclado, mouse, caixa de som, mouse pad cor sólida (preto ou azul).</p>	R\$ 2.290,00	05	R\$ 11.450,00
02	Monitor 19,5" LED - 16:9 Widescreen - Contraste 5.000.000:1 - Brilho 200 cd/m ² - Resolução Máxima	R\$550,00	05	R\$ 2.750,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

	1366 x 768 - Conector de entrada D-Sub (RGB) - Consumo 20W (Típico).			
03	<p>NOBREAK 600VA – Tomadas 6 Bateria 1x7Ah Selada 12 V - Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento - Autonomia 25 min (1 microcomputador) - Tensão de entrada nominal 120V/ 220V* Bivolt Automático - Forma de onda Semi – Senoidal - Estágios de regulação 2 Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W - Portafusível de proteção AC com unidade reserva - Gabinete antichama metálico com pintura epóxi - Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento.</p> <p>Nobreak microprocessado com memória flash interna - Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal - Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks.</p>	R\$ 390,00	05	R\$ 1.950,00
07	<p>KIT TECLADO E MOUSE: Teclado com Fio Preto Resistente a Água Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB - Padrão ABNT2 - Versão em Português - Design resistente a derramamentos -Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - Caracteres nítidos e brilhantes.</p> <p>Mouse Óptico Preto: Especificações: Cor: Preto Interface: USB - Plug and Play - Rolagem Fácil DPI: 1000 - 120 gramas (bruto com embalagem) Comprimento do cabo USB: 1,6 m.</p> <p>Possui 3 botões, sendo 2 integrados ao corpo do mouse e 1 central com função Scroll.Mouse projetado para uso com a mão esquerda ou direita, oferecendo maior versatilidade e conforto. Compatível com PC Windows ou Mac.</p>	R\$ 135,00	10	R\$ 1.350,00
13	<p>Access Point corporativo de teto 300mbps , 01 Porta RJ45 10/100 Ethernet, 2 antenas Integradas (suporta MIMO 2x2 com o diversidade espacial), padrão 802.11b/g/n (2.4 GHz), fonte de energia - 24V, 0.5A Adaptador PoE (Incluso), Certificações CE, FCC, IC, Montagem - Parede / Teto (acessórios inclusos), Consumo Máximo de Energia - 4 W, Potência de Transmissão - Até 20 dBm (100mW), Dimensões - 200 x 200 x 36,5mm, Peso, - 290g (430g com kit de montagem).</p>	R\$ 600,00	04	R\$ 2.400,00
18	<p>LEITOR BIOMÉTRICO IMPRESSÃO DIGITAL: Leitor biométrico/ tipo óptico/ prisma de vidro/ modelo do leitor torre captura/ ângulo de 360°/ interface USB 2.0/ 500dpi/ 48x68x30/ voltagem 5v/ área de captura 16x18mm/ tamanho da imagem 248x292 pixels/ padrões MIC, CE, FCC E WHQL/ criptografia AES 256 bit.</p>	R\$ 780,00	08	R\$ 6.240,00
20	<p>Impressora Multifuncional Eco Tank: Rendimento baseado no padrão ISO/IEC 24712 em tamanho A4 Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) - Impressão até 33 ppm e coloridos em até 15 ppm³ - Resolução Até 5760x1440 dpi - Scanner de 48 bits e 1200 x 2400 dpi – Bivolt.</p> <p>Conteúdo da embalagem: Impressora multifuncional - Cabo de alimentação - Cabo USB</p>	R\$ 1.100,00	04	R\$ 4.400,00

Pref. Mun de Porto União - S.C.
Comissão de Licitação
FLS 93
R\$ 8.240,00

[Handwritten signature]
A



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

	- Guia rápido de instalação - CD com drivers e manuais - 1 garrafa de tinta preta - 3 garrafas de tinta para composição da impressão colorida (ciano, magenta e amarela).			
32	Projektor Epson PowerLite S41: Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto - Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício - Número de pixels: 480.000 pixels (800 x 600) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: SVGA - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) 6.000 horas (Normal) - Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° Vertical: -30° +30 - Razão de contraste: Até 15.000:1 - Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores - Dimensões: 302 x 82 x 237 mm - Conectividade Total: HDMI, VGA, Vídeo Composto e USB. Fabricado no Brasil.	R\$2.099,00	03	R\$ 6.297,00
VALOR TOTAL R\$ 36.837,00				

R\$ 2.897,00 *cons. 11.940,00*

INFANTIL PRÉ ESCOLA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
01	Computador: PLACA MÃE: Suporta 6ª/7ª geração de processadores, Chipset H110, Memória 2 x DIMM DDR 4 máximo de 32GB 2400/2133 MHz, Processador Gráfico Integrado/ 1 x PCIe 3.0/2.0 (modo x16) / 2 x PCIe 2.0 x1/ 1 x PCI - 4 x Porta (s) SATA 6Gb/s - 1 x Gigabit LAN - 1 x PS/2 teclado (roxo) - 1 x PS/2 mouse (verde) - 1 x saída (s) D-Sub 1 x HDMI - 1 x porta (s) LAN (RJ45) - 4 x porta(s) USB 2.0 - 3 x conector(es) de áudio - 2 x porta(s) USB 3.0 (azul) - 1 x porta(s) COM. Painel Interno: 1 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais - 1 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 2 porta(s) USB 2.0 adicionais - 1 x conectores(s) para porta COM - 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 -pin) - 4 x conector(es) SATA 6Gb/s - 1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin) - 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos - 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos - 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) - 1 x painel(s) do sistema - 1 x header LPT - 1 x conector interno para auto-falante - 1 x Chassis Intrusion connector (s) - 1 x 14-1 pin TPM conector - BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 3.0, ACPI 5.0, Multi-language BIOS, ASUS EZ Flash 3, ASUS CrashFree BIOS 3, My Favorites, Quick Note, Last Modified log, F12 PrintScreen, F3 Shortcut functions and ASUS DRAM SPD (Serial Presence Detect) memory information, F11 EZ Tuning Wizard, F6	R\$ 2.290,00	05	R\$ 11.450,00

Pref. Mun de Porto União - S.C.
FLS 44
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

	<p>Qfan Control - Modelo mATX - 24.4 cm por 18.2 cm (9.6 polegadas por 7.2 polegadas). Sistema operacional suportado: Windows 7 32bit/64bit Windows® 10 64bit Windows® 8.1 64bit PROCESSADOR: Compatível com a placa mãe descrita acima; Número de núcleos 2 - N° de threads 2 - Frequência baseada em processador 3.20 GHz - Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 - TDP 54 W - Cache 2 MB SmartCache - Tipos de memória DDR4-2400 - N° máximo de canais de memória 2 - Suporte para DirectX* 12. MEMÓRIA RAM: Memória 8 gb Ddr4 2400mhz (1x8, ou 2x4), compatível com processador e placa mãe descritos acima. HD SSD 120 GB Leitor/gravador CD/DVD Fonte ATX 500w nominal 230 Real bivolt. Gabinete ATX 4 baias Kit Teclado, mouse, caixa de som, mouse pad cor sólida (preto ou azul).</p>			
02	<p>Monitor 19,5" LED - 16:9 Widescreen - Contraste 5.000.000:1 - Brilho 200 cd/m² - Resolução Máxima 1366 x 768 - Conector de entrada D-Sub (RGB) - Consumo 20W (Típico).</p>	R\$ 550,00	05	R\$ 2.750,00
03	<p>NOBREAK 600VA – Tomadas 6 Bateria 1x7Ah Selada 12 V - Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento - Autonomia 25 min (1 microcomputador) - Tensão de entrada nominal 120V/ 220V* Bivolt Automático - Forma de onda Semi – Senoidal - Estágios de regulação 2 Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W - Portafusível de proteção AC com unidade reserva - Gabinete antichama metálico com pintura epóxi - Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento. Nobreak microprocessado com memória flash interna - Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal - Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks.</p>	R\$ 390,00	05	R\$ 1.950,00
07	<p>KIT TECLADO E MOUSE: Teclado com Fio Preto Resistente a Água Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB - Padrão ABNT2 - Versão em Português - Design resistente a derramamentos -Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - Caracteres nítidos e brilhantes. Mouse Óptico Preto: Especificações: Cor: Preto Interface: USB - Plug and Play - Rolagem Fácil DPI: 1000 - 120 gramas (bruto com embalagem) Comprimento do cabo USB: 1,6 m. Possui 3 botões, sendo 2 integrados ao corpo do mouse e 1 central com função Scroll.Mouse projetado para uso com a mão esquerda ou direita, oferecendo maior versatilidade e conforto. Compatível com PC Windows ou Mac.</p>	R\$ 135,00	05	R\$ 675,00



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

13	Access Point corporativo de teto 300mbps , 01 Porta RJ45 10/100 Ethernet, 2 antenas Integradas (suporta MIMO 2x2 com o diversidade espacial), padrão 802.11b/g/n (2.4 GHz), fonte de energia - 24V, 0.5A Adaptador PoE (Incluso), Certificações CE, FCC, IC, Montagem - Parede / Teto (acessórios inclusos), Consumo Máximo de Energia - 4 W, Potência de Transmissão - Até 20 dBm (100mW), Dimensões - 200 x 200 x 36,5mm, Peso, - 290g (430g com kit de montagem).	R\$ 600,00	02	R\$ 1.200,00
18	LEITOR BIOMÉTRICO IMPRESSÃO DIGITAL: Leitor biométrico/ tipo óptico/ prisma de vidro/ modelo do leitor torre captura/ ângulo de 360º/ interface USB 2.0/ 500dpi/ 48x68x30/ voltagem 5v/ área de captura 16x18mm/ tamanho da imagem 248x292 pixels/ padrões MIC, CE, FCC E WHQL/ criptografia AES 256 bit.	R\$ 780,00	05	R\$ 3.900,00
20	Impressora Multifuncional Eco Tank: Rendimento baseado no padrão ISO/IEC 24712 em tamanho A4 Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) - Impressão até 33 ppm e coloridos em até 15 ppm³ - Resolução Até 5760x1440 dpi - Scanner de 48 bits e 1200 x 2400 dpi - Bivolt. Conteúdo da embalagem: Impressora multifuncional - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia rápido de instalação - CD com drivers e manuais - 1 garrafa de tinta preta - 3 garrafas de tinta para composição da impressão colorida (ciano, magenta e amarela).	R\$ 1.100,00	05	R\$ 5.500,00
VALOR TOTAL R\$ 27.425,00				

R = 19.900,00 com 7.725,00

INFANTIL CRECHE				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
01	Computador: PLACA MÃE: Suporta 6ª/7ª geração de processadores, Chipset H110, Memória 2 x DIMM DDR 4 máximo de 32GB 2400/2133 MHz, Processador Gráfico Integrado/ 1 x PCIe 3.0/2.0 (modo x16) / 2 x PCIe 2.0 x1/ 1 x PCI - 4 x Porta (s) SATA 6Gb/s - 1 x Gigabit LAN - 1 x PS/2 teclado (roxo) - 1 x PS/2 mouse (verde) - 1 x saída (s) D-Sub 1 x HDMI - 1 x porta (s) LAN (RJ45) - 4 x porta(s) USB 2.0 - 3 x conector(es) de áudio - 2 x porta(s) USB 3.0 (azul) - 1 x porta(s) COM. Painel Interno: 1 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais - 1 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 2 porta(s) USB 2.0 adicionais - 1 x conectores(s) para porta COM - 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 - pin) - 4 x conector(es) SATA 6Gb/s - 1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin) - 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos - 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos - 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) - 1 x painel(s) do sistema - 1 x header LPT - 1 x conector interno para auto-falante - 1 x Chassis Intrusion connector (s) - 1 x 14-1 pin TPM conector - BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP,	R\$ 2.290,00	05	R\$ 11.450,00



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

	<p>DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 3.0, ACPI 5.0, Multi-language BIOS, ASUS EZ Flash 3, ASUS CrashFree BIOS 3, My Favorites, Quick Note, Last Modified log, F12 PrintScreen, F3 Shortcut functions and ASUS DRAM SPD (Serial Presence Detect) memory information, F11 EZ Tuning Wizard, F6 Qfan Control - Modelo mATX - 24.4 cm por 18.2 cm (9.6 polegadas por 7.2 polegadas). Sistema operacional suportado: Windows 7 32bit/64bit Windows® 10 64bit Windows® 8.1 64bit PROCESSADOR: Compatível com a placa mãe descrita acima; Número de núcleos 2 - Nº de threads 2 - Frequência baseada em processador 3.20 GHz - Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 - TDP 54 W - Cache 2 MB SmartCache - Tipos de memória DDR4-2400 - Nº máximo de canais de memória 2 - Suporte para DirectX* 12. MEMÓRIA RAM: Memória 8 gb Ddr4 2400mhz (1x8, ou 2x4), compatível com processador e placa mãe descritos acima. HD SSD 120 GB Leitor/gravador CD/DVD Fonte ATX 500w nominal 230 Real bivolt. Gabinete ATX 4 baias Kit Teclado, mouse, caixa de som, mouse pad cor sólida (preto ou azul).</p>				
02	<p>Monitor 19,5" LED - 16:9 Widescreen - Contraste 5.000.000:1 - Brilho 200 cd/m² - Resolução Máxima 1366 x 768 - Conector de entrada D-Sub (RGB) - Consumo 20W (Típico).</p>	R\$ 550,00	05	R\$ 2.750,00	P
03	<p>NOBREAK 600VA – Tomadas 6 Bateria 1x7Ah Selada 12 V - Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento - Autonomia 25 min (1 microcomputador) - Tensão de entrada nominal 120V/ 220V* Bivolt Automático - Forma de onda Semi – Senoidal - Estágios de regulação 2 Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W - Portafusível de proteção AC com unidade reserva - Gabinete antichama metálico com pintura epóxi - Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento. Nobreak microprocessado com memória flash interna - Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal - Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks.</p>	R\$ 390,00	05	R\$ 1.950,00	C
07	<p>KIT TECLADO E MOUSE: Teclado com Fio Preto Resistente a Água Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB - Padrão ABNT2 - Versão em Português - Design resistente a derramamentos -Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - Caracteres nítidos e brilhantes. Mouse Óptico Preto: Especificações: Cor: Preto Interface: USB - Plug and Play - Rolagem Fácil DPI: 1000 - 120 gramas (bruto com embalagem) Comprimento do cabo USB: 1,6 m.</p>	R\$ 135,00	05	R\$ 675,00	





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

	Possui 3 botões, sendo 2 integrados ao corpo do mouse e 1 central com função Scroll.Mouse projetado para uso com a mão esquerda ou direita, oferecendo maior versatilidade e conforto. Compatível com PC Windows ou Mac.			
13	Access Point corporativo de teto 300mbps , 01 Porta RJ45 10/100 Ethernet, 2 antenas Integradas (suporta MIMO 2x2 com o diversidade espacial), padrão 802.11b/g/n (2.4 GHz), fonte de energia - 24V, 0.5A Adaptador PoE (Incluso), Certificações CE, FCC, IC, Montagem - Parede / Teto (acessórios inclusos), Consumo Máximo de Energia - 4 W, Potência de Transmissão - Até 20 dBm (100mW), Dimensões - 200 x 200 x 36,5mm, Peso, - 290g (430g com kit de montagem).	R\$ 600,00	02	R\$ 1.200,00
18	LEITOR BIOMÉTRICO IMPRESSÃO DIGITAL: Leitor biométrico/ tipo óptico/ prisma de vidro/ modelo do leitor torre captura/ ângulo de 360º/ interface USB 2.0/ 500dpi/ 48x68x30/ voltagem 5v/ área de captura 16x18mm/ tamanho da imagem 248x292 pixels/ padrões MIC, CE, FCC E WHQL/ criptografia AES 256 bit.	R\$ 780,00	08	R\$ 6.240,00
20	Impressora Multifuncional Eco Tank: Rendimento baseado no padrão ISO/IEC 24712 em tamanho A4 Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) - Impressão até 33 ppm e coloridos em até 15 ppm³ - Resolução Até 5760x1440 dpi - Scanner de 48 bits e 1200 x 2400 dpi - Bivolt. Conteúdo da embalagem: Impressora multifuncional - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia rápido de instalação - CD com drivers e manuais - 1 garrafa de tinta preta - 3 garrafas de tinta para composição da impressão colorida (ciano,magenta e amarela).	R\$ 1.100,00	08	R\$ 8.800,00
VALOR TOTAL R\$ 33.065,00				

VALOR TOTAL R\$ 33.065,00

Reven = 23.000,00

⇒ 10.065,00

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
07	KIT TECLADO E MOUSE: Teclado com Fio Preto Resistente à Água Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB - Padrão ABNT2 - Versão em Português - Design resistente a derramamentos -Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - Caracteres nítidos e brilhantes. Mouse Óptico Preto: Especificações: Cor: Preto Interface: USB - Plug and Play - Rolagem Fácil DPI: 1000 - 120 gramas (bruto com embalagem) Comprimento do cabo USB: 1,6 m. Possui 3 botões, sendo 2 integrados ao corpo do mouse e 1 central com função Scroll.Mouse projetado para uso com a mão esquerda ou direita, oferecendo maior versatilidade e conforto. Compatível com PC Windows ou Mac.	R\$ 135,00	05	R\$ 675,00
13	Access Point corporativo de teto 300mbps , 01 Porta RJ45 10/100 Ethernet, 2 antenas Integradas (suporta MIMO 2x2 com o diversidade espacial),	R\$ 600,00	01	R\$ 600,00

Stamp: Pref. Municipal de Porto União - S.C. Comissão de Licitação. Includes handwritten 'FLS 48' and a signature.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

	padrão 802.11b/g/n (2.4 GHz), fonte de energia - 24V, 0.5A Adaptador PoE (Incluso), Certificações CE, FCC, IC, Montagem - Parede / Teto (acessórios inclusos), Consumo Máximo de Energia - 4 W, Potência de Transmissão - Até 20 dBm (100mW), Dimensões - 200 x 200 x 36,5mm, Peso, - 290g (430g com kit de montagem).			
18	LEITOR BIOMÉTRICO IMPRESSÃO DIGITAL: Leitor biométrico/ tipo óptico/ prisma de vidro/ modelo do leitor torre captura/ ângulo de 360º/ interface USB 2.0/ 500dpi/ 48x68x30/ voltagem 5v/ área de captura 16x18mm/ tamanho da imagem 248x292 pixels/ padrões MIC, CE, FCC E WHQL/ criptografia AES 256 bit.	R\$ 780,00	01	R\$ 780,00
20	Impressora Multifuncional Eco Tank: Rendimento baseado no padrão ISO/IEC 24712 em tamanho A4 Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) - Impressão até 33 ppm e coloridos em até 15 ppm³ - Resolução Até 5760x1440 dpi - Scanner de 48 bits e 1200 x 2400 dpi - Bivolt. Conteúdo da embalagem: Impressora multifuncional - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia rápido de instalação - CD com drivers e manuais - 1 garrafa de tinta preta - 3 garrafas de tinta para composição da impressão colorida (ciano, magenta e amarela).	R\$ 1.100,00	01	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL R\$ 3.155,00				

VALOR TOTAL R\$ 3.155,00

Contas = 2055,00

P. m = 1.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
01	Computador: PLACA MÃE: Suporta 6ª/7ª geração de processadores, Chipset H110, Memória 2 x DIMM DDR 4 máximo de 32GB 2400/2133 MHz, Processador Gráfico Integrado/ 1 x PCIe 3.0/2.0 (modo x16) / 2 x PCIe 2.0 x1/ 1 x PCI - 4 x Porta (s) SATA 6Gb/s - 1 x Gigabit LAN - 1 x PS/2 teclado (roxo) - 1 x PS/2 mouse (verde) - 1 x saída (s) D-Sub 1 x HDMI - 1 x porta (s) LAN (RJ45) - 4 x porta(s) USB 2.0 - 3 x conector(es) de áudio - 2 x porta(s) USB 3.0 (azul) - 1 x porta(s) COM. Painel Interno: 1 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais - 1 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 2 porta(s) USB 2.0 adicionais - 1 x conectores(s) para porta COM - 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 - pin) - 4 x conector(es) SATA 6Gb/s - 1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 - pin) - 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos - 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos - 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) - 1 x painel(s) do sistema - 1 x header LPT - 1 x conector interno para auto-falante - 1 x Chassis Intrusion connector (s) - 1 x 14-1 pin TPM conector - BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 3.0, ACPI 5.0, Multi-language BIOS, ASUS EZ Flash 3, ASUS CrashFree BIOS 3, My Favorites, Quick Note, Last	R\$ 2.900,00	05	R\$ 11.450,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

	<p>Modified log, F12 PrintScreen, F3 Shortcut functions and ASUS DRAM SPD (Serial Presence Detect) memory information, F11 EZ Tuning Wizard, F6 Qfan Control - Modelo mATX - 24.4 cm por 18.2 cm (9.6 polegadas por 7.2 polegadas). Sistema operacional suportado: Windows 7 32bit/64bit Windows® 10 64bit Windows® 8.1 64bit PROCESSADOR: Compatível com a placa mãe descrita acima; Número de núcleos 2 - N° de threads 2 - Frequência baseada em processador 3.20 GHz - Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 - TDP 54 W - Cache 2 MB SmartCache - Tipos de memória DDR4-2400 - N° máximo de canais de memória 2 - Suporte para DirectX* 12. MEMÓRIA RAM: Memória 8 gb Ddr4 2400mhz (1x8, ou 2x4), compatível com processador e placa mãe descritos acima. HD SSD 120 GB Leitor/gravador CD/DVD Fonte ATX 500w nominal 230 Real bivolt. Gabinete ATX 4 baias Kit Teclado, mouse, caixa de som, mouse pad cor sólida (preto ou azul).</p>			
02	<p>Monitor 19,5" LED - 16:9 Widescreen - Contraste 5.000.000:1 - Brilho 200 cd/m² - Resolução Máxima 1366 x 768 - Conector de entrada D-Sub (RGB) - Consumo 20W (Típico).</p>	R\$ 550,00	05	R\$ 2.750,00
03	<p>NOBREAK 600VA - Tomadas 6 Bateria 1x7Ah Selada 12 V - Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento - Autonomia 25 min (1 microcomputador) - Tensão de entrada nominal 120V/ 220V* Bivolt Automático - Forma de onda Semi - Senoidal - Estágios de regulação 2 Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W - Portafusível de proteção AC com unidade reserva - Gabinete antichama metálico com pintura epóxi - Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento. Nobreak microprocessado com memória flash interna - Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal - Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks.</p>	R\$ 390,00	05	R\$ 1.950,00
04	<p>Bateria Lithium para Placa Mãe CR2032 3v - Cartela com 5 Unidades.</p>	R\$ 25,00	10	R\$ 250,00
07	<p>KIT TECLADO E MOUSE: Teclado com Fio Preto Resistente a Água Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB - Padrão ABNT2 - Versão em Português - Design resistente a derramamentos -Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - Caracteres nítidos e brilhantes. Mouse Óptico Preto: Especificações: Cor: Preto Interface: USB - Plug and Play - Rolagem Fácil DPI: 1000 - 120 gramas (bruto com embalagem) Comprimento do cabo USB: 1,6 m.</p>	R\$ 135,00	15	R\$ 2.025,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

	Possui 3 botões, sendo 2 integrados ao corpo do mouse e 1 central com função Scroll.Mouse projetado para uso com a mão esquerda ou direita, oferecendo maior versatilidade e conforto. Compatível com PC Windows ou Mac.			
09	Telefone com Fio s/ Chave de Bloqueio Preto - 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo - 3 volumes de campainha - 2 timbres de campainha - Posições mesa e parede: - Dimensões: 187 x 137 x 90mm - Duração do flash: 300 ms - Sinalização de linha: pulso e tom .	R\$ 70,00	10	R\$ 700,00
13	Access Point corporativo de teto 300mbps , 01 Porta RJ45 10/100 Ethernet, 2 antenas Integradas (suporta MIMO 2x2 com o diversidade espacial), padrão 802.11b/g/n (2.4 GHz), fonte de energia - 24V, 0.5A Adaptador PoE (Incluso), Certificações CE, FCC, IC, Montagem - Parede / Teto (acessórios inclusos), Consumo Máximo de Energia - 4 W, Potência de Transmissão - Até 20 dBm (100mW), Dimensões - 200 x 200 x 36,5mm, Peso, - 290g (430g com kit de montagem).	R\$ 600,00	01	R\$ 600,00
14	HD SSD 2.5 120GB SATA III Leituras: 500MBs / Gravações: 320MBs.	R\$ 220,00	10	R\$ 2.200,00
20	Impressora Multifuncional Eco Tank: Rendimento baseado no padrão ISO/IEC 24712 em tamanho A4 Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) - Impressão até 33 ppm e coloridos em até 15 ppm³ - Resolução Até 5760x1440 dpi - Scanner de 48 bits e 1200 x 2400 dpi - Bivolt. Conteúdo da embalagem: Impressora multifuncional - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia rápido de instalação - CD com drivers e manuais - 1 garrafa de tinta preta - 3 garrafas de tinta para composição da impressão colorida (ciano,magenta e amarela).	R\$ 1.100,00	02	R\$ 2.200,00
21	Conector de Rede RJ45 para cabo de rede Cat5e, atende FCC 68.5 (EMI).	R\$ 1,20	250	R\$ 300,00
23	Rádios Comunicadores: Até 35 quilômetros de alcance - 26 canais, cada um com 121 códigos de privacidade - Visor retroilumindado - Alimentação: Até 8,5h com bateria NiMH ou até 21h com pilhas alcalinas de (3xAA) - Função temporizador - Varredura e Supressor de ruído automático - Entrada para acessório de áudio - Medidor de carga e Alerta de bateria fraca - Bloqueio do teclado e Remoção de usuário indesejado - 20 tons de chamada - Eco Smart: modo de economia de bateria - resistência a chuva e respingos d'agua. Homologado Anatel NCC 13244/16 Itens inclusos: 2 rádios - 2 baterias NiMH - 2 prendedores para cinto - 1 carregador com cabo y com dois conectores micro usb.	R\$ 650,00	01	R\$ 650,00
28	Fonte ATX 500w 230w real.	R\$ 100,00	20	R\$ 2.000,00
31	Apoio de Pulso para Teclado - Superfície de silicone texturizado. Base antiderrapante de borracha para alta flexibilidade e fixação em qualquer Superfície - Cor: Preto.	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
32	Projeter Epson PowerLite S41: Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto -	R\$2.099,00	02	R\$ 4.198,00



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício - Número de pixels: 480.000 pixels (800 x 600) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: SVGA - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) 6.000 horas (Normal) - Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° Vertical: -30° +30 - Razão de contraste: Até 15.000:1 - Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores - Dimensões: 302 x 82 x 237 mm - Conectividade Total: HDMI, VGA, Vídeo Composto e USB. Fabricado no Brasil.

VALOR TOTAL R\$ 32.873,00

Perm = 20. : 98,00
Cous = 12. : 75,00





Vendas e Assistência Técnica
Acessórios e Suprimentos
Cópia Lora e Artes Gráficas

União da Vitória, 24 de maio de 2019.

Orçamento à
SECRETARIA DE EDUCACAO DE PORTO UNIAO

Conforme solicitação anterior, apresentamos condições específicas e comerciais dos equipamentos abaixo discriminados:

Item		Unid.	Quant.	Vi. Unitário (R\$)	Vi. Total (R\$)
01	PROJETOR EPSON POWERLITE S41+	Un	01	2550.00	2550.00
				TOTAL	2550.00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Validade : 30 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Cordialmente

Mariane Knapp.

03.505.742/0001-67

I.E.: 90.286.260-93

PERFECT INFORMÁTICA LTDA.

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 69 - CENTRO
CEP 84.600-265 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR



PERFECT INFORMÁTICA LTDA.. • RUA QUINTINO BOCAIUVA, 69 • UNIÃO DA VITÓRIA - PR • 84600-000
TEL/FAX (42) 3522 3166 / (42) 3523 9529 • CNPJ:03.505.742/000-67 • Insc Estadual: 90.286..260-93 • E-mail:
vendas@perfectinfo.com.br



ImpressCenter
informática

Rua matos costa, 420 – Centro – Porto União

Telefone: 42-3522-9460

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Orçamento

Projeto Epson Powerlite S41+

Valor : R\$ 2541,00

Orçamento válido por 30 dias



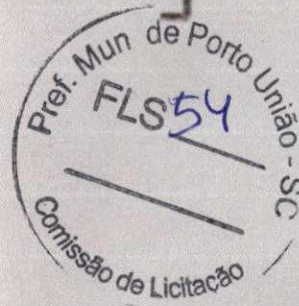
assinatura

13.416.469/0001-58

GUSTAVO WIETZKE 04467242970

RUA MATOS COSTA , 420
CENTRO - 89400-000
PORTO UNIÃO - SC

Porto União, 27 de Maio de 2019



🏠 > ☰ TV e Vídeo > Projetor

Projektor Epson Powerlite S41+ 3 LCD Svga 3300 Lumens

Código jk186580ja | [Ver descrição completa](#) | [Epson](#)



★★★★★ 5 (2) [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Direto com Você](#)

por **R\$ 2.099,00**

em 10x de R\$ 209,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

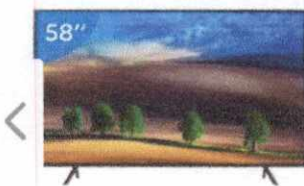
[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Smart TV 4K LED 58 Samsung

de R\$3.990,00 por
R\$2.849,05 à vista
ou R\$ 2.999,00
10x de R\$299,90sem juros



Smart TV 4K LED 55 Samsung

de R\$3.999,00 por
R\$2.564,05 à vista
ou R\$ 2.699,00
10x de R\$269,90sem juros



Smart TV 4K OLED 55 LG OLED55B8SSC Wi-Fi -

de R\$8.999,00 por
R\$5.699,05 à vista
ou R\$ 5.999,04
12x de R\$499,92sem juros



Smart TV 4K LED 65 65UK6540 Wi-Fi HDF

de R\$6.999,00 por
R\$4.299,00 à vis
ou R\$ 4.299,00
10x de R\$429,90sem juros



ORÇAMENTO 2019

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PROCESSAMENTO DADOS

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE	2014	Manutenção Ensino Fundamental	2		
modalidade	3390-104	Aplicações Diretas	cod.20	MUN	14.940,00 C
modalidade	4490-104	Aplicações Diretas	cod.22	MUN	24.897,00 P
ATIVIDADE	2117	Pré Escola	39		
modalidade	3390-3104	Aplicações Diretas	cod.65	MUN	7.725,00 C
modalidade	4490-3104	Aplicações Diretas	cod.62	MUN	19.700,00 P
ATIVIDADE	2018	Creches	20		
modalidade	33903-104	Aplicações Diretas	cod.64	MUN	10.065,00 C
modalidade	4490-3104	Aplicações Diretas	cod.63	MUN	23.000,00 P
ATIVIDADE	2010	Manutenção Secretaria de Educação	3		
modalidade	3390-104	Aplicações Diretas	cod.12	MUN	12.275,00 C
modalidade	4490-104	Aplicações Diretas	cod.13	MUN	20.598,00 P
ATIVIDADE	2078	Manutenção EJA	6		
modalidade	3390-104	Aplicações Diretas	cod.52	MUN	2.055,00 C
modalidade	4490-104	Aplicações Diretas	cod.53	MUN	1.100,00 P
complem	33903017	Material p/manutenção Processamento de Dados			C
complem	44905235	Equipamentos p/processamento de Dados			P

*RECURSO MUNICIPAL 100,00% 136.355,00

TOTAL

136.355,00

Syddl
SOFIA SYDOL CRC 014640/O
29/05/2019





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
1ª COMPANHIA DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

OF/PMSC/2019/59147

Porto União, 29 de maio de 2019

Senhor Prefeito,

*Autógrafa Autorizada
como Licitação
de 106/19*

Cumprimentando-o cordialmente, face a decisão em anexo nos autos de **Processo nº 0001641-91.2018.8.24.0052** que destinou a verba de **R\$ 19.180,00 (Dezenove mil, duzentos e quarenta reais)**, do Fundo do Conselho da Comunidade à Polícia Militar de Porto União, o qual será utilizado para aquisição de equipamento de informática. Assim, solicito a abertura de processo licitatório para aquisição de **(01 - Servidor Torre: Formato/Altura Torre de 4U com entrada de soquete única; 25 litros)**, **(06 - Smartphone Dual SIM 4G)**, **(02 - Impressora Portátil Térmica Método de Impressão: Térmico direto)**, conforme orçamentos em anexo, através do convênio de Radiopatrulha.

Informo que os valores destinados foram transferidos em sub conta vinculada aos autos acima referidos.

Cordialmente,


PAULO RICARDO GALLE
Capitão PM Comando - 1ªCIA/3ºBPM



Porto União - 06-Jun-2019 5:43:01Z

Ao Senhor:
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
Porto União - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2º REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
1ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR

Anexo ao OF/PMSC/2019/59147

Porto União, 29 de Maio de 2019

Senhor Prefeito,

Consignando meus cordiais cumprimentos, segue especificações para processo licitatório, sendo que totaliza R\$ 19.180,00 (dezenove mil e cento e oitenta reais) para os seguintes itens:

Item	Qty	Descrição (Especificações mínimas)	Fênix Informática e Telefonia CNPJ: 05.047.599/0001-32		Marcio Stoberl – ME Criative Informática CNPJ 11.848.756/0001-01		Chitko Soluções em Informática CNPJ 18.558.104/0001-81	
			Valor Un. R\$	Valor Total R\$	Valor Un. R\$	Valor Total R\$	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
01	01	Servidor Torre: Formato/Altura Torre de 4U com entrada de soquete única; 25 litros Sistemas Operacionais Suportados Windows 8.1/10 Windows Server 2012 R2 Windows Server 2015 Red Hat Enterprise Linux 6/7 SUSE Linux 11/12 Windows 8.1/10 Canonical Ubuntu 14.04 VMware vSphere 2015 * O Servidor não acompanha Sistema Operacional. Processador: Intel Xeon E3-1225 v6 Número de núcleos: 4 Nº de threads: 4 Frequência baseada em processador: 3.30 GHz Frequência turbo max: 3.70 GHz Cache: 8 MB Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3 TDP: 73 W Intervalo de voltagem VID: 0.55V-1.52V Memória (máx.) TruDDR4 de até 64 GB (4 UDIMMs de 16 GB);	5.490,00	5.490,00	5.800,00	5.800,00	6.000,00	6.000,00



		<p>UDIMMs ECC de 2.400 MHz *O servidor deve acompanhar memória de 8 GB DDR 4 2133MHz</p> <p>Armazenamento interno máximo Até 40TB de armazenamento SATA HDD de 3,5 pol</p> <p>Disco Rígido: Capacidade: 2TB Tipo: SATA Velocidade: 7.200 rpm Interface: 6Gb/s 3.5" Enterprise Controladora de disco: ThinkServer RAID 121i RAID Support: 0/1/5/10</p> <p>Fonte de alimentação (padrão)</p> <p>250 W 80 PLUS Bronze (não hot-swap)</p> <p>Suporte RAID ThinkServer RAID 121i SW RAID 0/1/10/5 std; opcional PCIe ThinkServer RAID 520i 12Gb HW RAID 0/1/10/5</p> <p>Slots de expansão 4 slots PCIe 3.0: x16/x16; x16/x4; x1/x1; x1/x1 (extremidade aberta)</p> <p>Conexões Frontais: 2 x USB 3.0 Conexões Traseiras: 6 x USB 3.0 1 x VGA DB-15 VGA 1 x Porta Display Port 1 x DB-9 serial 1 x RJ-45 para rede 1 x RJ-45 GbE 3 x Áudio (line-in, line-out, microfone)</p>						
02	06	<p>Smartphone Informações Técnicas Sistema operacional (SO) Sistema operacional Android 8.1 Oreo Arquitetura - Chipset 64bits - Qualcomm Snapdragon 660 SDM660 (14nm) CPU Processador / Núcleos Octa- Core, 2 processadores: 2.2Ghz Quad-Core Kryo 260 1.8Ghz Quad-Core Kryo 260 Memória RAM 6GB LPDDR4X Memória Interna 128GB Tipo da tela LTPS IPS LCD Tamanho em polegadas 5.99" Resolução da tela 1080 x 2160 pixels Tela resistente a riscos Gorilla Glass 5 Dual-chip Dual SIM Standby - Chamada ativa em uma das</p>	1.748,00	10.488,00	1.800,00	10.800,00	1.850,00	11.100,00



		<p>linhas</p> <p>Cartão SIM 2 chips Dual-Chip</p> <p>Câmera traseira / principal</p> <p>Câmera principal (câmera dupla)</p> <p>12 megapixels + 20MP f/1.8</p> <p>1/2.8" 1.0µm</p> <p>Resolução câmera principal 4000 x 3000 pixels</p> <p>Gravação de vídeo câmera principal 4K UHD (3840 x 2160 pixels) 30 fps</p> <p>Flash Dual LED na traseira e LED na frontal</p> <p>Abertura focal f/1.8 (aperture)</p> <p>Distância focal especificação não cadastrada</p> <p>Tamanho do sensor 1/2.9" polegadas</p> <p>Tamanho do pixel 1.25µm pixel</p> <p>Autofocus PDAF: foco automático de detecção de fase</p> <p>Touch focus Suporta</p> <p>Estabilização de imagem EIS: Estabilização digital</p> <p>Zoom Somente zoom digital</p> <p>Face/smile detection Detecção facial, Detecção de sorriso</p> <p>Sensor BSI Não suporta</p> <p>HDR HDR foto em ambas as câmeras</p> <p>Câmera frontal / secundária</p> <p>Câmera frontal 20 megapixels</p> <p>Resolução câmera frontal 5164 x 3872 pixels</p> <p>Gravação de vídeo câmera frontal Full HD (1920 x 1080 pixels)</p> <p>Flash frontal LED</p> <p>Abertura focal f/2.2 (aperture)</p> <p>Distância focal especificação não cadastrada</p> <p>Tamanho do sensor 1/2.8" polegadas</p> <p>Tamanho do pixel 1µm pixel</p> <p>Conectividade</p> <p>USB USB 2.0 Type-C conector reversível</p> <p>Bluetooth Versão 5.0 com A2DP/LE</p> <p>WiFi 802.11 a/b/g/n/ac + MIMO</p> <p>Outras características - Cor: Azul ou Preto</p> <ul style="list-style-type: none"> - Android One - Corpo de alumínio - Adaptador 3.5mm para Type-C incluso - Bateria de carga rápida 5V/2A=10W - Quick Charge 4.0 - Sensor câmera traseira: Sony IMX486/IMX376 - Sensor câmera frontal: Sony IMX376 - WiFi display - WiFi direct, hotspot <p>Bateria e autonomia</p>						
03	02	<p>Impressora Portátil Térmica</p> <p>Método de Impressão: Térmico direto</p>	1.601,00	3.202,00	1.700,00	3.400,00	1.690,00	3.380,00



	<p>Resolução: 203 dpi Memória: 16 Mb Velocidade de impressão: 70 mm/s Diâmetro da Bobina: Até 40 mm Largura do Papel: 80 mm (3 polegadas) Largura de impressão: 74 mm Comunicação: USB / Bluetooth / Wi-fi (opcional) Vida Útil da Cabeça de Impressão: 50 Km Códigos de Barras: UPC-A, UPC-E, EAN8, EAN13, CODE39, ITF, CODEBAR, CODE128, CODE93 e QR CODE. Gráfico: Suporte impressão de bitmap com diferentes densidades e definido pelo usuário. Drivers de Impressão: Windows 2000/XP/Vista/7/8, Linux SDK: Android Emulação: ESC/POS Carregador: AC100-250V / DC 12 V Bateria: 1500 mAh 7.4V - Bateria de Lítio Recarregável Autonomia de Bateria: Aproximadamente 200 metros de papel impresso Tempo para carga completo: De 3 a 4 horas</p> <p>Acessórios: Capa de Proteção, 01 Bobina Padrão, Clipe para cinto, Suporte para fixação, Carregador Veicular 12V e Fonte de Alimentação 110/220V.</p> <p>Garantia de 2 Anos incluindo a Cabeça de Impressão</p>						
	TOTAL		19.180,00		20.000,00		20.480,00

Segue em anexo 3 orçamentos.

Cordialmente,

Paulo Ricardo GALLE
Capitão PM –Cmt da 1ª Cia/3BPM



Exmo. Senhor
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
Porto União – SC

ITEN	DESC	QTD	VALOR	marca
1	<p>Impressora Portátil Térmica</p> <p>Método de Impressão: Térmico direto</p> <p>Resolução: 203 dpi</p> <p>Memória: 16 Mb</p> <p>Velocidade de impressão: 70 mm/s</p> <p>Diâmetro da Bobina: Até 40 mm</p> <p>Largura do Papel: 80 mm (3 polegadas)</p> <p>Largura de impressão: 74 mm</p> <p>Comunicação: USB / Bluetooth / Wi-fi (opcional)</p> <p>Vida Útil da Cabeça de Impressão: 50 Km</p> <p>Códigos de Barras: UPC-A, UPC-E, EAN8, EAN13, CODE39, ITF, CODEBAR, CODE128, CODE93 e QR CODE.</p> <p>Gráfico: Suporte impressão de bitmap com diferentes densidades e definido pelo usuário.</p> <p>Drivers de Impressão: Windows 2000/XP/Vista/7/8, Linux</p> <p>SDK: Android</p> <p>Emulação: ESC/POS</p> <p>Carregador: AC100-250V / DC 12 V</p> <p>Bateria: 1500 mAh 7.4V - Bateria de Lítio Recarregável</p> <p>Autonomia de Bateria: Aproximadamente 200 metros de papel impresso</p> <p>Tempo para carga completo: De 3 a 4 horas</p> <p>Acessórios: Capa de Proteção, 01 Bobina Padrão, Clipe para cinto, Suporte para fixação, Carregador Veicular 12V e Fonte de Alimentação 110/220V.</p> <p>Garantia de 2 Anos incluindo a Cabeça de Impressão</p>	02	<p>Valor Unitário</p> <p>R\$ 1.601,00</p>	<p>Leopardo A7</p>
2	<p>Smartphone</p> <p>Informações Técnicas:</p> <p>Sistema operacional (SO)</p> <p>Sistema operacional Android 8.1 Oreo</p> <p>Arquitetura - Chipset 64bits - Qualcomm Snapdragon 660 SDM660 (14nm)</p> <p>CPU Processador / Núcleos Octa-Core, 2 processadores: 2.2Ghz Quad-Core Kryo 260</p> <p>1.8Ghz Quad-Core Kryo 260</p> <p>Memória RAM 6GB LPDDR4X</p> <p>Memória Interna 128GB</p> <p>Tipo da tela LTPS IPS LCD</p> <p>Tamanho em polegadas 5.99" polegadas</p> <p>Resolução da tela 1080 x 2160 pixels</p> <p>Tela resistente a riscos Gorilla Glass 5</p> <p>Dual-chip Dual SIM Standby - Chamada ativa em uma das linhas</p> <p>Cartão SIM 2 chips Dual-Chip</p> <p>Câmera traseira / principal</p> <p>Câmera principal (câmera dupla) 12 megapixels + 20MP</p>	06	<p>Valor Unitário</p> <p>R\$ 1.748,00</p>	<p>Xiaomi Mi A2 Dual</p> <p>6GB Ram, 128GB, Tela 5.99, Versão Global</p>



U. de Porto União

	<p>f/1.8 1/2.8" 1.0µm Resolução câmera principal 4000 x 3000 pixels Gravação de vídeo câmera principal 4K UHD (3840 x 2160 pixels) 30 fps Flash Dual LED na traseira e LED na frontal Abertura focal f/1.8 (aperture) Distância focal especificação não cadastrada Tamanho do sensor 1/2.9" polegadas Tamanho do pixel 1.25µm pixel Autofocus PDAF: foco automático de detecção de fase Touch focus Suporta Estabilização de imagem EIS: Estabilização digital Zoom Somente zoom digital Face/smile detection Detecção facial, Detecção de sorriso Sensor BSI Não suporta HDR HDR foto em ambas as câmeras Câmera frontal / secundária Câmera frontal 20 megapixels Resolução câmera frontal 5164 x 3872 pixels Gravação de vídeo câmera frontal Full HD (1920 x 1080 pixels) Flash frontal LED Abertura focal f/2.2 (aperture) Distância focal especificação não cadastrada Tamanho do sensor 1/2.8" polegadas Tamanho do pixel 1µm pixel Conectividade USB USB 2.0 Type-C conector reversível Bluetooth Versão 5.0 com A2DP/LE WiFi 802.11 a/b/g/n/ac + MIMO Outras características - Cor: Azul - Android One - Corpo de alumínio - Adaptador 3.5mm para Type-C incluso - Bateria de carga rápida 5V/2A=10W - Quick Charge 4.0 - Sensor câmera traseira: Sony IMX486/IMX376 - Sensor câmera frontal: Sony IMX376 - WiFi display - WiFi direct, hotspot Bateria e autonomia Garantia 12 meses</p>			
3	<p>Servidor Torre:</p> <p>Formato/Altura Torre de 4U com entrada de soquete única; 25 litros</p> <p>Sistemas Operacionais Suportados Windows 8.1/10 Windows Server 2012 R2 Windows Server 2015 Red Hat Enterprise Linux 6/7 SUSE Linux 11/12 Windows 8.1/10 Canonical Ubuntu 14.04 VMware vSphere 2015 * O Servidor não acompanha Sistema Operacional.</p> <p>Processador: Intel Xeon E3-1225 v6 Número de núcleos: 4 Nº de threads: 4 Frequência baseada em processador: 3.30 GHz Frequência turbo max: 3.70 GHz Cache: 8 MB Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3 TDP: 73 W</p>	01	Valor Unitário R\$ 5.490,00	LENOVO ThinkServer TS150

Pref. Mun de Porto União - SC
FLS 63
Comissão de Licitação

Udine Nogueira

	<p>Intervalo de voltagem VID: 0.55V-1.52V</p> <p>Memória (máx.) TruDDR4 de até 64 GB (4 UDIMMs de 16 GB); UDIMMs ECC de 2.400 MHz *O servidor deve acompanhar memória de 8 GB DDR 4 2133MHz</p> <p>Armazenamento interno máximo Até 40TB de armazenamento SATA HDD de 3,5 pol</p> <p>Disco Rígido: Capacidade: 2 TB (2Hds de 1 TB, total de 2 TB) Tipo: SATA Velocidade: 7.200 rpm Interface: 6Gb/s 3.5" Enterprise Controladora de disco: ThinkServer RAID 121i RAID Support: 0/1/5/10</p> <p>Fonte de alimentação (padrão) 250 W 80 PLUS Bronze (não hot-swap)</p> <p>Suporte RAID ThinkServer RAID 121i SW RAID 0/1/10/5 std; opcional PCIe ThinkServer RAID 520i 12Gb HW RAID 0/1/10/5</p> <p>Slots de expansão 4 slots PCIe 3.0: x16/x16; x16/x4; x1/x1; x1/x1 (extremidade aberta)</p> <p>Conexões Frontais: 2 x USB 3.0 Conexões Traseiras: 6 x USB 3.0 1 x VGA DB-15 VGA 1 x Porta Display Port 1 x DB-9 serial 1 x RJ-45 para rede 1 x RJ-45 GbE 3 x Áudio (line-in, line-out, microfone)</p>			
TOTAL			R\$ 19.180,00	

V. de Souza

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.

Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR



ITEN	DESC	QTD	VALOR	marca
1	<p>Impressora Portátil Térmica</p> <p>Método de Impressão: Térmico direto</p> <p>Resolução: 203 dpi</p> <p>Memória: 16 Mb</p> <p>Velocidade de impressão: 70 mm/s</p> <p>Diâmetro da Bobina: Até 40 mm</p> <p>Largura do Papel: 80 mm (3 polegadas)</p> <p>Largura de impressão: 74 mm</p> <p>Comunicação: USB / Bluetooth / Wi-fi (opcional)</p> <p>Vida Útil da Cabeça de Impressão: 50 Km</p> <p>Códigos de Barras: UPC-A, UPC-E, EAN8, EAN13, CODE39, ITF, CODEBAR, CODE128, CODE93 e QR CODE.</p> <p>Gráfico: Suporte impressão de bitmap com diferentes densidades e definido pelo usuário.</p> <p>Drivers de Impressão: Windows 2000/XP/Vista/7/8, Linux</p> <p>SDK: Android</p> <p>Emulação: ESC/POS</p> <p>Carregador: AC100-250V / DC 12 V</p> <p>Bateria: 1500 mAh 7.4V - Bateria de Lítio Recarregável</p> <p>Autonomia de Bateria: Aproximadamente 200 metros de papel impresso</p> <p>Tempo para carga completo: De 3 a 4 horas</p> <p>Acessórios: Capa de Proteção, 01 Bobina Padrão, Clipe para cinto, Suporte para fixação, Carregador Veicular 12V e Fonte de Alimentação 110/220V.</p> <p>Garantia de 2 Anos incluindo a Cabeça de Impressão</p>	02	<p>Valor Unitário</p> <p>R\$ 1.700,00</p>	<p>Leopardo A7</p>
2	<p>Smartphone</p> <p>Informações Técnicas:</p> <p>Sistema operacional (SO)</p> <p>Sistema operacional Android 8.1 Oreo</p> <p>Arquitetura - Chipset 64bits - Qualcomm Snapdragon 660 SDM660 (14nm)</p> <p>CPU Processador / Núcleos Octa-Core, 2 processadores:</p> <p>2.2Ghz Quad-Core Kryo 260</p> <p>1.8Ghz Quad-Core Kryo 260</p> <p>Memória RAM 6GB LPDDR4X</p> <p>Memória Interna 128GB</p> <p>Tipo da tela LTPS IPS LCD</p> <p>Tamanho em polegadas 5.99" polegadas</p> <p>Resolução da tela 1080 x 2160 pixels</p> <p>Tela resistente a riscos Gorilla Glass 5</p> <p>Dual-chip Dual SIM Standby - Chamada ativa em uma das linhas</p> <p>Cartão SIM 2 chips Dual-Chip</p> <p>Câmera traseira / principal</p> <p>Câmera principal (câmera dupla) 12 megapixels + 20MP</p>	06	<p>Valor Unitário</p> <p>R\$ 1.800,00</p>	<p>Xiaomi Mi A2 Dual</p> <p>6GB Ram, 128GB, Tela 5.99, Versão Global</p>



Papel Permutado

	<p>f/1.8 1/2.8" 1.0µm Resolução câmera principal 4000 x 3000 pixels Gravação de vídeo câmera principal 4K UHD (3840 x 2160 pixels) 30 fps Flash Dual LED na traseira e LED na frontal Abertura focal f/1.8 (aperture) Distância focal especificação não cadastrada Tamanho do sensor 1/2.9" polegadas Tamanho do pixel 1.25µm pixel Autofocus PDAF: foco automático de detecção de fase Touch focus Suporta Estabilização de imagem EIS: Estabilização digital Zoom Somente zoom digital Face/smile detection Detecção facial, Detecção de sorriso Sensor BSI Não suporta HDR HDR foto em ambas as câmeras Câmera frontal / secundária Câmera frontal 20 megapixels Resolução câmera frontal 5164 x 3872 pixels Gravação de vídeo câmera frontal Full HD (1920 x 1080 pixels) Flash frontal LED Abertura focal f/2.2 (aperture) Distância focal especificação não cadastrada Tamanho do sensor 1/2.8" polegadas Tamanho do pixel 1µm pixel Conectividade USB USB 2.0 Type-C conector reversível Bluetooth Versão 5.0 com A2DP/LE WiFi 802.11 a/b/g/n/ac + MIMO Outras características - Cor: Azul - Android One - Corpo de alumínio - Adaptador 3.5mm para Type-C incluso - Bateria de carga rápida 5V/2A=10W - Quick Charge 4.0 - Sensor câmera traseira: Sony IMX486/IMX376 - Sensor câmera frontal: Sony IMX376 - WiFi display - WiFi direct, hotspot Bateria e autonomia Garantia 12 meses</p>			
3	<p>Servidor Torre: Formato/Altura Torre de 4U com entrada de soquete única; 25 litros Sistemas Operacionais Suportados Windows 8.1/10 Windows Server 2012 R2 Windows Server 2015 Red Hat Enterprise Linux 6/7 SUSE Linux 11/12 Windows 8.1/10 Canonical Ubuntu 14.04 VMware vSphere 2015 * O Servidor não acompanha Sistema Operacional. Processador: Intel Xeon E3-1225 v6 Número de núcleos: 4 Nº de threads: 4 Frequência baseada em processador: 3.30 GHz Frequência turbo max: 3.70 GHz Cache: 8 MB Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3 TDP: 73 W</p>	01	Valor Unitário R\$ 5.800,00	LENOVO ThinkServer TS150



Rafael Kunz

<p>Intervalo de voltagem VID: 0.55V-1.52V</p> <p>Memória (máx.) TruDDR4 de até 64 GB (4 UDIMMs de 16 GB); UDIMMs ECC de 2.400 MHz *O servidor deve acompanhar memória de 8 GB DDR 4 2133MHz</p> <p>Armazenamento interno máximo Até 40TB de armazenamento SATA HDD de 3,5 pol</p> <p>Disco Rígido: Capacidade: 2 TB (2Hds de 1 TB, total de 2 TB) Tipo: SATA Velocidade: 7.200 rpm Interface: 6Gb/s 3.5" Enterprise Controladora de disco: ThinkServer RAID 121i RAID Support: 0/1/5/10</p> <p>Fonte de alimentação (padrão) 250 W 80 PLUS Bronze (não hot-swap)</p> <p>Suporte RAID ThinkServer RAID 121i SW RAID 0/1/10/5 std; opcional PCIe ThinkServer RAID 520i 12Gb HW RAID 0/1/10/5</p> <p>Slots de expansão 4 slots PCIe 3.0: x16/x16; x16/x4; x1/x1; x1/x1 (extremidade aberta)</p> <p>Conexões Frontais: 2 x USB 3.0 Conexões Traseiras: 6 x USB 3.0 1 x VGA DB-15 VGA 1 x Porta Display Port 1 x DB-9 serial 1 x RJ-45 para rede 1 x RJ-45 GbE 3 x Áudio (line-in, line-out, microfone)</p>			
TOTAL		R\$ 20.000,00	



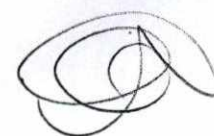
13.260.656/0001-95

MAXIMIANO SCHINDLER - ME

Rua Coronel Amazonas, 49 - Sala 02
Centro CEP: 84.600-000
União da Vitória - Paraná

Handwritten signature and date

ITEN	DESC	QTD	VALOR	marca
1	<p>Impressora Portátil Térmica</p> <p>Método de Impressão: Térmico direto</p> <p>Resolução: 203 dpi</p> <p>Memória: 16 Mb</p> <p>Velocidade de impressão: 70 mm/s</p> <p>Diâmetro da Bobina: Até 40 mm</p> <p>Largura do Papel: 80 mm (3 polegadas)</p> <p>Largura de impressão: 74 mm</p> <p>Comunicação: USB / Bluetooth / Wi-fi (opcional)</p> <p>Vida Útil da Cabeça de Impressão: 50 Km</p> <p>Códigos de Barras: UPC-A, UPC-E, EAN8, EAN13, CODE39, ITF, CODEBAR, CODE128, CODE93 e QR CODE.</p> <p>Gráfico: Suporte impressão de bitmap com diferentes densidades e definido pelo usuário.</p> <p>Drivers de Impressão: Windows 2000/XP/Vista/7/8, Linux</p> <p>SDK: Android</p> <p>Emulação: ESC/POS</p> <p>Carregador: AC100-250V / DC 12 V</p> <p>Bateria: 1500 mAh 7.4V - Bateria de Lítio Recarregável</p> <p>Autonomia de Bateria: Aproximadamente 200 metros de papel impresso</p> <p>Tempo para carga completo: De 3 a 4 horas</p> <p>Acessórios: Capa de Proteção, 01 Bobina Padrão, Clipe para cinto, Suporte para fixação, Carregador Veicular 12V e Fonte de Alimentação 110/220V.</p> <p>Garantia de 2 Anos incluindo a Cabeça de Impressão</p>	02	<p>Valor Unitário</p> <p>R\$ 1.690,00</p>	<p>Leopardo</p> <p>A7</p>
2	<p>Smartphone</p> <p>Informações Técnicas:</p> <p>Sistema operacional (SO)</p> <p>Sistema operacional Android 8.1 Oreo</p> <p>Arquitetura - Chipset 64bits - Qualcomm Snapdragon 660 SDM660 (14nm)</p> <p>CPU Processador / Núcleos Octa-Core, 2 processadores: 2.2Ghz Quad-Core Kryo 260</p> <p>1.8Ghz Quad-Core Kryo 260</p> <p>Memória RAM 6GB LPDDR4X</p> <p>Memória Interna 128GB</p> <p>Tipo da tela LTPS IPS LCD</p> <p>Tamanho em polegadas 5.99" polegadas</p> <p>Resolução da tela 1080 x 2160 pixels</p> <p>Tela resistente a riscos Gorilla Glass 5</p> <p>Dual-chip Dual SIM Standby - Chamada ativa em uma das linhas</p> <p>Cartão SIM 2 chips Dual-Chip</p> <p>Câmera traseira / principal</p> <p>Câmera principal (câmera dupla) 12 megapixels + 20MP</p>	06	<p>Valor Unitário</p> <p>R\$ 1.850,00</p>	<p>Xiaomi Mi A2 Dual</p> <p>6GB Ram, 128GB, Tela 5.99, Versão Global</p>



	<p>f/1.8 1/2.8" 1.0µm Resolução câmera principal 4000 x 3000 pixels Gravação de vídeo câmera principal 4K UHD (3840 x 2160 pixels) 30 fps Flash Dual LED na traseira e LED na frontal Abertura focal f/1.8 (aperture) Distância focal especificação não cadastrada Tamanho do sensor 1/2.9" polegadas Tamanho do pixel 1.25µm pixel Autofocus PDAF: foco automático de detecção de fase Touch focus Suporta Estabilização de imagem EIS: Estabilização digital Zoom Somente zoom digital Face/smile detection Detecção facial, Detecção de sorriso Sensor BSI Não suporta HDR HDR foto em ambas as câmeras Câmera frontal / secundária Câmera frontal 20 megapixels Resolução câmera frontal 5164 x 3872 pixels Gravação de vídeo câmera frontal Full HD (1920 x 1080 pixels) Flash frontal LED Abertura focal f/2.2 (aperture) Distância focal especificação não cadastrada Tamanho do sensor 1/2.8" polegadas Tamanho do pixel 1µm pixel Conectividade USB USB 2.0 Type-C conector reversível Bluetooth Versão 5.0 com A2DP/LE WiFi 802.11 a/b/g/n/ac + MIMO Outras características - Cor: Azul - Android One - Corpo de alumínio - Adaptador 3.5mm para Type-C incluso - Bateria de carga rápida 5V/2A=10W - Quick Charge 4.0 - Sensor câmera traseira: Sony IMX486/IMX376 - Sensor câmera frontal: Sony IMX376 - WiFi display - WiFi direct, hotspot Bateria e autonomia Garantia 12 meses</p>			
3	<p>Servidor Torre: Formato/Altura Torre de 4U com entrada de soquete única; 25 litros Sistemas Operacionais Suportados Windows 8.1/10 Windows Server 2012 R2 Windows Server 2015 Red Hat Enterprise Linux 6/7 SUSE Linux 11/12 Windows 8.1/10 Canonical Ubuntu 14.04 VMware vSphere 2015 * O Servidor não acompanha Sistema Operacional. Processador: Intel Xeon E3-1225 v6 Número de núcleos: 4 Nº de threads: 4 Frequência baseada em processador: 3.30 GHz Frequência turbo max: 3.70 GHz Cache: 8 MB Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3 TDP: 73 W</p>	01	Valor Unitário R\$ 6.000,00	LENOVO ThinkServer TS150



<p>Intervalo de voltagem VID: 0.55V-1.52V</p> <p>Memória (máx.) TruDDR4 de até 64 GB (4 UDIMMs de 16 GB); UDIMMs ECC de 2.400 MHz *O servidor deve acompanha memória de 8 GB DDR 4 2133MHz</p> <p>Armazenamento interno máximo Até 40TB de armazenamento SATA HDD de 3,5 pol</p> <p>Disco Rígido: Capacidade: 2 TB (2Hds de 1 TB, total de 2 TB) Tipo: SATA Velocidade: 7.200 rpm Interface: 6Gb/s 3.5" Enterprise Controladora de disco: ThinkServer RAID 121i RAID Support: 0/1/5/10</p> <p>Fonte de alimentação (padrão) 250 W 80 PLUS Bronze (não hot-swap)</p> <p>Suporte RAID ThinkServer RAID 121i SW RAID 0/1/10/5 std; opcional PCIe ThinkServer RAID 520i 12Gb HW RAID 0/1/10/5</p> <p>Slots de expansão 4 slots PCIe 3.0: x16/x16; x16/x4; x1/x1; x1/x1 (extremidade aberta)</p> <p>Conexões Frontais: 2 x USB 3.0 Conexões Traseiras: 6 x USB 3.0 1 x VGA DB-15 VGA 1 x Porta Display Port 1 x DB-9 serial 1 x RJ-45 para rede 1 x RJ-45 GbE 3 x Áudio (line-in, line-out, microfone)</p>			
TOTAL		R\$ 20.480,00	

AG INFORMÁTICA

CHP 11.504.9897-20
INSCRIÇÃO 250.1257
RUA PR... 218 ZINB
CEP 84011-000
FONE: (41) 3522-9234





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2º REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
1ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR

Anexo ao OF/PMSC/2019/59147

Porto União, 29 de Maio de 2019

Senhor Prefeito,

Consignando meus cordiais cumprimentos, segue especificações para processo licitatório, sendo que totaliza R\$ 19.180,00 (dezenove mil e cento e oitenta reais) para os seguintes itens:

Item	Qnt	Descrição (Especificações mínimas)	Fênix Informática e Telefonia CNPJ: 05.047.599/0001-32		Marcio Stoberl – ME Criative Informática CNPJ 11.848.756/0001-01		Chitko Soluções em Informática CNPJ 18.558.104/0001-81	
			Valor Un. R\$	Valor Total R\$	Valor Un. R\$	Valor Total R\$	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
01	01	Servidor Torre: Formato/Altura Torre de 4U com entrada de soquete única; 25 litros Sistemas Operacionais Suportados Windows 8.1/10 Windows Server 2012 R2 Windows Server 2015 Red Hat Enterprise Linux 6/7 SUSE Linux 11/12 Windows 8.1/10 Canonical Ubuntu 14.04 VMware vSphere 2015 * O Servidor não acompanha Sistema Operacional. Processador: Intel Xeon E3-1225 v6 Número de núcleos: 4 Nº de threads: 4 Frequência baseada em processador: 3.30 GHz Frequência turbo max: 3.70 GHz Cache: 8 MB Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3 TDP: 73 W Intervalo de voltagem VID: 0.55V-1.52V Memória (máx.) TruDDR4 de até 64 GB (4 UDIMMs de 16 GB);	5.490,00	5.490,00	5.800,00	5.800,00	6.000,00	6.000,00



		<p>UDIMMs ECC de 2.400 MHz *O servidor deve acompanhar memória de 8 GB DDR 4 2133MHz</p> <p>Armazenamento interno máximo Até 40TB de armazenamento SATA HDD de 3,5 pol</p> <p>Disco Rígido: Capacidade: 2TB Tipo: SATA Velocidade: 7.200 rpm Interface: 6Gb/s 3.5" Enterprise Controladora de disco: ThinkServer RAID 121i RAID Support: 0/1/5/10</p> <p>Fonte de alimentação (padrão) 250 W 80 PLUS Bronze (não hot-swap)</p> <p>Suporte RAID ThinkServer RAID 121i SW RAID 0/1/10/5 std; opcional PCIe ThinkServer RAID 520i 12Gb HW RAID 0/1/10/5</p> <p>Slots de expansão 4 slots PCIe 3.0: x16/x16; x16/x4; x1/x1; x1/x1 (extremidade aberta)</p> <p>Conexões Frontais: 2 x USB 3.0 Conexões Traseiras: 6 x USB 3.0 1 x VGA DB-15 VGA 1 x Porta Display Port 1 x DB-9 serial 1 x RJ-45 para rede 1 x RJ-45 GbE 3 x Áudio (line-in, line-out, microfone)</p>						
02	06	<p>Smartphone Informações Técnicas Sistema operacional (SO) Sistema operacional Android 8.1 Oreo Arquitetura - Chipset 64bits - Qualcomm Snapdragon 660 SDM660 (14nm) CPU Processador / Núcleos Octa- Core, 2 processadores: 2.2Ghz Quad-Core Kryo 260 1.8Ghz Quad-Core Kryo 260 Memória RAM 6GB LPDDR4X Memória Interna 128GB Tipo da tela LTPS IPS LCD Tamanho em polegadas 5.99" polegadas Resolução da tela 1080 x 2160 pixels Tela resistente a riscos Gorilla Glass 5 Dual-chip Dual SIM Standby - Chamada ativa em uma das</p>	1.748,00	10.488,00	1.800,00	10.800,00	1.850,00	11.100,00



		linhas Cartão SIM 2 chips Dual-Chip Câmera traseira / principal Câmera principal (câmera dupla) 12 megapixels + 20MP f/1.8 1/2.8" 1.0µm Resolução câmera principal 4000 x 3000 pixels Gravação de vídeo câmera principal 4K UHD (3840 x 2160 pixels) 30 fps Flash Dual LED na traseira e LED na frontal Abertura focal f/1.8 (aperture) Distância focal especificação não cadastrada Tamanho do sensor 1/2.9" polegadas Tamanho do pixel 1.25µm pixel Autofocus PDAF: foco automático de detecção de fase Touch focus Suporta Estabilização de imagem EIS: Estabilização digital Zoom Somente zoom digital Face/smile detection Detecção facial, Detecção de sorriso Sensor BSI Não suporta HDR HDR foto em ambas as câmeras Câmera frontal / secundária Câmera frontal 20 megapixels Resolução câmera frontal 5164 x 3872 pixels Gravação de vídeo câmera frontal Full HD (1920 x 1080 pixels) Flash frontal LED Abertura focal f/2.2 (aperture) Distância focal especificação não cadastrada Tamanho do sensor 1/2.8" polegadas Tamanho do pixel 1µm pixel Conectividade USB USB 2.0 Type-C conector reversível Bluetooth Versão 5.0 com A2DP/LE WiFi 802.11 a/b/g/n/ac + MIMO Outras características - Cor: Azul ou Preto - Android One - Corpo de alumínio - Adaptador 3.5mm para Type-C incluso - Bateria de carga rápida 5V/2A=10W - Quick Charge 4.0 - Sensor câmera traseira: Sony IMX486/IMX376 - Sensor câmera frontal: Sony IMX376 - WiFi display - WiFi direct, hotspot Bateria e autonomia						
03	02	Impressora Portátil Térmica Método de Impressão: Térmico direto	1.601,00	3.202,00	1.700,00	3.400,00	1.690,00	3.380,00



	<p>Resolução: 203 dpi Memória: 16 Mb Velocidade de impressão: 70 mm/s Diâmetro da Bobina: Até 40 mm Largura do Papel: 80 mm (3 polegadas) Largura de impressão: 74 mm Comunicação: USB / Bluetooth / Wi-fi (opcional) Vida Útil da Cabeça de Impressão: 50 Km Códigos de Barras: UPC-A, UPC-E, EAN8, EAN13, CODE39, ITF, CODEBAR, CODE128, CODE93 e QR CODE. Gráfico: Suporte impressão de bitmap com diferentes densidades e definido pelo usuário. Drivers de Impressão: Windows 2000/XP/Vista/7/8, Linux SDK: Android Emulação: ESC/POS Carregador: AC100-250V / DC 12 V Bateria: 1500 mAh 7.4V - Bateria de Lítio Recarregável Autonomia de Bateria: Aproximadamente 200 metros de papel impresso Tempo para carga completo: De 3 a 4 horas</p> <p>Acessórios: Capa de Proteção, 01 Bobina Padrão, Clipe para cinto, Suporte para fixação, Carregador Veicular 12V e Fonte de Alimentação 110/220V.</p> <p>Garantia de 2 Anos incluindo a Cabeça de Impressão</p>						
	TOTAL		19.180,00		20.000,00		20.480,00

Segue em anexo 3 orçamentos.

Cordialmente,

Paulo Ricardo GALLE
Capitão PM –Cmt da 1ª Cia/3BPM



N.T. [Signature]
Jose Alcir PATTENE
2ºSgt PM Mat. 915416-7
Sargenteante da 1ª/3ªBPM

Exmo. Senhor
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
Porto União – SC

Orçamento

Para: Polícia Militar de Porto União – SC

Item	Quantidade	Descrição	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
01	01	<p>Servidor Torre:</p> <p>Formato/Altura Torre de 4U com entrada de soquete única; 25 litros</p> <p>Sistemas Operacionais Suportados Windows 8.1/10 Windows Server 2012 R2 Windows Server 2015 Red Hat Enterprise Linux 6/7 SUSE Linux 11/12 Windows 8.1/10 Canonical Ubuntu 14.04 VMware vSphere 2015 * O Servidor não acompanha Sistema Operacional.</p> <p>Processador: Intel Xeon E3-1225 v6 Número de núcleos: 4 Nº de threads: 4 Frequência baseada em processador: 3.30 GHz Frequência turbo max: 3.70 GHz Cache: 8 MB Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3 TDP: 73 W Intervalo de voltagem VID: 0.55V-1.52V</p> <p>Memória (máx.) TruDDR4 de até 64 GB (4 UDIMMs de 16 GB); UDIMMs ECC de 2.400 MHz *O servidor deve acompanhar memória de 8 GB DDR 4 2133MHz</p> <p>Armazenamento interno máximo Até 40TB de armazenamento SATA HDD de 3,5 pol</p> <p>Disco Rígido: Capacidade: 2TB Tipo: SATA Velocidade: 7.200 rpm Interface: 6Gb/s 3.5" Enterprise Controladora de disco: ThinkServer RAID 121i RAID Support: 0/1/5/10</p> <p>Fonte de alimentação (padrão) 250 W 80 PLUS Bronze (não hot-swap)</p> <p>Suporte RAID ThinkServer RAID 121i SW RAID 0/1/10/5 std; opcional PCIe ThinkServer RAID 520i 12Gb HW RAID 0/1/10/5</p> <p>Slots de expansão 4 slots PCIe 3.0: x16/x16; x16/x4; x1/x1; x1/x1 (extremidade aberta)</p>	5.800,00	5.800,00



		<p>Conexões Frontais: 2 x USB 3.0</p> <p>Conexões Traseiras: 6 x USB 3.0 1 x VGA DB-15 VGA 1 x Porta Display Port 1 x DB-9 serial 1 x RJ-45 para rede 1 x RJ-45 GbE 3 x Áudio (line-in, line-out, microfone)</p>		
02	06	<p>Smartphone Informações Técnicas Sistema operacional (SO) Sistema operacional Android 8.1 Oreo Arquitetura - Chipset 64bits - Qualcomm Snapdragon 660 SDM660 (14nm) CPU Processador / Núcleos Octa-Core, 2 processadores: 2.2Ghz Quad-Core Kryo 260 1.8Ghz Quad-Core Kryo 260 Memória RAM 6GB LPDDR4X Memória Interna 128GB Tipo da tela LTPS IPS LCD Tamanho em polegadas 5.99" polegadas Resolução da tela 1080 x 2160 pixels Tela resistente a riscos Gorilla Glass 5 Dual-chip Dual SIM Standby - Chamada ativa em uma das linhas Cartão SIM 2 chips Dual-Chip Câmera traseira / principal Câmera principal (câmera dupla) 12 megapixels + 20MP f/1.8 1/2.8" 1.0µm Resolução câmera principal 4000 x 3000 pixels Gravação de vídeo câmera principal 4K UHD (3840 x 2160 pixels) 30 fps Flash Dual LED na traseira e LED na frontal Abertura focal f/1.8 (aperture) Distância focal especificação não cadastrada Tamanho do sensor 1/2.9" polegadas Tamanho do pixel 1.25µm pixel Autofocus PDAF: foco automático de detecção de fase Touch focus Suporta Estabilização de imagem EIS: Estabilização digital Zoom Somente zoom digital Face/smile detection Detecção facial, Detecção de sorriso Sensor BSI Não suporta HDR HDR foto em ambas as câmeras Câmera frontal / secundária Câmera frontal 20 megapixels Resolução câmera frontal 5164 x 3872 pixels Gravação de vídeo câmera frontal Full HD (1920 x 1080 pixels) Flash frontal LED Abertura focal f/2.2 (aperture) Distância focal especificação não cadastrada Tamanho do sensor 1/2.8" polegadas Tamanho do pixel 1µm pixel Conectividade USB USB 2.0 Type-C conector reversível Bluetooth Versão 5.0 com A2DP/LE WiFi 802.11 a/b/g/n/ac + MIMO Outras características - Cor: Azul ou Preto - Android One - Corpo de alumínio - Adaptador 3.5mm para Type-C incluso</p>	1.800,00	10.800,00



		<ul style="list-style-type: none"> - Bateria de carga rápida 5V/2A=10W - Quick Charge 4.0 - Sensor câmera traseira: Sony IMX486/IMX376 - Sensor câmera frontal: Sony IMX376 - WiFi display - WiFi direct, hotspot Bateria e autonomia 		
03	02	<p>Impressora Portátil Térmica Método de Impressão: Térmico direto Resolução: 203 dpi Memória: 16 Mb Velocidade de impressão: 70 mm/s Diâmetro da Bobina: Até 40 mm Largura do Papel: 80 mm (3 polegadas) Largura de impressão: 74 mm Comunicação: USB / Bluetooth / Wi-fi (opcional) Vida Útil da Cabeça de Impressão: 50 Km Códigos de Barras: UPC-A, UPC-E, EAN8, EAN13, CODE39, ITF, CODEBAR, CODE128, CODE93 e QR CODE. Gráfico: Suporte impressão de bitmap com diferentes densidades e definido pelo usuário. Drivers de Impressão: Windows 2000/XP/Vista/7/8, Linux SDK: Android Emulação: ESC/POS Carregador: AC100-250V / DC 12 V Bateria: 1500 mAh 7.4V - Bateria de Lítio Recarregável Autonomia de Bateria: Aproximadamente 200 metros de papel impresso Tempo para carga completo: De 3 a 4 horas</p> <p>Acessórios: Capa de Proteção, 01 Bobina Padrão, Clipe para cinto, Suporte para fixação, Carregador Veicular 12V e Fonte de Alimentação 110/220V.</p> <p>Garantia de 2 Anos incluindo a Cabeça de Impressão</p>	1.700,00	3.400,00
TOTAL				20.000,00

11.848.756/0001-01

MARCIO STOBBERL - ME

REGISTRO EM CARTELA DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 11.848.756/0001-01

CNPJ 11.848.756/0001-01

MARCIO STOBBERL
(CRIATIVO)



Orçamento

Para: Polícia Militar de Porto União – SC

Item	Quantidade	Descrição	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
01	01	<p>Servidor Torre:</p> <p>Formato/Altura Torre de 4U com entrada de soquete única; 25 litros</p> <p>Sistemas Operacionais Suportados Windows 8.1/10 Windows Server 2012 R2 Windows Server 2015 Red Hat Enterprise Linux 6/7 SUSE Linux 11/12 Windows 8.1/10 Canonical Ubuntu 14.04 VMware vSphere 2015 * O Servidor não acompanha Sistema Operacional.</p> <p>Processador: Intel Xeon E3-1225 v6 Número de núcleos: 4 Nº de threads: 4 Frequência baseada em processador: 3.30 GHz Frequência turbo max: 3.70 GHz Cache: 8 MB Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3 TDP: 73 W Intervalo de voltagem VID: 0.55V-1.52V</p> <p>Memória (máx.) TruDDR4 de até 64 GB (4 UDIMMs de 16 GB); UDIMMs ECC de 2.400 MHz *O servidor deve acompanhar memória de 8 GB DDR 4 2133MHz</p> <p>Armazenamento interno máximo Até 40TB de armazenamento SATA HDD de 3,5 pol</p> <p>Disco Rígido: Capacidade: 2TB Tipo: SATA Velocidade: 7.200 rpm Interface: 6Gb/s 3.5" Enterprise Controladora de disco: ThinkServer RAID 121i RAID Support: 0/1/5/10</p> <p>Fonte de alimentação (padrão) 250 W 80 PLUS Bronze (não hot-swap)</p> <p>Suporte RAID ThinkServer RAID 121i SW RAID 0/1/10/5 std; opcional PCIe ThinkServer RAID 520i 12Gb HW RAID 0/1/10/5</p> <p>Slots de expansão 4 slots PCIe 3.0: x16/x16; x16/x4; x1/x1; x1/x1 (extremidade aberta)</p>	6.000,00	6.000,00



		<p>Conexões Frontais: 2 x USB 3.0</p> <p>Conexões Traseiras: 6 x USB 3.0 1 x VGA DB-15 VGA 1 x Porta Display Port 1 x DB-9 serial 1 x RJ-45 para rede 1 x RJ-45 GbE 3 x Áudio (line-in, line-out, microfone)</p>		
02	06	<p>Smartphone Informações Técnicas Sistema operacional (SO) Sistema operacional Android 8.1 Oreo Arquitetura - Chipset 64bits - Qualcomm Snapdragon 660 SDM660 (14nm) CPU Processador / Núcleos Octa-Core, 2 processadores: 2.2Ghz Quad-Core Kryo 260 1.8Ghz Quad-Core Kryo 260 Memória RAM 6GB LPDDR4X Memória Interna 128GB Tipo da tela LTPS IPS LCD Tamanho em polegadas 5.99" polegadas Resolução da tela 1080 x 2160 pixels Tela resistente a riscos Gorilla Glass 5 Dual-chip Dual SIM Standby - Chamada ativa em uma das linhas Cartão SIM 2 chips Dual-Chip Câmera traseira / principal Câmera principal (câmera dupla) 12 megapixels + 20MP f/1.8 1/2.8" 1.0µm Resolução câmera principal 4000 x 3000 pixels Gravação de vídeo câmera principal 4K UHD (3840 x 2160 pixels) 30 fps Flash Dual LED na traseira e LED na frontal Abertura focal f/1.8 (aperture) Distância focal especificação não cadastrada Tamanho do sensor 1/2.9" polegadas Tamanho do pixel 1.25µm pixel Autofocus PDAF: foco automático de detecção de fase Touch focus Suporta Estabilização de imagem EIS: Estabilização digital Zoom Somente zoom digital Face/smile detection Detecção facial, Detecção de sorriso Sensor BSI Não suporta HDR HDR foto em ambas as câmeras Câmera frontal / secundária Câmera frontal 20 megapixels Resolução câmera frontal 5164 x 3872 pixels Gravação de vídeo câmera frontal Full HD (1920 x 1080 pixels) Flash frontal LED Abertura focal f/2.2 (aperture) Distância focal especificação não cadastrada Tamanho do sensor 1/2.8" polegadas Tamanho do pixel 1µm pixel Conectividade USB USB 2.0 Type-C conector reversível Bluetooth Versão 5.0 com A2DP/LE WiFi 802.11 a/b/g/n/ac + MIMO Outras características - Cor: Azul ou Preto - Android One - Corpo de alumínio - Adaptador 3.5mm para Type-C incluso</p>	1.850,00	11.100,00



		<ul style="list-style-type: none"> - Bateria de carga rápida 5V/2A=10W - Quick Charge 4.0 - Sensor câmera traseira: Sony IMX486/IMX376 - Sensor câmera frontal: Sony IMX376 - WiFi display - WiFi direct, hotspot Bateria e autonomia 		
03	02	<p>Impressora Portátil Térmica Método de Impressão: Térmico direto Resolução: 203 dpi Memória: 16 Mb Velocidade de impressão: 70 mm/s Diâmetro da Bobina: Até 40 mm Largura do Papel: 80 mm (3 polegadas) Largura de impressão: 74 mm Comunicação: USB / Bluetooth / Wi-fi (opcional) Vida Útil da Cabeça de Impressão: 50 Km Códigos de Barras: UPC-A, UPC-E, EAN8, EAN13, CODE39, ITF, CODEBAR, CODE128, CODE93 e QR CODE. Gráfico: Suporte impressão de bitmap com diferentes densidades e definido pelo usuário. Drivers de Impressão: Windows 2000/XP/Vista/7/8, Linux SDK: Android Emulação: ESC/POS Carregador: AC100-250V / DC 12 V Bateria: 1500 mAh 7.4V - Bateria de Lítio Recarregável Autonomia de Bateria: Aproximadamente 200 metros de papel impresso Tempo para carga completo: De 3 a 4 horas</p> <p>Acessórios: Capa de Proteção, 01 Bobina Padrão, Clipe para cinto, Suporte para fixação, Carregador Veicular 12V e Fonte de Alimentação 110/220V.</p> <p>Garantia de 2 Anos incluindo a Cabeça de Impressão</p>	1.690,00	3.380,00
TOTAL				20.480,00



CNPJ 18.558.104/0001-81
CHITKO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
AV. JOÃO PESSOA, 2845 - BAIRRO SÃO PEDRO
CEP: 89400-000 - PORTO UNIÃO-SC





ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca: Porto União
 Vara: Vara Criminal

Alvará Judicial

Autos nº (0001641-91.2018.8.24.0052)

O (A) Doutor(a) Fernando Curi, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 19.052.003.00537

Valor autorizado: R\$ 19.180,00

Dados da Subconta:

Nome do titular: Conselho da Comunidade de Porto União

CPF/CNPJ: 04.732.433/0001-92

Número subconta: 18.052.0701-8

Dados Bancários:

Beneficiário: Município de Porto União

CPF/CNPJ: 83.102.541/0001-58

Banco: 001

Agência: 2490-2

Conta: 26599-3

Eu, Alexandre Martins Garcia (Matrícula nº 25020), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assinei eletronicamente o presente documento.

Porto União (SC), 25 de abril de 2019.

 Chefe de Cartório

 Juiz(a) de Direito



Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
83.102.541/0001	Município de Porto União	19.180,00			0000	-	0,00	0,00

Sistema de Depósitos Judiciais
 Alvará nº 19.052.003.00537

Impresso em: 25/04/2019
 Página 1 / 1



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Porto Uniao
Vara Criminal

Autos nº 0001641-91.2018.8.24.0052

Ação: Exibição de Documento Ou Coisa/PROC

Requerente: Comandante do Batalhão da Polícia Militar de Porto União-SC

:

Vistos.

Trata-se de pedido formulado pela 1ª Companhia de Polícia Militar de Porto União-SC para que seja disponibilizado R\$ 19.180,00 do Fundo de Penas Pecuniárias da Comarca de Porto União, nos moldes do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, da Portaria n. 01/2018 do Juízo da Vara Criminal de Porto União, da Resolução Conjunta GP/CGJ nº 10/2017 e da Orientação nº 63/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça.

O projeto apresentado pela entidade visa a aquisição de 1 computador servidor, 3 tablets, 3 smartphones, 3 impressoras térmicas, 3 telas de proteção de tablets e 3 telas de proteção para smartphones.

Acompanharam o requerimento os seguintes documentos: ato de nomeação do requerente ao comando da 1ª Companhia de Polícia Militar em Porto União (fl. 7), solicitação de abertura de processo licitatório (fl. 64) e orçamentos (fls. 65/73).

A Comissão Especial emitiu parecer pelo acolhimento do pedido (fl. 77).

O Ministério Público também se manifestou favoravelmente ao deferimento do pedido (fl. 81).

É o necessário.

DECIDO

Conforme estabelece a Resolução n. 154 do Conselho Nacional de Justiça

Art. 2º Os valores depositados, referidos no art. 1º, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão, preferencialmente, destinados à entidade pública ou privada com finalidade social, previamente conveniada, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério da unidade gestora.

§ 1º A receita da conta vinculada irá financiar projetos apresentados pelos beneficiários citados no caput deste artigo, priorizando-se o repasse desses valores aos beneficiários que:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Porto Uniao
Vara Criminal

- I - mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;
 - II - atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
 - III - prestem serviços de maior relevância social;
 - IV - apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.
- § 3º É vedada a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários.
- Art. 3º É vedada a destinação de recursos:
- I - ao custeio do Poder Judiciário;
 - II - para a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;
 - III - para fins político-partidários;
 - IV - a entidades que não estejam regularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade.

Com o mesmo escopo e em complementação, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina editou a Resolução Conjunta GP/CGJ nº 10/2017, que estabeleceu regras para a concessão de verbas oriundas do fundo e os critérios de escolha das entidades a serem beneficiadas:

- Art. 10. Desde que não destinados diretamente à vítima ou às entidades públicas ou privadas previamente indicadas pelo órgão acusador quando da proposta de transação penal ou de suspensão condicional do processo, os valores depositados serão preferencialmente destinados a entidades públicas ou privadas com finalidade social, incluindo-se os conselhos da comunidade, previamente conveniadas, ou a atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde que atendam a áreas de relevante cunho social, a critério da unidade gestora.
- Parágrafo único. Fica proibida a destinação dos valores de que trata esta resolução:
- I - ao custeio do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
 - II - à promoção pessoal de magistrados, promotores de justiça, defensores públicos e integrantes das entidades beneficiadas;
 - III - ao pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos membros das entidades beneficiadas;
 - IV - a fins político-partidários;
 - V - a entidades que não estejam regularmente constituídas; e
 - VI - a pessoas físicas.

- Art. 19. Realizado o credenciamento das entidades e aprovados os projetos apresentados, competirá à unidade jurisdicional gestora, entre as entidades cadastradas, proceder à escolha dos projetos sociais a serem agraciados.
- § 1º É vedada a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários.
- § 2º Os recursos serão destinados primeiramente às entidades sociais e em prol de atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde que demandarem urgência e maior interesse coletivo, levando-se em consideração a maior relevância no âmbito da execução penal, especialmente na execução das penas restritivas de direitos ou medidas alternativas à prisão, na assistência das vítimas, principalmente aquelas





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Porto Uniao
Vara Criminal

submetidas a violência doméstica e familiar, na prevenção da criminalidade e justiça restaurativa, e na execução de medidas socioeducativas.

Em atendimento e regulamentando as mencionadas Resoluções, a Portaria n. 01/2018 do Juízo da Vara Criminal da Comarca de Porto União estabeleceu os trâmites administrativos para a gerência das contas do fundo de prestações pecuniárias e o Edital de Chamamento Público nº 001/2018 foi instrumentalizado e difundido às entidades interessadas.

Além disso, grafa-se ainda que, como verba de natureza pública que é (art. 4º, Res. CNJ n. 154), devem ser observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, que norteiam a administração pública em geral (art. 37, CF), no tocante à destinação, quantificação e prestação de contas relativas à sua disponibilização para mencionadas entidades.

No caso dos autos, o requerente é entidade que solicitou a sua habilitação e apresentou pedido de destinação de verbas nestes autos. O pedido foi formulado por pessoa com competência institucional para tanto (fls. 1/3).

Conforme art. 13, III, da Resolução Conjunta GP/CGJ nº 10/2017, necessário se faz apresentação de três orçamentos idôneos para a aquisição de produtos. Aqui foram apresentados orçamentos das empresas Fênix Informática e Telefonia Ltda (fls. 65/67), ASI Comércio de Serviços de Informática (fls. 68/70) e Maximiano Schindler-ME (fls. 71/73).

A finalidade para a qual se destinaria a verba é a aquisição de 1 computador servidor, 3 tablets, 3 smartphones, 3 impressoras térmicas, 3 telas de proteção de tablets e 3 telas de proteção para smartphones para integração do projeto PMSC Mobile.

Em atenção ao art. 19, §§ 1º e 2º, da Resolução Conjunta GP/CGJ nº 10/2017, saliento que a instituição fica localizada em município integrante desta Comarca (Porto União), atende cidadãos de toda a região, atua em prol de atividade de caráter essencial à segurança pública.

Além disso, consoante informação fornecida pelo Serviço Social Forense desta Comarca nesta data, foi fornecida informação de que a entidade recebe regularmente, para a prestação de serviços comunitários, apenados beneficiados com propostas de transação penal e suspensão condicional do processo, condenados que tiveram a pena privativa de liberdade substituída por restritivas de direitos e também apenados que cumprem pena sob regime fechado e prestam trabalho externo. Com isso, não obstante também seja beneficiada, a entidade exerce atividade relevante no âmbito da execução penal ao se disponibilizar a receber, orientar e auxiliar a fiscalização de medidas

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 365, .. Cidade Nova - CEP 89400-000, Fone: (42) 3521-3038, Porto União-SC - E-mail: portouniao.criminal@tjsc.jus.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Porto Uniao
Vara Criminal

restritivas de direitos e alternativas à prisão.

Por fim, consoante salientado no item 5.2 da Orientação CGJ nº 63/2018, a liberação dos valores à entidade beneficiada para aquisição de bens ou serviços envolvendo o custeio de demanda típica de Estado deverá ser precedida da observância das diretrizes e procedimentos licitatórios estampados na Lei nº 8.666/93:

Há casos em que a execução de projeto social apresentado por determinada pessoa administrativa, costumeiramente a envolver pedido de custeio de demanda típica de Estado, envolverá interesse lucrativo de entes privados, especialmente daqueles que puderem ser contratados, mediante contraprestação, para a execução do projeto agraciado.

Em outras palavras, existem situações em que, apesar do projeto ser de interesse público e atender aos anseios da Resolução n. 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, o executor direto das atividades advém do setor privado e apresenta vantagem lucrativa.

Não é incomum nas comarcas, a título ilustrativo, pedidos de destinação das verbas para custeio de aquisição de veículos automotores (área da segurança pública), reforma de estabelecimento penal ou repartição policial, como também para aquisição e instalação de bloqueadores de sinal de telefonia celular em ergástulo local.

Nesses casos, o conveniado, vale dizer, aquele que ofertou o projeto a ser custeado, deverá observar a Lei n. 8.666/1993 (cuja regra é a realização de procedimento de licitação), com o propósito de escolha da proposta mais vantajosa dentre aquelas apresentadas por eventuais licitantes.

Os recursos oriundos das medidas alternativas servirão como dotação, permitindo a inauguração do certame licitatório e ulterior contratação do vencedor. Prudente aconselhar o resguardo de valor estimado a financiar o projeto social, com a liberação dos valores pelo juízo gestor somente após a conclusão do procedimento licitatório, em consonância com a proposta vencedora.

No presente caso, por se tratar de verba destinada a entidade pública, a realização de processo licitatório para aquisição dos bens pretendidos é indispensável porque o seu valor global (R\$ 19.180,00) é superior ao limite estabelecido no art. 24, II, e no art. 23, II, 'a', ambos da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelo Decreto nº 9.412/18.

Finalmente, acrescenta-se apenas que, devido ao tempo de trâmite do presentes procedimento, atualmente já há recursos suficientes no fundo para fazer frente às despesas aqui examinadas.

Diante do exposto:

I - Acolho o pedido formulado pela 1ª Companhia de Polícia Militar de Porto União-SC e, considerando as razões trazidas no ofício de fl. 47, determino que o valor contemplado (R\$ 19.180,00) seja transferido para a conta bancária indicada à fl. 38.

II - Solicite-se que o responsável pela entidade compareça em cartório, no prazo de 10 dias, para assinatura de convênio, nos moldes da Circular nº 7 da Corregedoria-

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 365, .. Cidade Nova - CEP 89400-000, Fone: (42) 3521-3038, Porto União-SC. E-mail: portouniao.criminal@tjse.jus.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Porto Uniao
Vara Criminal

Geral da Justiça.

III - Também com a assinatura do convênio, fica o Presidente da Comissão Especial encarregado de promover a inserção de seus termos no site da Corregedoria-Geral da Justiça – Transparência Institucional (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/dva/>).

IV - Consigno o prazo de 60 dias para a prestação de contas, a contar da data da disponibilização dos valores à entidade, inclusive mediante a comprovação da realização do procedimento licitatório na forma e modalidade previstas da Lei nº 8.666/93.

V - Apresentadas, abra-se vista ao Ministério Público para manifestação e em seguida voltem conclusos.

VI – Intime-se. Cientifique-se o órgão ministerial desta decisão.

Porto União (SC), 23 de abril de 2019.

FERNANDO CURTI
 Juiz Substituto
assinado digitalmente



Confirmação de transferência bancária

 EXCLUIR
  RESPONDER
  RESPONDER A TODOS
  ENCAMINHAR
  ...



Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply@tjs> [Marcar como não lida](#)
seg 06/05/2019 10:07

Para: Alexandre Martins Garcia;

Ilmo(a). Sr(a). Chefe de Cartório Alexandre Martins Garcia:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Fernando Curi
 Chefe de cartório responsável: Alexandre Martins Garcia
 Subconta: 18.052.0701-8
 Valor do pedido solicitado: R\$19.180,00
 Tipo de saque: 'Parcial'
 Beneficiado: Município de Porto União
 CPF/CNPJ: 83.102.541/0001-58
 Data do pedido: 25/04/2019 12:57:31
 Número processo SAJ:
 Número processo CNJ: 0001641-91.2018.8.24.0052
 Banco: 001
 Agência: 2490-2
 Conta: 26599-3
 Comprovante de liberação: 19.052.003.00537

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais
 Diretoria de Orçamento e Finanças
 Tribunal de Justiça de Santa Catarina
 (48) 3287-2141 / (48) 3287-2148



ORÇAMENTO 2019

AQUISIÇÃO MATERIAL DE INFORMATICA

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO


UNIDADE 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

ATIVIDADE 2030 CONVENIO POLICIA MILITAR 208

modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD. 109 19.180,00

33903017 Material de processamento de Dados

SOMA 19.180,00


SOFIA SYDOL CRC 014640/O

SEC.FINANÇAS

10/06/2019





Estado de Santa Catarina
Secretaria De Estado da Segurança Pública
Delegacia-Geral Da Polícia Civil
23ª Delegacia Regional de Polícia de Porto União

Ofício nº 002/CNH/2019

Porto União, 10 de junho de 2019.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a realização de processo licitatório para aquisição dos equipamentos de informática a seguir relacionados, conforme orçamentos em anexo, perfazendo o valor total de R\$ 32.859,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) a serem pagos com recursos da Conta Convênio de Trânsito.

DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Computador Intel core I3, 4 gb de memória ddr, HD 1 TB HDMI FullHD áudio 5.1, acompanha teclado, mouse e caixa de som	09	1.698,00	15.282,00
Monitor Led 18.5" E970swnl VGA, HD 1366x768	07	455,00	3.185,00
Monitor Led 24" Full HD 1920x1080p, interface 2 HDMI e VGA, áudio Out Mini Jack 3.5mm, dois auto falantes integrados	02	720,00	1.440,00
Scanner de mesa 30ppm duplex, recurso de digitalização de pequenos lotes (até 10 páginas) a velocidade de 40ppm, display colorido com ícones customizáveis, funcionalidade smart touch, leitura de código de barras e melhora da qualidade da imagem dos documentos digitalizados, com softwares de captura e instalação	03	3.250,00	9.750,00
Notebook Intel core i5, memória RAM de 8GB HD de 1 TB 5400RPM, tela Led de 15,6" resolução HD (1366x768) antirreflexo 16:9 widescreen, sistema Windows 10 Home, cor prata, Processador com velocidade até 1.6GHz, conexão HDMI, Bluetooth 4.1, Webcam HD 720p, touchpad, placa mãe chipset, abertura de tela 180°, dimensões: largura 37,8 cm, altura 2,29 cm e profundidade 26 cm, com carregador.	01	3.202,00	3.202,00

Atenciosamente,

NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
Delegado Regional de Polícia

Exmo. Sr.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
Nesta

Rua XV de Novembro, 100 – CEP 89400-000 – Porto União – Santa Catarina - Fone (42)3523-3821



Autorizo a abertura do processo licitatório 11.06.19



Líder
Informática Moveis para Escritorio

Fone 42- 35226272 – 35247082

r. Matos Costa nr. 334 – Centro

E Mail: vendas01_ptu@liderinf.com.br

Porto União SC

Porto União SC, 06 de Fevereiro de 2019.

A
Delegacia da Comarca de Porto Uniao SC

Prezados Senhores:

É com muita satisfação que estamos fornecendo nossa proposta comercial, sendo que trabalhamos com produtos da melhor qualidade, que aliados à tradição de 28 anos de bons serviços prestados pela *Líder Informática e Moveis para Escritorio* representam a segurança de uma boa compra, bem como proporcionar uma eficiente relação Custo & Benefício na aquisição dos nossos moveis e equipamentos

05 Computador Easy PC Standard Intel core i3 4 gb de memoria ddr3 HD de 1tb HDMI FullHD áudio 5.1

- r\$ 1.698,00 cada

05 Monitor 18,5" E970swnl VGA, HD 1366X768

- R\$ 458,00 cada

Atenciosamente.



82.129.024/0005-33

LÍDER SUPLEMENTOS
PARA INFORMÁTICA LTDA.

Rua Matos Costa, 334 - Centro

89.400-000 - Porto União - SC

S.C.A. EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

AV: Senador Salgado Filho N.º 1025 BAIRRO: CENTRO
CNPJ: 82.865.031/0001-70 INSCR. EST. 252.163.117
FONE: (049) 3563-0625 e-mail: SCA@CONNECTION.COM.BR
Caçador-SC Cep: 89.500.000

Caçador SC 06 de Fevereiro de 2019.

Para:
Delegacia da Comarca de PU

Prezados Senhores:

Conforme vossa solicitação segue orçamento dos
itens abaixo:

5 Computador EasyPC Standard Intel Core i3 4GB DDR3 HD 1TB
HDMI FullHD audio 5.1 r\$ 1.698,00

1E970SWNL - Monitor AOC 18,5" E970SWNL (VGA, HD 1366x768)
-R\$ 455,00

obs: não acompanha softwres

Validade da proposta 30 dias

Sem mais para o momento, muito

Atenciosamente.



32.865.031/0001-70

SCA EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA

AV. SENADOR SALGADO FILHO - 1025 - CENTRO
CEP. 89500-000 - CAÇADOR - SC

MARILDA SALETE LUZ - ME

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA,
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Caçador SC, 05 de Fevereiro de 2019.

Para

Delegacia Comarca de Porto Uniao SC

Prezados Senhores:

Conforme vossa solicitação segue orçamento de:

05 Computador intel core i3, 4 gb de memoria e HD de 1 tb, gabinete fonte atx
teclado, mouse cxs som

- r\$ 1.718,00 cada

05 Monitores Led de 18,5"

- r\$ 488,00 cada

Sem mais para o momento,

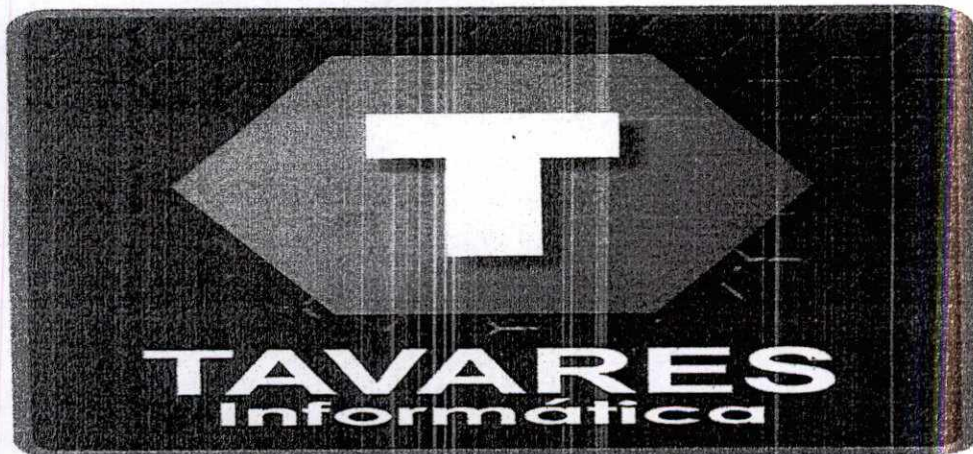
Atenciosamente.



10.571.674/0001-08

MARILDA SALETE LUZ - ME
Marilda Salette Luz
RUA MATURINO BORGES DA LUZ, 40
CENTRO - CEP 89500-000
CAÇADOR - SC

RUA: MATURINO BORGES DA LUZ, 40 - CENT
CNPJ: 10.571.674/00
INSC: 255 777



Rua Sete de Setembro, 945 - sala 03
Centro . Porto União . SC
CEP: 89.400-000
Tel.: (42) 3523-2245 - 20-03-2019

PARA
CIRETRAN- POLICIA CIVIL DE PORTO UNIÃO.

Scanner Kodak Scanmate i1150, 30ppm, Duplex

R\$......3.460,00

Notebook Lenovo Ideapad 330 Intel Core i5 8GB - 1TB 15,6" Windows 10
Home memória RAM de 8GB, HD de 1TB e Windows 10 Home trarão rapidez
nas respostas e conforto nas suas tarefas diárias

R\$......3.902,00

**TAVARES INFORMÁTICA
E PAPELARIA**

RAZÃO SOCIAL: Fábio Tavares Zin - ME
CNPJ:16.860.966/0001-39

Rua Sete de Setembro, 945
Centro - Porto União - SC
CEP: 89.400-000





ImpressCenter

informática

FONES: (42)3522-9460 / 9985-5717

CNPJ: 13.416.469/0001-58

PORTO UNIÃO SC, 18-03-19

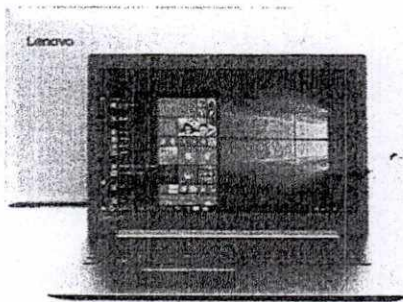
PARA
CIRETRAN- POLICIA CIVIL DE PORTO UNIÃO.



Scanner Kodak Scanmate i1150, 30ppm, Duplex

Digitalize rapidamente seus documentos e capture o máximo de informações com uma interface de usuário colorida.

R\$.....3.350,00



Notebook Lenovo Ideapad 330 Intel Core i5 8GB - 1TB 15,6" Windows 10 Home memória RAM de 8GB, HD de 1TB e Windows 10 Home trarão rapidez nas respostas e conforto nas suas tarefas diárias

R\$.....3.202,00



13.416.469/0001-58

GUSTAVO WIETZKE 04467242970

RUA MATOS COSTA, 420
CENTRO - 89400-000
PORTO UNIÃO - SC

AG Informática

A qualidade que você precisa

PORTO UNIÃO SC, 18-03-2019

PARA

Polícia Civil de Porto União CIBETRAM

ORÇAMENTO: EQUIPAMENTOS.

01-Scanner modelo Roadar Scanmate 1120

TOTAL R\$.....3.590,00

01-Notebook Lenovo Ideapad 330 Processador Intel Core i5 8 gb- 1TB tela 15,6 Windows 10 Home memoria ram 8gb. De 1TB.

R\$. 3.850,00

ATENCIOSAMENTE:

21.352.878/0001-91
ASIS SISTEMAS E SERVIÇOS
CENTRO DE ATENDIMENTO
R. PRESIDENTE DE MENDONÇA, 303 - CENTRO
95406-000 - PORTO UNIÃO - SC

Pref. Mun de Porto União - SC
FLS 95
Comissão de Licitação



Informática

CNPJ: 27.352.879/0001-97

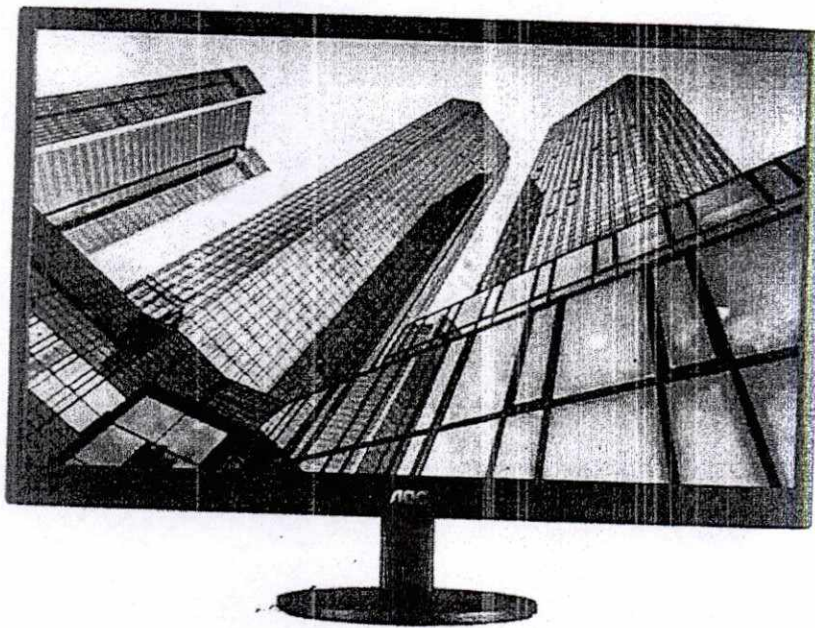
Rua Prudente de Moraes, 260 - Porto União - SC

Fone: 3522 9892 - 99926 0006 (Alex)

Monitor LED de 24" AOC M2470SWH Full HD com HDMI/VGA Bivolt - Preto

R\$ 710,00 à vista.

Ou 2X 370,00 no Boleto



DESCRIÇÃO :

Tela: LED de 24" Full HD 1920 x 1080p

Interface: 2 HDMI - VGA - Audio Out Mini Jack 3.5mm

Alto Falantes: 2 Integrados de 2 Watts cada





Informática

CNPJ: 27.352.879/0001-97

Rua Prudente de Moraes, 260 - Porto União - SC

Fone: 3522 9892 - 99926.0006 (Alex)

*Monitor LED de 24" Samsung S24F350FHL
Full HD com HDMI e VGA - Preto

R\$ 720,00 à vista.

Ou 2X 376,00 no Boleto



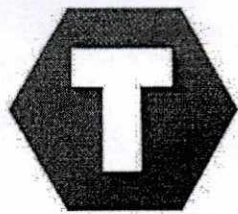
DESCRIÇÃO :

Tela: LED de 24" Full HD 1920 x 1080p

Interface: 2 HDMI - VGA - Audio Out Mini Jack 3.5mm

Modo Eye Saver para ajuste de brilho





TAVARES

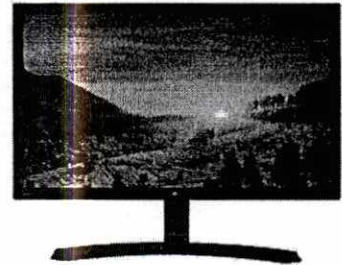
Informática e Papelaria

CNPJ: 16.860.966/0001-39 - IE: 25.688.915-5

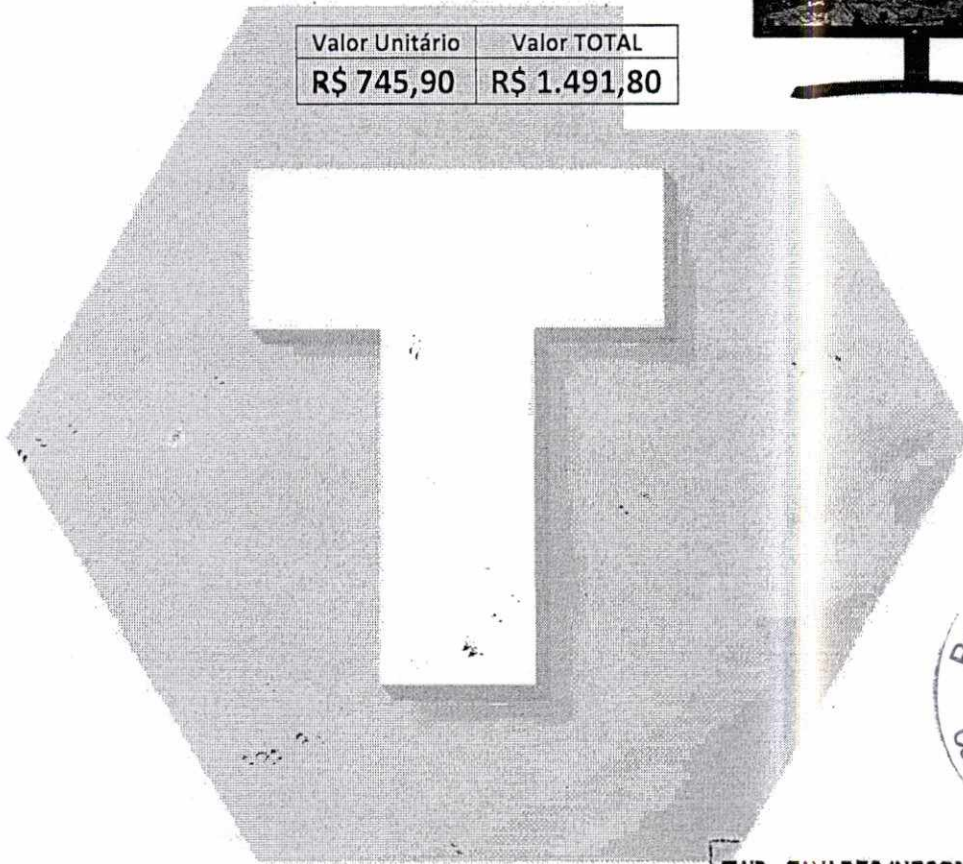
CLIENTE: CIRETRAN PU

Orçamentos: Monitor

02 - Monitor ACER- FULL HD LED HDMI/VGA 24"



Valor Unitário	Valor TOTAL
R\$ 745,90	R\$ 1.491,80



TWD - TAVARES INFORMÁTICA

RAZÃO SOCIAL: Fábio Tavares Zn 03951106964

CNPJ: 16.860.966/0001-39

Rua Sete de Setembro, 945

Centro - Porto União - SC

Cep: 89400-000

Fábio Tavares - Tavares Informática

Data: 15/03/2019

Obs.: Sujeito a disponibilidade com o fornecedor. Prazo de 05 a 15 dias uteis.

Orçamento válido por 5 (cinco) dias.

Garantia total de 01 ano, já incluída a garantia legal de 90 dias.

www.tavaresinformatica.com.br - (42) 3523-2245 | 99134-9392

Rua Sete de Setembro, 945, Sala 01 - Centro - Porto União/SC,
e.mail: contato@tavaresinformatica.com.br



TAVARES

Informática e Papelaria

CNPJ: 16.860.966/0001-39 – IE: 25.688.915-5

CLIENTE: CIRETRAN PU

Orçamentos: Monitor

02 - Monitor LG- IPS FULL HD LED HDMI/VGA 23,8"

Valor Unitário	Valor TOTAL
R\$ 840,00	R\$ 1.680,00



TWD - TAVARES INFORMÁTICA

RAZÃO SOCIAL: Fábio Tavares Zn 03951106964

CNPJ: 16.860.966/0001-39

Rua Sete de Setembro, 945

Centro - Porto União - SC

Cep: 89400-000

Fábio Tavares - Tavares Informática

Data: 15/03/2019

Obs.: Sujeito a disponibilidade com o fornecedor. Prazo de 05 a 15 dias uteis.

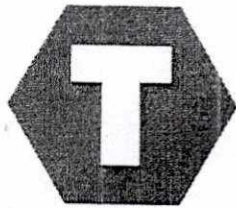
Orçamento válido por 5 (cinco) dias.

Garantia total de 01 ano, já incluída a garantia legal de 90 dias.

www.tavaresinformatica.com.br – (42) 3523-2245 | 99134-9392

Rua Sete de Setembro, 945, Sala 01 – Centro – Porto União/SC.

e.mail: contato@tavaresinformatica.com.br



TAVARES

Informática e Papelaria

CNPJ: 16.860.966/0001-39 - IE: 25.688.915-5

CLIENTE: CIRETRAN PU

Orçamentos: Monitor

02 - Monitor SAMSUNG- FULL HD HDMI/VGA 24"

Valor Unitário	Valor TOTAL
R\$ 720,00	R\$ 1.440,00



TWD - TAVARES INFORMÁTICA

RAZÃO SOCIAL: Fábio Tavares Zn 03951106964

CNPJ: 16.860.966/0001-39

Rua Sete de Setembro, 945

Centro - Porto União - SC

Cep: 89400-000

Fábio Tavares - Tavares Informática

Data: 15/03/2019

Obs.: Sujeito a disponibilidade com o fornecedor. Prazo de 05 a 15 dias uteis.

Orçamento válido por 5 (cinco) dias.

Garantia total de 01 ano, já incluída a garantia legal de 90 dias.

www.tavaresinformatica.com.br - (42) 3523-2245 | 99134-9392

Rua Sete de Setembro, 945, Sala 01 - Centro - Porto União/SC.

e.mail: contato@tavaresinformatica.com.br



Fênix Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791- Centro
União da Vitória - PR CEP 84600-000
Telefone/fax: (42) 3522 7166
CNPJ 05.047.599/0001-32
I.E. 902.57886-29

ORÇAMENTO: CIRETRAN PORTO UNIÃO


01 Notebook Intel Core i5 8GB - 1TB 15,6" Windows 10 Home

O notebook tem design sofisticado e tela LED antirreflexo de 15,6" com resolução HD (1366x768) para mais conforto visual. Perfeito para produtividade e entretenimento com certificação Dolby Áudio, entrada USB tipo C, WiFi AC ultrarrápido e teclado numérico. Conta com abertura de tela de 180 graus para mais flexibilidade e facilidade de uso. Com processador Intel Core i5, memória RAM de 8GB, HD de 1TB e Windows 10 Home trarão rapidez nas respostas e conforto nas suas tarefas diárias.

Tipo	Notebook
Processador	Intel Core i5-8250U
Capacidade da memória RAM	8GB
Capacidade do HD	1TB 5400 RPM
Tipo de tela	LED
Tamanho da tela	15,6"
Resolução	HD (1366x768) Antirreflexo
Modelo do sistema operacional	Windows 10 Home
Cor	Prata
Processador	Velocidade Memória Cache Recursos especiais

Até 1.6GHz
6MB
Até 3.4GHz Max Turbo (A frequência m
do turbo indica a frequência mais elevad
pode ser alcançada quando as condições
permitem que o processador entre no mo
turbo automaticamente)



 <p>FÊNIX I N F O R M Á T I C A</p>	<p>Fênix Informática e Telefonia Ltda. Av. Manoel Ribas, 791- Centro União da Vitória - PR CEP 84600-000 Telefone/fax: (42) 3522 7166 CNPJ 05.047.599/0001-32 I.E. 902.57886-29</p>
---	---

ORÇAMENTO: CIRETRAN PORTO UNIÃO

01 Scanner 30ppm Duplex

Digitalize rapidamente seus documentos e capture o máximo de informações com uma interface de usuário colorida, intuitiva e baseada em ícones. Aproveite as economias de custos associadas. E muito mais!

A transformação na **captura de informações** continua. Nos negócios, devemos lidar com fontes de informações dos mais variados tipos, e o papel continua uma fonte importante de entrada de informação. As empresas estão focadas em gerar eficiência, e a captura de informações obtidas a partir do papel é um processo muito importante nas transações de negócios.

O **Scanner**, foi projetado para uso em transações de negócios diretamente com os clientes, onde o funcionário precisa **digitalizar documentos** como parte do processo. Funcionários que usam essas soluções geralmente estão interagindo com os clientes e precisam se assegurar que as transações continuem em movimento para reduzir o tempo de espera e **aumentar a satisfação dos clientes**.

Reconhecendo que a maioria das transações envolvem 10 ou menos documentos a serem digitalizados, o **Scanner Kodak i1150** oferece um recurso especial de **Modo de Transação**, habilitando uma velocidade **33% superior nas primeiras 10 digitalizações**. Esse é apenas uma das vantagens do novo

Rápido. Acessível. Amigável.

Pequeno e silencioso: Ultracompacto, com operação silenciosa e com o tamanho ideal para mesa ou balcão de atendimento.

Scanner rápido: O Modo Transação digitaliza pequenos lotes de 10 páginas a uma velocidade de 40ppm – 33% mais rápido que um scanner comum – retomando as páginas seguintes a velocidade de 30ppm.

Utilização simples e intuitiva: O display colorido com ícones customizáveis ajuda a selecionar rapidamente as opções de digitalização pré-definidas e a visualizar o número de documentos digitalizados e a condição apropriada do papel.

Funcionalidade Smart Touch: Envia documentos e informações diretamente para as pessoas certas e devidos locais, apenas pressionando um botão. Clique aqui para saber como configurar o perfil do software Smart Touch.

Função Perfect Page: Melhora a qualidade da imagem dos documentos digitalizados.

Leitura de código de barras: Ajuda aplicativos na análise e processamento de documentos.

Proteção Inteligente do Documento: Verifica potenciais problemas na alimentação, protegendo os documentos contra danos.

Softwares de Captura: inclui o software Kodak Capture Pro Limited Edition e o software Capture Pro Trial Edition.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.250,00

Garantia: 1 Ano

Validade da Proposta 07 dias a partir da data marcada: 19/03-2019

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
 Av. Manoel Ribas, 791
 Sala 01 - Centro
 União da Vitória - PR

Pref. Manoel Ribas - SC
 FLS 102
 Comissão de Licitação



Vendas e Assistência Técnica
Acessórios e Suprimentos
Copiadora e Artes Gráficas

CIRETRAN PORTO UNIAO

União da Vitória, 14 de março de 2019.

Conforme solicitação anterior, apresentamos condições específicas e comerciais dos equipamentos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Unid	Quant	Vi. Unitário (R\$)	Vi. Total (R\$)
01	MONITOR LED 24" ACER V246HL FULL HD / VGA / HDMI / DVI	Un	02	1050.00	2100.00
TOTAL					2100.00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Validade : 30 dias
Prazo de entrega: 30 dias

Cordialmente

Mariane Knapp.

03.505.742/0001-67

I.E.: 90.286.260-67

PERFECT INFORMATICA LTDA.

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 69 - CENTRO
CEP 84.600-265 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR



PERFECT INFORMATICA LTDA.. • RUA QUINTINO BOCAIUVA, 69 • UNIÃO DA VITÓRIA - PR • 84600-000
TEL/FAX (42) 3522 3166 / (42) 3523 9529 • CNPJ:03.505.742/000-67 • Insc Estadual 90.286..260-93 • E-mail:
vendas@perfectinfo.com.br

Tela	Formato de tela	16:9 widescreen
Memória	Expansível Barramento da memória	Expansível até 20GB (4GB soldado + 16 slot DDR4 2133MHz) 2133MHz
HDD	Velocidade de rotação HD	5400 RPM
Sistema Operacional	Versão	Home
Conexão HDMI	Sim	
Bluetooth	4.1	
Webcam	HD 720p	
Leitor de cartões	Leitor de Cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC)	
Tipo de teclado	Padrão Brasileiro e Numérico	
Padrão do teclado	ABNT2 Brasil	
Touchpad	Sim	
Placa de vídeo	Tipo Modelo	Integrada Intel UHD Graphics 620
Placa mãe	Chipset	Integrado
Conexões	- Wi-fi - RJ-45 - USB	
Alimentação	Alimentação	2 células 30Wh
Abertura de Tela	180 graus	
Áudio (alto-falantes)	Alto falantes com certificação Dolby Audio (2 x 1.5W)	
LAN/Rede	100/1000	



[Handwritten signature]

Peso aproximado	Peso do produto	2,06kg
	Peso do produto com embalagem	2,7kg
Dimensões do produto	Largura	37,8cm
	Altura	2,29cm
	Profundidade	26cm
Dimensões da embalagem	Largura	45,1cm
	Altura	12,5cm
	Profundidade	32,2cm
Garantia	Prazo de garantia	01 ano (3 meses de garantia legal e mais meses de garantia especial concedida pelo fabricante).
Conteúdo da embalagem	- 01 Notebook - 01 Carregador	

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.350,00

Handwritten signature

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
 Telefonia Ltda.
 Av. Manoel Ribas, 781
 Sala 01 - Centro
 União da Vitória - PR



ORÇAMENTO 2019

AQUISIÇÃO MOVEIS

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

ATIVIDADE 2029 CONVENIO POLICIA CIVIL

modalidade 3390-206 Aplicações Diretas COD.107 EST

32.859,00

33903099 Outros materiais de Consumo

SOMA

32.859,00

Sydol

SOFIA SYDOL CRC 014640/O

SEC.FINANÇAS

24/06/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.237.088/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIGITAL INFOTRONICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITAL INFOTRONICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PROFESSOR CLETO	NÚMERO 303	COMPLEMENTO : SALA;
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANGELICA.DIGITAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3522-6735
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2019 às 10:17:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.047.599/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2002
NOME EMPRESARIAL FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX TELEINFORMATICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 791	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 84.600-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-7166	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2019 às 10:17:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.505.742/0001-67
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/11/1999

NOME EMPRESARIAL
PERFECT INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PERFECT INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R QUINTINO BOCAIUVA

NÚMERO
69

COMPLEMENTO

CEP
84.600-265

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
UNIAO DA VITORIA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RODRIGOMAX@SFUTURA.COM.BR

TELEFONE
(42) 3522-4137

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/11/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2019 às 10:18:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.505.742/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/1999	
NOME EMPRESARIAL PERFECT INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERFECT INFORMATICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 69	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-265	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOMAX@SFUTURA.COM.BR		TELEFONE (42) 3522-4137	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2019 às 10:41:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.416.469/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2011	
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO WIETZKE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPRESS CENTER		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MATOS COSTA	NÚMERO 420	COMPLEMENTO	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-9460	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2019 às 10:42:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.473.982/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2010	
NOME EMPRESARIAL LUIS KAMINSKI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LK MOVEIS P/ ESCRITORIO E SUPRIMENTOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO 207	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO BASILIO MAGNO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-2028		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2019 às 10:42:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.848.756/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/04/2010

NOME EMPRESARIAL
MARCIO STOBERL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CRIATIVE ELETRONICOS E INFORMATICA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SIQUEIRA CAMPOS

NÚMERO
91

COMPLEMENTO

CEP
89.400-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PORTO UNIAO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3522-5109 / (42) 9164-9426

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2019 às 15:58:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.558.104/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/07/2013

NOME EMPRESARIAL

CHITKO SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CHITKO SOLUCOES EM INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV JOAO PESSOA

NÚMERO

2845

COMPLEMENTO

CEP

89.400-000

BAIRRO/DISTRITO

SAO PEDRO

MUNICÍPIO

PORTO UNIAO

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(42) 3522-1331

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

25/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2019 às 15:58:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 0/2019 - MULTIENTIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 0**/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

minuta

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

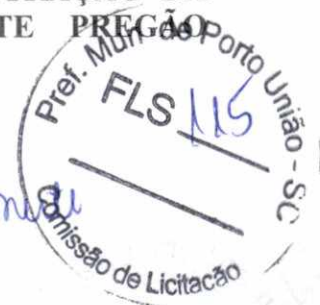
_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

*Visitar etc
minuta formalizada
em ordem.
P.U. 280619.
Juliana H. Posenatto
OAB/SC 22364*



Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0/2019 - MULTIIDENTIDADE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0/2019**

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 012/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 0**/2019 - MULTIIDENTIDADE, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia ** de *** de 2019, iniciando-se a sessão pública às 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte**. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerará-se que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, **com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar marca do produto cotado
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

OBSERVAÇÃO: Deverá ser apresentado FOLDERS, na forma como segue:

- Item 1 – Folder componentes: Placa mãe, memória, processador, HD, gabinete
- Item 2, Item 3, Item 7, Item 8, Item 13, Item 14, Item 18, (FOLDER)
- Item 19 – Folder componentes, Placa mãe, memória, processador, HD, gabinete, fonte
- Item 20, Item 22, Item 23, Item 24, Item 25, Item 27 (FOLDER)



06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:

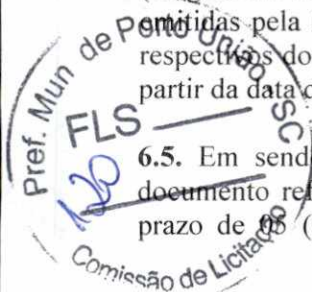
- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
 - * de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
 - * de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
 - * de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;
 - * de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
 - * firmando Legitimidade e Autenticidade;
 - * Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme *Termo de Referência* do Edital.

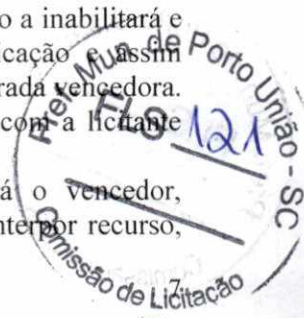
Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

09.01 – O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, ao Setor requisitante, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

09.02 - É de total responsabilidade da proponente vencedora a entrega dos itens, conforme setor solicitante (Prefeitura Municipal de Porto União, sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, sede da Polícia Militar de Porto União, sede da Polícia Civil de Porto União ou na Secretaria Municipal da Educação) em horário de expediente, a combinar, já com frete incluso no valor proposto;

09.03 – Os equipamentos serão retirados **CONFORME A NECESSIDADE**;

09.04 - No ato da entrega, se for verificado algum defeito em algum equipamento este será devolvido e a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias para substituição;

09.05 – Deverá ser fornecido **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 14

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Complemento 33903911 – Locação de Softwares

Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15
Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados

Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2030 – Convênio Polícia Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 109

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Complemento 33903999 – Outros Materiais de Consumo

Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 112

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados

Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 113





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados

Atividade 2029 – Convênio Polícia Civil
Modalidade 3390-206 – Aplicações Diretas
Cód. 107

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 20
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 22

Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 65
Modalidade 4490-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 62

Atividade 2018 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 64
Modalidade 4490-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 63

Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 33

Atividade 2078 – Manutenção EJA
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 52
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 53

Complemento 33903017 – Material para Manutenção Processamento de Dados
Complemento 44905235 – Equipamentos para Processamento de Dados

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a executar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

15.2 - A PROPONENTE vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58. § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.



Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0/2019 - MULTIENTIDADE**

PREGÃO N.º 0/2019**

ANEXO “I”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>Computador : - PLACA MÃE :Suporta 6a/7a geração de processadores, Chipset H110, Memória 2 x DIMM DDR 4 máximo de 32GB 2400/2133 MHz, Processador Gráfico Integrado</p> <ul style="list-style-type: none">-1 x PCIe 3.0/2.0 (modo x16)-2 x PCIe 2.0 x1-1 x PCI4 x Porta(s) SATA 6Gb/s1 x Gigabit LAN1 x PS/2 teclado (roxo)1 x PS/2 mouse (verde)1 x saída(s) D-Sub1 x HDMI1 x porta(s) LAN (RJ45)4 x porta(s) USB 2.03 x conector(es) de áudio2 x porta(s) USB 3.0 (azul)1 x porta(s) COM <p>Painel Interno</p> <ul style="list-style-type: none">1 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais1 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 2 porta(s) USB 2.0 adicionais1 x conectores(s) para porta COM1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 - pin)4 x conector(es) SATA 6Gb/s1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin)1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP)1 x painel(s) do sistema1 x header LPT1 x conector interno para auto-falante1 x Chassis Intrusion connector(s)1 x 14-1 pin TPM conector <p>BIOS</p> <p>128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 3.0, ACPI 5.0, Multi-language BIOS, ASUS EZ Flash 3, ASUS CrashFree BIOS 3, My Favorites, Quick Note, Last Modified log, F12 PrintScreen, F3 Shortcut functions and ASUS DRAM SPD (Serial Presence Detect) memory information, F11 EZ Tuning Wizard, F6 Qfan Control</p> <p>Modelo mATX</p> <p>24.4 cm por 18.2 cm (9.6 polegadas por 7.2</p>	30	R\$ 2.290,00	R\$ 68.700,00

Pref. Mun de Porto União
FLS 126
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	<p>polegadas)</p> <p>Sistema operacional suportado Windows 7 32bit/64bit Windows® 10 64bit Windows® 8.1 64bit PROCESSADOR: * Compatível com a placa mãe descrita acima; Número de núcleos 2 Nº de threads 2 Frequência baseada em processador 3.20 GHz Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 TDP 54 W Cache 2 MB SmartCache Tipos de memória DDR4-2400 Nº máximo de canais de memória 2 Suporte para DirectX* 12 MEMÓRIA RAM Memória 8 gb Ddr4 2400mhz (1x8, ou 2x4), compatível com processador e placa mãe descritos acima. HD SSD 120 GB Leitor/gravador CD/DVD Fonte ATX 500w nominal 230 Real bivolt. Gabinete ATX 4 baias Kit Teclado, mouse, caixa de som, mouse pad cor sólida (preto ou azul)</p>			
2	<p>Monitor 19,5" LED 16:9 Widescreen Contraste 5.000.000:1 Brilho 200 cd/m² Resolução Máxima 1366 x 768 Conector de entrada D-Sub (RGB) Consumo 20W (Típico)</p>	25	R\$550,00	R\$ 13.750,00
3	<p>NOBREAK 600VA Tomadas 6 Bateria 1x7Ah Selada 12 V Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento Autonomia 25 min (1 microcomputador) Tensão de entrada nominal 120V/ 220V* Bivolt Automático Forma de onda Semi - Senoidal Estágios de regulação 2 Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W Porta-fusível de proteção AC com unidade reserva Gabinete antichama metálico com pintura epóxi Auto teste para verificação das condições iniciais do Equipamento Nobreak microprocessado com memória flash interna Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal</p>	35	R\$ 390,00	R\$ 13.650,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks			
4	Bateria Lithium para Placa Mãe CR2032 3v - Cartela com 5 Unidades	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
5	Auto Transformador 1050VA Monofásico Bivolt Entrada 127Vac ou 220Vac Saída 220Vac ou 127Vac Potência de 1050VA ~ 700 Watts	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Extensão elétrica Tripolar Corrente máxima: 10A Tensão máxima: 250V~ Seleção Nominal: 0,75 mm ² Voltagem: Bivolt 3 tomadas Tripolar Comprimento do Cabo: 10 Metros Cor: preto Potência máxima: 127W em 127 V / 2200 W em 220V e 220V/2200W De acordo com as novas normas do INMETRO	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
7	KIT TECLADO E MOUSE Teclado com Fio Preto Resistente a Água Especificações: -Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB -Padrão ABNT2 -Versão em Português -Design resistente a derramamentos -Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos -Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis -Caracteres nítidos e brilhantes Mouse Óptico Preto Especificações: Cor: Preto Interface: USB Plug and Play Rolagem Fácil DPI: 1000 120 gramas (bruto com embalagem) Comprimento do cabo USB: 1,6 m Possui 3 botões, sendo 2 integrados ao corpo do mouse e 1 central com função scroll.Mouse projetado para uso com a mão esquerda ou direita, oferecendo maior versatilidade e conforto. Compatível com PC Windows ou Mac	60	R\$135,00	R\$ 8.100,00
8	Jogo de Ferramentas com 30 Peças e Maleta Acompanha; -Maleta 01 Martelo de unha 20mm 01 Alicates universal 6" 01 Alicates corte diagonal 6"	2	R\$ 410,00	R\$820,00

Pref. Mun de Porto União
FLS 100
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	01 Alicata bomba d água 10" 05 Chaves de fenda ponta chata: 1/8" x 3", 3/16" x 3", 3/16" x 5", 1/4" x 4" e 1/4" x 6" 01 Chave de fenda toco ponta chata 3/16" x 1.1/2" 01 Chave de fenda toco ponta cruzada 3/16" x 1.1/2" 01 Chave de fenda com haste isolada 3/16" x 3" 02 Chaves de fenda ponta cruzada: 1/4" x 4" e 3/16" x 3" 01 Chave teste 01 Mini Chave de fenda tipo chaveiro 3/16" x 1" 07 Chaves fixa: 6 x 7, 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15, 16 x 17 e 18 x 19 mm 01 Nível plástico 230mm 01 Trena de 3 metros 01 Esquadro 250mm 01 Mini arco de serra 10" 01 Formão 1/2" 01 Estilete retrátil 6" 01 Canivete			
9	Telefone com Fio s/ Chave de Bloqueio Preto - 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo - 3 volumes de campainha - 2 timbres de campainha - Posições mesa e parede: - Dimensões: 187 x 137 x 90mm - Duração do flash: 300 ms - Sinalização de linha: pulso e tom	20	R\$70,00	R\$ 1.400,00
10	Memoria 4gb DDR3 SDRAM, 1600mhz Tensão: 1.5V	10	R\$188,00	R\$ 1.880,00
11	Patch Cord RJ45 - Categoria: Cat5e - Categoria de Aplicação: Rede - Acabamento dos Conectores: Plástico - Material Cabo: UTP Flexíveis - Taxa de Transferência de Dados: 100Mbps - Função: Transmissão de Dados em Alta Velocidade - Comprimento do Cabo: 3 Metros - Cor: Azul	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
12	PATCH CORD U/UTP GIGALANCAT.6 (Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente) Comprimento 3 metros ou superior RJ-45 em ambas as pontas Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros Capas termoplásticas protetoras ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa	50	R\$55,00	R\$ 2.750,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fisgamento por ser sobreposta a trava do plug; Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet; Montado e testado 100% em fábrica. Suporte a POE 802.3af e 802.3at Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores			
13	access point corporativo de teto 300mbps , 01 Porta RJ45 10/100 Ethernet, 2 antenas Integradas (suporta MIMO 2x2 com o diversidade espacial), padrão 802.11b/g/n (2.4 GHz), fonte de energia - 24V, 0.5A Adaptador PoE (Incluso), Certificações CE, FCC, IC, Montagem - Parede / Teto (acessórios inclusos), Consumo Máximo de Energia - 4 W, Potência de Transmissão - Até 20 dBm (100mW), Dimensões - 200 x 200 x 36,5mm, Peso, - 290g (430g com kit de montagem)	14	R\$ 600,00	R\$ 8.400,00
14	HD SSD 2.5 120GB SATA III Leituras: 500MBs / Gravações: 320MBs	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
15	Memoria 4gb DDR3- 1333MHZ Part Number 647907-B21	2	R\$680,00	R\$ 1.360,00
16	Fan Set Part Number 654752-001	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
17	HD Part Number HP MB0500GCEHE-2Pack 3.5', 500GB, 7200RPM	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
18	LEITOR BIOMÉTRICO IMPRESSÃO DIGITAL Leitor biométrico/ tipo óptico/ prisma de vidro/ modelo do leitor torre captura/ ângulo de 360º/ interface USB 2.0/ 500dpi/ 48x68x30/ voltagem 5v/ área de captura 16x18mm/ tamanho da imagem 248x292 pixels/ padrões MIC, CE. FCC E WHQL/ criptografia AES 256 bit	27	R\$ 780,00	R\$ 21.060,00
19	Computador com : Processador: Geração 9th Número de núcleos 6 Nº de threads 6 Cache 9MB Frequência baseada em processador 2.90 GHz Frequência turbo max 4.10 GHz Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 TDP 65 W Gráficos do processador Gráficos UHD Intel® 630 Suporte para DirectX* 12 Soquetes suportados FCLGA1151 Placa mãe * Compatível com processador descrito acima.	3	R\$ 4.350,00	R\$ 13.050,00

Pref. Mun de Porto União
FLS 132
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

<p>Modelo mATX Chipset H310 Memória 2 x DIMM, máximo de 32GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered Arquitetura de memória: Dual Channel Suporte XMP Processador Gráfico Integrado Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI/D-Sub (VGA) - Suporta HDMI 1.4b com resolução máxima de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz - Suporta D-sub com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz Máximo de memória compartilhada 1024 MB (Exclusivo para iGPU) Slots de expansão 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (modo x16, cinza(s)) 2 x PCIe 3.0/2.0 Portas no painel Traseiro 1 x PS/2 teclado (roxo) 1 x PS/2 mouse (verde) 1 x saída(s) D-Sub 1 x HDMI 1 x porta(s) LAN (RJ45) 2 x porta(s) USB 2.0 3 x conector(es) de áudio 2 x porta(s) USB 3.0 Type-A Painel Interno 1 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais(19-pin) 2 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 4 porta(s) USB 2.0 adicionais 1 x conector(es) para porta COM 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 - pin) 4 x conector(es) SATA 6Gb/s 1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin) 1 x leitor(es) externo(s) S/PDIF 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos 1 x M.2 Socket 3 with M Key, type 2242/2260/2280/22110 storage devices support (both SATA & x2 PCIE mode) 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 x System panel connector 1 x conector de Speaker BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, SM BIOS 3.1, ACPI 6.1, MultilanguageBIOS, ASUS EZ Flash 3, CrashFree BIOS 3, F6 Qfan Control, F3 MyFavorites, Last Modified log, F12 PrintScreen, and ASUS DRAM SPD (SerialPresence Detect) memory information</p>			
--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	<p>MEMÓRIA 02 módulos de memória de 8GB cada (total de 16GB) (2x8) DDR 4 2400Mhz Latência: 15-15-15 at 1.2V 288-Pin DIMM Classificação UL: 94 V – 0 Disco Rígido 2 HD's, sendo: 01 HD SSD 240 GB SATA III Leituras: 500MBs / Gravações: 350MBs</p> <p>01 HD 1 TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gb/s Fonte: Nível de certificação 80 PLUS Bronze 550W (real) PFC Ativo Tamanho do ventilador: 120mm Entrada de CA: 100V - 240V Tipo de cabo: Sleeved Gabinete Mid Tower Cor: Preto 2 ou mais Portas UBS 3.0 * Largura mínima 23cm * Altura mínima 45cm</p>			
20	<p>Impressora Multifuncional Eco Tank Rendimento baseado no padrão ISO/IEC 24712 em tamanho A4 Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Impressão até 33 ppm e coloridos em até 15 ppm³ Resolução Até 5760x1440 dpi Scanner de 48 bits e 1200 x 2400 dpi Brot Conteúdo da embalagem: - Impressora multifuncional - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia rápido de instalação - CD com drivers e manuais - 1 garrafa de tinta preta - 3 garrafas de tinta para composição da impressão colorida (ciano, magenta e amarela)</p>	25	R\$ 1.100,00	R\$ 27.500,00
21	<p>Conector de Rede RJ45 para cabo de rede Cat5e, atende FCC 68.5 (EMI)</p>	350	R\$ 1,20	R\$ 420,00
22	<p>Régua para rack 19 polegadas com 8 Tomadas Padrão Novo</p>	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
23	<p>Rádios Comunicadores Até 35 quilômetros de alcance 26 canais, cada um com 121 códigos de privacidade Visor retroiluminado Alimentação: Até 8,5h com bateria NiMH ou até 21h</p>	3	R\$650,00	R\$ 1.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licita@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	com pilhas alcalinas de (3xAA) Função temporizador Varredura e Supressor de ruído automático Entrada para acessório de áudio Medidor de carga e Alerta de bateria fraca Bloqueio do teclado e Remoção de usuário indesejado 20 tons de chamada Eco Smart: modo de economia de bateria resistência a chuva e respingos d'agua Homologado Anatel NCC 13244/16 Itens inclusos 2 rádios 2 baterias NiMH 2 prendedores para cinto 1 carregador com cabo y com dois conectores micro usb			
24	Monitor Polegadas: 25" IPS Resolução 2560 x 1080 Gama de cores (CIE1931) sRGB superior a 99% Tempo de resposta 5 ms GTG Brilho (cd/m ²) 250 cd/m ² 2x HDMI 2.0 Alimentação Tipo Adaptador Entrada 100~240 V Normal ligada (EPA 6.0) 24 W Acessórios inclusos Cabo de alimentação 1 x cabo HDMI	2	R\$ 890,00	R\$1.780,00
25	Switch 48 x Portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática 4 x Portas SFP 100/1000 Mbps Memória e processador -ARM Cortex-A9 a 400 MHz -SDRAM de 128 MB -Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB -16 MB de flash Latência de 100 Mb: < 7 µs Latência de 1000 Mb: < 2 µs -Capacidade de produção: até 77,3 Mpps -Capacidade de routing/swtching: 104 Gbps, máximo -Capacidade de Switching: 104 Gbps -Características de gestão: Navegador Web -Gama de temperaturas de funcionamento: 0 a 40° C -Intervalo de umidade para funcionamento: 15 a 95% a 40 °C (104°F) -Consumo de energia: 39 W (máximo)	1	R\$ 2100,00	R\$2.100,00
26	KIT Tintas para impressora Epson eco tank original do fabricante Incluso; 01 un 664 C 70ml	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	01 un 664 M 70ml 01 un 664 Y 70ml 01 un 664 BK 70ml			
27	Kit Parafusadeira/Furadeira Elétrica a bateria 3.6v, 12v bivolt, mandril de engate rápido de 3/8", controle de torque (até 51lb.xpol) com 17 posições e velocidade rápida e reversível, maleta com 50 acessórios	1	R\$ 380,0	R\$380,00
28	Fonte ATX 500w 230 real	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
29	Bateria para Nobreak 12v 7.2ah	20	R\$100,00	R\$ 2.000,00
30	Tintas para impressora Epson eco tank original do fabricante 01 un 664 BK 70ml	20	R\$ 75,00	R\$1.500,00
31	Apoio de Pulso para Teclado Superfície de silicone texturizado. Base antiderrapante de borracha para alta flexibilidade e fixação em qualquer Superfície Cor: Preto	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
32	Projektor: Sistema de projeção:Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips - Modo de projeção:Frontal/ Traseiro / Teto - Método de projeção:Matriz Ativa TFT de Polissilício - Número de pixels:480.000 pixels (800 x 600) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida:3300 lumens - Brilho em branco - Saída de luz branca:3300 lumens - Razão de aspecto:4:3 - Resolução nativa:SVGA - Tipo de lâmpada:210 W UHE - Duração da lâmpada:10.000 horas (ECO) 6.000 horas (Normal) - Correção de Keystone:Horizontal: -30° +30° Vertical: -30° +30 - Razão de contraste:Até 15,000:1 - Reprodução de cor:Até 1 bilhão de cores - Dimensões:302 x 82 x 237 mm - Conectividade Total: HDMI, VGA, Vídeo Composto e USB. Fabricado no Brasil.	05	R\$ 2.099,00	R\$ 10.495,00
33	Notebook com Processador Intel Core i7 6ª Geração (4M Cache, 2.7 GHz até 3.5 GHz com Max Turbo) com Tela de LED 15,6", memória DDR4 de 8GB, com hd de 500gb; -Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Conexão HDM; Rede 10/100 RJ45; Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); Memória RAM 8 GB DDR4 2400 MHz ; Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM; Tensão/Voltagem Bivolt; Adaptador AC com Cabo de força; Softwares inclusos LINUX; Bateria 4 células 40 Wh duração aprox. da bateria (h) até 9 horas; Placa de vídeo dedicada, com tecnologia AMD Radeon R& M440 até 2GB de memória; Placa de som Integrada Teclado Padrão ABNT2 Portugues Brasil, com teclado numérico Mouse Touchpad eletrostático	03	R\$ 4.100,00	R\$ 12.300,00
34	Combo Teclado e Mouse Wireless Ergonômico Alimentação a Pilha Padrão ABNT2 Portugues Brasil Plug & Play Cor preta	03	R\$ 125,00	R\$ 375,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

35	Baterias para Nobreak; - 12V 7Ah/20h; - Carga de tensão constante; Flutuação: 13,50 a 13,80V; - Ciclagem: 14,40 a 17,70V; - Corrente Inicial: 2.1A máx; Dimensão: 9,4 x 6,5 x 15,1 cm (Altura x Largura x Comprimento)	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
36	Baterias Seladas sem manutenção 12V estacionaria com variacao de corrente de 41 amperes para 45 amperes e maxima de 50 amperes de corrente para Nobreak Comprimento 210± 2mm Largura 175 ± 2mm Altura com Terminal 175± 2mm	02	R\$ 320,00	R\$ 640,00
37	Servidor Torre: Formato/Altura Torre de 4U com entrada de soquete única; 25 litros Sistemas Operacionais Suportados Windows 8.1/10 Windows Server 2012 R2 Windows Server 2015 Red Hat Enterprise Linux 6/7 SUSE Linux 11/12 Windows 8.1/10 Canonical Ubuntu 14.04 VMware vSphere 2015 * O Servidor não acompanha Sistema Operacional. Processador: Intel Xeon E3-1225 v6 Número de núcleos: 4 Nº de threads: 4 Frequência baseada em processador: 3.30 GHz Frequência turbo max: 3.70 GHz Cache: 8 MB Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3 TDP: 73 W Intervalo de voltagem VID: 0.55V-1.52V Memória (máx.) TruDDR4 de até 64 GB (4 UDIMMs de 16 GB); UDIMMs ECC de 2.400 MHz *O servidor deve acompanha memória de 8 GB DDR 4 2133MHz Armazenamento interno máximo Até 40TB de armazenamento SATA HDD de 3,5 pol Disco Rígido: Capacidade: 2TB Tipo: SATA Velocidade: 7.200 rpm Interface: 6Gb/s 3.5" Enterprise Controladora de disco: ThinkServer RAID 121i RAID Support: 0/1/5/10 Fonte de alimentação (padrão) 250 W 80 PLUS Bronze (não hot-swap) Suporte RAID ThinkServer RAID 121i SW RAID 0/1/10/5 std; opcional PCIe ThinkServer RAID 520i 12Gb HW RAID 0/1/10/5 Slots de expansão	01	R\$ 5.490,00	R\$ 5.490,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	4 slots PCIe 3.0: x16/x16; x16/x4; x1/x1; x1/x1 (extremidade aberta) Conexões Frontais: 2 x USB 3.0 Conexões Traseiras: 6 x USB 3.0 1 x VGA DB-15 VGA 1 x Porta Display Port 1 x DB-9 serial 1 x RJ-45 para rede 1 x RJ-45 GbE 3 x Áudio (line-in, line-out, microfone)			
38	Smartphone - Informações Técnicas Sistema operacional (SO) Sistema operacional Android 8.1 Oreo Arquitetura - Chipset 64bits - Qualcomm Snapdragon 660 SDM660 (14nm) CPU Processador / Núcleos Octa-Core, 2 processadores: 2.2Ghz Quad-Core Kryo 260 1.8Ghz Quad-Core Kryo 260 Memória RAM 6GB LPDDR4X Memória Interna 128GB Tipo da tela LTPS IPS LCD Tamanho em polegadas 5.99" polegadas Resolução da tela 1080 x 2160 pixels Tela resistente a riscos Gorilla Glass 5 Dual-chip Dual SIM Standby - Chamada ativa em uma das linhas Cartão SIM 2 chips Dual-Chip Câmera traseira / principal Câmera principal (câmera dupla) 12 megapixels + 20MP f/1.8 1/2.8" 1.0µm Resolução câmera principal 4000 x 3000 pixels Gravação de vídeo câmera principal 4K UHD (3840 x 2160 pixels) 30 fps Flash Dual LED na traseira e LED na frontal Abertura focal f/1.8 (aperture) Distância focal especificação não cadastrada Tamanho do sensor 1/2.9" polegadas Tamanho do pixel 1.25µm pixel Autofocus PDAF: foco automático de detecção de fase Touch focus Suporta Estabilização de imagem EIS: Estabilização digital Zoom Somente zoom digital Face/smile detection Detecção facial, Detecção de sorriso Sensor BSI Não suporta HDR HDR foto em ambas as câmeras Câmera frontal / secundária Câmera frontal 20 megapixels Resolução câmera frontal 5164 x 3872 pixels	06	R\$ 1.748,00	R\$ 10.488,00

Pref. Mun de Porto União
FLS 128
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	<p>Gravação de vídeo câmera frontal Full HD (1920 x 1080 pixels) Flash frontal LED Abertura focal f/2.2 (aperture) Distância focal especificação não cadastrada Tamanho do sensor 1/2.8" polegadas Tamanho do pixel 1µm pixel Conectividade USB USB 2.0 Type-C conector reversível Bluetooth Versão 5.0 com A2DP/LE WiFi 802.11 a/b/g/n/ac + MIMO Outras características - Cor: Azul ou Preto</p> <ul style="list-style-type: none">- Android One- Corpo de alumínio- Adaptador 3.5mm para Type-C incluso- Bateria de carga rápida 5V/2A=10W- Quick Charge 4.0- Sensor câmera traseira: Sony IMX486/IMX376- Sensor câmera frontal: Sony IMX376- WiFi display- WiFi direct, hotspot <p>Bateria e autonomia</p>			
39	<p>Impressora Portátil Térmica Método de Impressão: Térmico direto Resolução: 203 dpi Memória: 16 Mb Velocidade de impressão: 70 mm/s Diâmetro da Bobina: Até 40 mm Largura do Papel: 80 mm (3 polegadas) Largura de impressão: 74 mm Comunicação: USB / Bluetooth / Wi-fi (opcional) Vida Útil da Cabeça de Impressão: 50 Km Códigos de Barras: UPC-A, UPC-E, EAN8, EAN13, CODE39, ITF, CODEBAR, CODE128, CODE93 e QR CODE. Gráfico: Suporte impressão de bitmap com diferentes densidades e definido pelo usuário. Drivers de Impressão: Windows 2000/XP/Vista/7/8, Linux SDK: Android Emulação: ESC/POS Carregador: AC100-250V / DC 12 V Bateria: 1500 mAh 7.4V - Bateria de Lítio Recarregável Autonomia de Bateria: Aproximadamente 200 metros de papel impresso Tempo para carga completo: De 3 a 4 horas Acessórios: Capa de Proteção, 01 Bobina Padrão, Clipe para cinto, Suporte para fixação, Carregador Veicular 12V e Fonte de Alimentação 110/220V. Garantia de 2 Anos incluindo a Cabeça de Impressão</p>	02	R\$ 1.601,00	R\$ 3.202,00
40	<p>Computador Intel core I3, 4 gb de memória DDR, HD 1TB HDMI FullHD áudio 5.1, acompanha</p>	09	R\$ 1.698,00	R\$ 15.282,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	teclado, mouse e caixa de som			
41	Monitor led 18.5" E970swnl VGA, HD 1366x768	07	R\$ 455,00	R\$ 3.185,00
42	Monitor Led 24" Full HD 1920x1080p, interface 2 HDMI e VGA, áudio Out Mini Jack 3.5 mm, dois auto falantes integrados	02	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
43	Scanner de mesa 30ppm duplex, recurso de digitalização de pequenos lotes (até 10 páginas) a velocidade de 40ppm, display colorido com ícones customizáveis, funcionalidade smart touch, leitura de código de barras e melhora da qualidade da imagem dos documentos digitalizados, com softwares de captura e instalação	03	R\$ 3.250,00	R\$ 9.750,00
44	Notebook Intel core i5, memória RAM DE 8 GB HD de 1 TB 5400 rpm, tela Led de 15,6" resolução HD (1366x768) antirreflexo 16:9 widescreen, sistema Windows 10 Home, cor prata, processador com velocidade até 1.6 GHz, conexão HDMI, Bluetooth 4.1, Webcam HD 720p, touchpad, placa mãe chipset, abertura de tela 180°, dimensões: largura 37,8 cm, altura 2,29 cm e profundidade 26 cm, com carregador	01	R\$ 3.202,00	R\$ 3.202,00
VALOR TOTAL R\$ 288.784,00 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais).				

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para modernizar as ferramentas de trabalho, bem como para possíveis trocas de equipamentos com defeito ou obsoletos.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser apresentado FOLDERS, na forma como segue:

Item 1 – Folder componentes: Placa mãe, memória, processador, HD, gabinete

Item 2, Item 3, Item 7, Item 8, Item 13, Item 14, Item 18, (FOLDER)

Item 19 – Folder componentes, Placa mãe, memória, processador, HD, gabinete, fonte

Item 20, Item 22, Item 23, Item 24, Item 25, Item 27 (FOLDER)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspendos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 modalidade Pregão Presencial 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de ***** que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VALOR UNIT.
------	-----------	--------	-------	-----	-------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, ao Setor requisitante, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos itens, conforme setor solicitante (Prefeitura Municipal de Porto União, sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, sede da Polícia Militar de Porto União, sede da Polícia Civil de Porto União ou na Secretaria Municipal da Educação) em horário de expediente, a combinar, já com frete incluso no valor proposto;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os equipamentos serão retirados **CONFORME A NECESSIDADE**;

PARÁGRAFO QUARTO- No ato da entrega, se for verificado algum defeito em algum equipamento este será devolvido e a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO – Deverá ser fornecido **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: Processo Licitatório 112/2019 - MULTIIDENTIDADE.

Pregão Presencial 082/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

Objeto: *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.*

Valor total: R\$ 288.784,00 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.o:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 14*

*Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Complemento 33903911 – Locação de Softwares*

*Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15
Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados*

*Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2030 – Convênio Polícia Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 109*

*Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Complemento 33903999 – Outros Materiais de Consumo*

*Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 112*

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados

*Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 113*

Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados



*Atividade 2029 – Convênio Polícia Civil
Modalidade 3390-206 – Aplicações Diretas
Cód. 107*

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

*Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 20
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 22*

*Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 65
Modalidade 4490-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 62*

*Atividade 2018 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 64
Modalidade 4490-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 63*

*Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 33*

*Atividade 2078 – Manutenção EJA
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 52
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 53*

*Complemento 33903017 – Material para Manutenção Processamento de Dados
Complemento 44905235 – Equipamentos para Processamento de Dados*

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.
É o parecer.

Porto União, 01 de julho de 2019.


SOFIA SYDOL
SEC. DE FINANÇAS
CRC/SC 14640/O-8



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC

Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019).

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 112/2019 – multientidade.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 082/2019.

PARECER JURÍDICO N.º 065/2019 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de informática, conforme descrição constante do Termo de Referência anexo ao edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

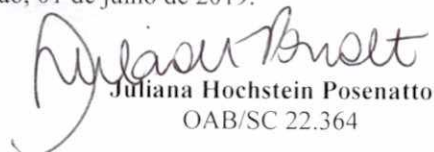
Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valor do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 01 de julho de 2019.


Juliana Hochstein Posenatto
OAB/SC 22.364





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATORIO Nº 112/2019 - MULTIENTIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 082/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
E-mail: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 112/2019 - MULTIENTIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 012/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 112/2019 - MULTIENTIDADE, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 15 de julho de 2019, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento

Pref. Mun de Porto União
FLS 15
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar marca do produto cotado
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

OBSERVAÇÃO: Deverá ser apresentado FOLDERS, na forma como segue:

- Item 1 – Folder componentes: Placa mãe, memória, processador, HD, gabinete
Item 2, Item 3, Item 7, Item 8, Item 13, Item 14, Item 18, (FOLDER)
Item 19 – Folder componentes, Placa mãe, memória, processador, HD, gabinete, fonte
Item 20, Item 22, Item 23, Item 24, Item 25, Item 27 (FOLDER)

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
 - * de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 112/2019 - MULTIENTIDADE SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS 1510



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licita@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

09.01 – O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, ao Setor requisitante, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

09.02 - É de total responsabilidade da proponente vencedora a entrega dos itens, conforme setor solicitante (Prefeitura Municipal de Porto União, sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, sede da Polícia Militar de Porto União, sede da Polícia Civil de Porto União ou na Secretaria Municipal da Educação) em horário de expediente, a combinar, já com frete incluso no valor proposto;

09.03 – Os equipamentos serão retirados **CONFORME A NECESSIDADE**;

09.04 - No ato da entrega, se for verificado algum defeito em algum equipamento este será devolvido e a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias para substituição;

09.05 – Deverá ser fornecido **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 14

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Complemento 33903911 – Locação de Softwares

Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15
Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados

Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2030 – Convênio Polícia Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 109

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Complemento 33903999 – Outros Materiais de Consumo

Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 112

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados

Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 113

Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Atividade 2029 – Convênio Polícia Civil
Modalidade 3390-206 – Aplicações Diretas
Cód. 107

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 20
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 22

Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 65
Modalidade 4490-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 62

Atividade 2018 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 64
Modalidade 4490-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 63

Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 33

Atividade 2078 – Manutenção EJA
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 52
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 53

Complemento 33903017 – Material para Manutenção Processamento de Dados
Complemento 44905235 – Equipamentos para Processamento de Dados

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a executar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

15.2 - A PROPONENTE vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 01 de julho de 2019.




Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 112/2019 - MULTIENTIDADE

PREGÃO Nº 082/2019

ANEXO “I”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>Computador : - PLACA MÃE :Suporta 6a/7a geração de processadores, Chipset H110, Memória 2 x DIMM DDR 4 máximo de 32GB 2400/2133 MHz, Processador Gráfico Integrado</p> <p>-1 x PCIe 3.0/2.0 (modo x16) -2 x PCIe 2.0 x1 -1 x PCI 4 x Porta(s) SATA 6Gb/s 1 x Gigabit LAN 1 x PS/2 teclado (roxo) 1 x PS/2 mouse (verde) 1 x saída(s) D-Sub 1 x HDMI 1 x porta(s) LAN (RJ45) 4 x porta(s) USB 2.0 3 x conector(es) de áudio 2 x porta(s) USB 3.0 (azul) 1 x porta(s) COM</p> <p>Painel Interno 1 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais 1 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 2 porta(s) USB 2.0 adicionais 1 x conectores(s) para porta COM 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 - pin) 4 x conector(es) SATA 6Gb/s 1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin) 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 x painel(s) do sistema 1 x header LPT 1 x conector interno para auto-falante 1 x Chassis Intrusion connector(s) 1 x 14-1 pin TPM conector BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, M2.0, WfM2.0, SM BIOS 3.0, ACPI 5.0, Multi-language BIOS, ASUS EZ Flash 3, ASUS CrashFree BIOS 3, My Favorites, Quick Note, Last Modified log, F12 PrintScreen, F3 Shortcut functions and ASUS DRAM SPD (Serial Presence Detect) memory information, F11 EZ Tuning Wizard, F6 Qfan Control</p> <p>Modelo mATX 24.4 cm por 18.2 cm (9.6 polegadas por 7.2 polegadas)</p>	30	R\$ 2.290,00	R\$ 68.700,00

Pref. Mun de Porto União
FLS 164
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	<p>Sistema operacional suportado Windows 7 32bit/64bit Windows® 10 64bit Windows® 8.1 64bit PROCESSADOR: * Compatível com a placa mãe descrita acima; Número de núcleos 2 Nº de threads 2 Frequência baseada em processador 3.20 GHz Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 TDP 54 W Cache 2 MB SmartCache Tipos de memória DDR4-2400 Nº máximo de canais de memória 2 Suporte para DirectX* 12 MEMÓRIA RAM Memória 8 gb Ddr4 2400mhz (1x8, ou 2x4), compatível com processador e placa mãe descritos acima. HD SSD 120 GB Leitor/gravador CD/DVD Fonte ATX 500w nominal 230 Real bivolt. Gabinete ATX 4 baias Kit Teclado, mouse, caixa de som, mouse pad cor sólida (preto ou azul)</p>			
2	<p>Monitor 19,5" LED 16:9 Widescreen Contraste 5.000.000:1 Brilho 200 cd/m² Resolução Máxima 1366 x 768 Conector de entrada D-Sub (RGB) Consumo 20W (Típico)</p>	25	R\$550,00	R\$ 13.750,00
3	<p>NOBREAK 600VA Tomadas 6 Bateria 1x7Ah Selada 12 V Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento Autonomia 25 min (1 microcomputador) Tensão de entrada nominal 120V/ 220V* Bivolt Automático Forma de onda Semi - Senoidal Estágios de regulação 2 Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W Porta-fusível de proteção AC com unidade reserva Gabinete antichama metálico com pintura epóxi Auto teste para verificação das condições iniciais do Equipamento Nobreak microprocessado com memória flash interna Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade</p>	35	R\$ 390,00	R\$ 13.650,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	aos Nobreaks			
4	Bateria Lithium para Placa Mãe CR2032 3v - Cartela com 5 Unidades	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
5	Auto Transformador 1050VA Monofásico Bivolt Entrada 127Vac ou 220Vac Saída 220Vac ou 127Vac Potência de 1050VA ~ 700 Watts	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Extensão elétrica Tripolar Corrente máxima: 10A Tensão máxima: 250V~ Seleção Nominal: 0,75 mm ² Voltagem: Bivolt 3 tomadas Tripolar Comprimento do Cabo: 10 Metros Cor: preto Potência máxima: 127W em 127 V / 2200 W em 220V e 220V/2200W De acordo com as novas normas do INMETRO	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
7	KIT TECLADO E MOUSE Teclado com Fio Preto Resistente a Água Especificações: -Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB -Padrão ABNT2 -Versão em Português -Design resistente a derramamentos -Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos -Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis -Caracteres nítidos e brilhantes Mouse Óptico Preto Especificações: Cor: Preto Interface: USB Plug and Play Rolagem Fácil DPI: 1000 420 gramas (bruto com embalagem) Comprimento do cabo USB: 1,6 m Possui 3 botões, sendo 2 integrados ao corpo do mouse e 1 central com função scroll. Mouse projetado para uso com a mão esquerda ou direita, oferecendo maior versatilidade e conforto. Compatível com PC Windows ou Mac	60	R\$135,00	R\$ 8.100,00
	Jogo de Ferramentas com 30 Peças e Maleta Acompanha; -Maleta 01 Martelo de unha 20mm 01 Alicates universal 6" 01 Alicates corte diagonal 6" 01 Alicates bomba d'água 10" 05 Chaves de fenda ponta chata: 1/8" x 3", 3/16" x	2	R\$ 410,00	R\$820,00

Pref. Mun de Porto União
Comissão de Licitação
FLS 166



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licita@portouniao.sc.gov.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	3", 3/16" x 5", 1/4" x 4" e 1/4" x 6" 01 Chave de fenda toco ponta chata 3/16" x 1.1/2" 01 Chave de fenda toco ponta cruzada 3/16" x 1.1/2" 01 Chave de fenda com haste isolada 3/16" x 3" 02 Chaves de fenda ponta cruzada: 1/4" x 4" e 3/16" x 3" 01 Chave teste 01 Mini Chave de fenda tipo chaveiro 3/16" x 1" 07 Chaves fixa: 6 x 7, 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15, 16 x 17 e 18 x 19 mm 01 Nível plástico 230mm 01 Trena de 3 metros 01 Esquadro 250mm 01 Mini arco de serra 10" 01 Formão 1/2" 01 Estilete retrátil 6" 01 Canivete			
9	Telefone com Fio s/ Chave de Bloqueio Preto - 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo - 3 volumes de campainha - 2 timbres de campainha - Posições mesa e parede: - Dimensões: 187 x 137 x 90mm - Duração do flash: 300 ms - Sinalização de linha: pulso e tom	20	R\$70.00	R\$ 1.400,00
10	Memoria 4gb DDR3 SDRAM, 1600mhz Tensão: 1.5V	10	R\$188.00	R\$ 1.880,00
11	Patch Cord RJ45 - Categoria: Cat5e - Categoria de Aplicação: Rede - Acabamento dos Conectores: Plástico - Material Cabo: UTP Flexíveis - Taxa de Transferência de Dados: 100Mbps - Função: Transmissão de Dados em Alta Velocidade - Comprimento do Cabo: 3 Metros - Cor: Azul	50	R\$ 12.00	R\$ 600,00
12	PATCH CORD U/UTP GIGALANCAT.6 (Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente) Comprimento 3 metros ou superior RJ-45 em ambas as pontas Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros Capas termoplásticas protetoras ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o	50	R\$55.00	R\$ 2.750,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	fisgamento por ser sobreposta a trava do plug; Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet; Montado e testado 100% em fábrica. Suporte a POE 802.3af e 802.3at Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores			
13	access point corporativo de teto 300mbps , 01 Porta RJ45 10/100 Ethernet, 2 antenas Integradas (suporta MIMO 2x2 com o diversidade espacial), padrão 802.11b/g/n (2.4 GHz), fonte de energia - 24V, 0.5A Adaptador PoE (Incluso), Certificações CE, FCC, IC, Montagem - Parede / Teto (acessórios inclusos), Consumo Máximo de Energia - 4 W, Potência de Transmissão - Até 20 dBm (100mW), Dimensões - 200 x 200 x 36,5mm, Peso, - 290g (430g com kit de montagem)	14	R\$ 600,00	R\$ 8.400,00
14	HD SSD 2.5 120GB SATA III Leituras: 500MBs / Gravações: 320MBs	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
15	Memoria 4gb DDR3- 1333MHZ Part Number 647907-B21	2	R\$680,00	R\$ 1.360,00
16	Fan Set Part Number 654752-001	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
17	HD Part Number HP MB0500GCEHE-2Pack 3.5', 500GB, 7200RPM	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
18	LEITOR BIOMÉTRICO IMPRESSÃO DIGITAL Leitor biométrico/ tipo óptico/ prisma de vidro/ modelo do leitor torre captura/ ângulo de 360°/ interface USB 2.0/ 500dpi/ 48x68x30/ voltagem 5v/ área de captura 16x18mm/ tamanho da imagem 248x292 pixels/ padrões MIC, CE. FCC E WHQL/ criptografia AES 256 bit	27	R\$ 780,00	R\$ 21.060,00
19	Computador com : Processador: Geração 9th Número de núcleos 6 Nº de threads 6 Cache 9MB Frequência baseada em processador 2.90 GHz Frequência turbo max 4.10 GHz Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 TDP 65 W Gráficos do processador Gráficos UHD Intel® 630 Suporte para DirectX* 12 Soquetes suportados FCLGA1151 Placa mãe Compatível com processador descrito acima. Modelo mATX Chipset H310	3	R\$ 4.350,00	R\$ 13.050,00

Pref. Mun de Porto União
FLS Nº 168
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

<p>Memória 2 x DIMM, máximo de 32GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered Arquitetura de memória: Dual Channel Suporte XMP Processador Gráfico Integrado Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI/D-Sub (VGA) - Suporta HDMI 1.4b com resolução máxima de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz - Suporta D-sub com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz Máximo de memória compartilhada 1024 MB (Exclusivo para iGPU) Slots de expansão 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (modo x16, cinza(s)) 2 x PCIe 3.0/2.0 Portas no painel Traseiro 1 x PS/2 teclado (roxo) 1 x PS/2 mouse (verde) 1 x saída(s) D-Sub 1 x HDMI 1 x porta(s) LAN (RJ45) 2 x porta(s) USB 2.0 3 x conector(es) de áudio 2 x porta(s) USB 3.0 Type-A Painel Interno 1 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais(19-pin) 2 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 4 porta(s) USB 2.0 adicionais 1 x conectores(s) para porta COM 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 - pin) 4 x conector(es) SATA 6Gb/s 1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin) 1 x leitor(es) externo(s) S/PDIF 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos 1 x M.2 Socket 3 with M Key, type 2242/2260/2280/22110 storage devices support (both SATA & x2 PCIE mode) 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 x System panel connector 1 x conector de Speaker BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, SM BIOS 3.1, ACPI 6.1, MultilanguageBIOS, ASUS EZ Flash 3, CrashFree BIOS 3, F6 Qfan Control, F3 MyFavorites, Last Modified log, F12 PrintScreen, and ASUS DRAM SPD (SerialPresence Detect) memory information</p> <p>MEMÓRIA</p>			
---	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	<p>02 módulos de memória de 8GB cada (total de 16GB) (2x8) DDR 4 2400Mhz Latência: 15-15-15 at 1.2V 288-Pin DIMM Classificação UL: 94 V – 0 Disco Rígido 2 HD's, sendo: 01 HD SSD 240 GB SATA III Leituras: 500MBs / Gravações: 350MBs</p> <p>01 HD 1 TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gb/s Fonte: Nível de certificação 80 PLUS Bronze 550W (real) PFC Ativo Tamanho do ventilador: 120mm Entrada de CA: 100V - 240V Tipo de cabo: Sleeved Gabinete Mid Tower Cor: Preto 2 ou mais Portas UBS 3.0 * Largura mínima 23cm * Altura mínima 45cm</p>			
20	<p>Impressora Multifuncional Eco Tank Rendimento baseado no padrão ISO/IEC 24712 em tamanho A4 Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Impressão até 33 ppm e coloridos em até 15 ppm³ Resolução Até 5760x1440 dpi Scanner de 48 bits e 1200 x 2400 dpi Bivolt Conteúdo da embalagem: - Impressora multifuncional - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia rápido de instalação - CD com drivers e manuais - 1 garrafa de tinta preta - 3 garrafas de tinta para composição da impressão colorida (ciano, magenta e amarela)</p>	25	R\$ 1.100,00	R\$ 27.500,00
21	<p>Conector de Rede RJ45 para cabo de rede Cat5e, atende FCC 68.5 (EMI)</p>	350	R\$ 1,20	R\$ 420,00
22	<p>Régua para rack 19 polegadas com 8 Tomadas Padrão Novo</p>	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
23	<p>Rádios Comunicadores Até 35 quilômetros de alcance 26 canais, cada um com 121 códigos de privacidade Visor retroiluminado Alimentação: Até 8,5h com bateria NiMH ou até 21h com pilhas alcalinas de (3xAA) Função temporizador</p>	3	R\$650,00	R\$ 1.950,00

Pref. Mun de Porto União
FLS 170
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	Varredura e Supressor de ruído automático Entrada para acessório de áudio Medidor de carga e Alerta de bateria fraca Bloqueio do teclado e Remoção de usuário indesejado 20 tons de chamada Eco Smart: modo de economia de bateria resistência a chuva e respingos d'agua Homologado Anatel NCC 13244/16 Itens inclusos 2 rádios 2 baterias NiMH 2 prendedores para cinto 1 carregador com cabo y com dois conectores micro usb			
24	Monitor Polegadas: 25" IPS Resolução 2560 x 1080 Gama de cores (CIE1931) sRGB superior a 99% Tempo de resposta 5 ms GTG Brilho (cd/m ²) 250 cd/m ² 2x HDMI 2.0 Alimentação Tipo Adaptador Entrada 100~240 V Normal ligada (EPA 6.0) 24 W Acessórios inclusos Cabo de alimentação 1 x cabo HDMI	2	R\$ 890,00	R\$1.780,00
25	Switch 48 x Portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática 4 x Portas SFP 100/1000 Mbps Memória e processador -ARM Cortex-A9 a 400 MHz -SDRAM de 128 MB -Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB -16 MB de flash Latência de 100 Mb: < 7 µs Latência de 1000 Mb: < 2 µs -Capacidade de produção: até 77,3 Mpps -Capacidade de routing/swtching: 104 Gbps, máximo -Capacidade de Switching: 104 Gbps -Características de gestão: Navegador Web -Gama de temperaturas de funcionamento: 0 a 40° C -Intervalo de umidade para funcionamento: 15 a 95% a 40 °C (104°F) -Consumo de energia: 39 W (máximo)	1	R\$ 2100,00	R\$2.100,00
26	KIT Tintas para impressora Epson eco tank original do fabricante Incluso; 01 un 664 C 70ml 01 un 664 M 70ml 01 un 664 Y 70ml	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	01 un 664 BK 70ml			
27	Kit Parafusadeira/Furadeira Elétrica a bateria 3.6v, 12v bivolt, mandril de engate rápido de 3/8", controle de torque (até 51lb.xpol) com 17 posições e velocidade rápida e reversível, maleta com 50 acessórios	1	R\$ 380,0	R\$380,00
28	Fonte ATX 500w 230 real	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
29	Bateria para Nobreak 12v 7.2ah	20	R\$100,00	R\$ 2.000,00
30	Tintas para impressora Epson eco tank original do fabricante 01 un 664 BK 70ml	20	R\$ 75,00	R\$1.500,00
31	Apoio de Pulso para Teclado Superfície de silicone texturizado. Base antiderrapante de borracha para alta flexibilidade e fixação em qualquer Superfície Cor: Preto	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
32	Projektor: Sistema de projeção:Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips - Modo de projeção:Frontal/ Traseiro / Teto - Método de projeção:Matriz Ativa TFT de Polissilício - Número de pixels:480.000 pixels (800 x 600) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida:3300 lumens - Brilho em branco - Saída de luz branca:3300 lumens - Razão de aspecto:4:3 - Resolução nativa:SVGA - Tipo de lâmpada:210 W UHE - Duração da lâmpada:10.000 horas (ECO) 6.000 horas (Normal) - Correção de Keystone:Horizontal: -30° +30° Vertical: -30° +30 - Razão de contraste:Até 15,000:1 - Reprodução de cor:Até 1 bilhão de cores - Dimensões:302 x 82 x 237 mm - Conectividade Total: HDMI, VGA, Vídeo Composto e USB. Fabricado no Brasil.	05	R\$ 2.099,00	R\$ 10.495,00
33	Notebook com Processador Intel Core i7 6ª Geração (4M Cache, 2.7 GHz até 3.5 GHz com Max Turbo) com Tela de LED 15,6", memória DDR4 de 8GB, com hd de 500gb; -Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth Sim; Conexão HDM; Rede 10/100 RJ45; Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); Memória RAM 8 GB DDR4 2400 MHz ; Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM; Tensão/Voltagem Bivolt; Adaptador AC com Cabo de força; Softwares inclusos LINUX; Bateria 4 células 40 Wh duração aprox. da bateria (h) até 9 horas; Placa de vídeo dedicada, com tecnologia AMD Radeon R& M440 até 2GB de memória; Placa de som Integrada Teclado Padrão ABNT2 Português Brasil, com teclado numérico Mouse Touchpad eletrostático	03	R\$ 4.100,00	R\$ 12.300,00
34	Combo Teclado e Mouse Wireless Ergonômico Alimentação a Pilha Padrão ABNT2 Portugues Brasil Plug & Play Cor preta	03	R\$ 125,00	R\$ 375,00
35	Baterias para Nobreak; - 12V 7Ah/20h; - Carga de tensão constante; Flutuação: 13.50 a 13,80V; -	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00

Prof. Mun de Porto União
FLS 172

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	Ciclagem: 14,40 a 17,70V; - Corrente Inicial: 2.1A máx; Dimensão: 9,4 x 6,5 x 15,1 cm (Altura x Largura x Comprimento)			
36	Baterias Seladas sem manutenção 12V estacionaria com variacao de corrente de 41 amperes para 45 amperes e maxima de 50 amperes de corrente para Nobreak Comprimento 210± 2mm Largura 175 ± 2mm Altura com Terminal 175± 2mm	02	R\$ 320,00	R\$ 640,00
37	Servidor Torre: Formato/Altura Torre de 4U com entrada de soquete única; 25 litros Sistemas Operacionais Suportados Windows 8.1/10 Windows Server 2012 R2 Windows Server 2015 Red Hat Enterprise Linux 6/7 SUSE Linux 11/12 Windows 8.1/10 Canonical Ubuntu 14.04 VMware vSphere 2015 * O Servidor não acompanha Sistema Operacional. Processador: Intel Xeon E3-1225 v6 Número de núcleos: 4 Nº de threads: 4 Frequência baseada em processador: 3.30 GHz Frequência turbo max: 3.70 GHz Cache: 8 MB Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3 TDP: 73 W Intervalo de voltagem VID: 0.55V-1.52V Memória (máx.) TruDDR4 de até 64 GB (4 UDIMMs de 16 GB); UDIMMs ECC de 2.400 MHz *O servidor deve acompanha memória de 8 GB DDR 4 2133MHz Armazenamento interno máximo Até 40TB de armazenamento SATA HDD de 3,5 pol Disco Rígido: Capacidade: 2TB Tipo: SATA Velocidade: 7.200 rpm Interface: 6Gb/s 3.5" Enterprise Controladora de disco: ThinkServer RAID 121i RAID Support: 0/1/5/10 Fonte de alimentação (padrão) 250 W 80 PLUS Bronze (não hot-swap) Suporte RAID ThinkServer RAID 121i SW RAID 0/1/10/5 std; opcional PCIe ThinkServer RAID 520i 12Gb HW RAID 0/1/10/5 Slots de expansão 4 slots PCIe 3.0: x16/x16; x16/x4; x1/x1; x1/x1 (extremidade aberta)	01	R\$ 5.490,00	R\$ 5.490,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	Conexões Frontais: 2 x USB 3.0 Conexões Traseiras: 6 x USB 3.0 1 x VGA DB-15 VGA 1 x Porta Display Port 1 x DB-9 serial 1 x RJ-45 para rede 1 x RJ-45 GbE 3 x Áudio (line-in, line-out, microfone)			
38	Smartphone - Informações Técnicas Sistema operacional (SO) Sistema operacional Android 8.1 Oreo Arquitetura - Chipset 64bits - Qualcomm Snapdragon 660 SDM660 (14nm) CPU Processador / Núcleos Octa-Core, 2 processadores: 2.2Ghz Quad-Core Kryo 260 1.8Ghz Quad-Core Kryo 260 Memória RAM 6GB LPDDR4X Memória Interna 128GB Tipo da tela LTPS IPS LCD Tamanho em polegadas 5.99" polegadas Resolução da tela 1080 x 2160 pixels Tela resistente a riscos Gorilla Glass 5 Dual-chip Dual SIM Standby - Chamada ativa em uma das linhas Cartão SIM 2 chips Dual-Chip Câmera traseira / principal Câmera principal (câmera dupla) 12 megapixels + 20MP f/1.8 1/2.8" 1.0µm Resolução câmera principal 4000 x 3000 pixels Gravação de vídeo câmera principal 4K UHD (3840 x 2160 pixels) 30 fps Flash Dual LED na traseira e LED na frontal Abertura focal f/1.8 (aperture) Distância focal especificação não cadastrada Tamanho do sensor 1/2.9" polegadas Tamanho do pixel 1.25µm pixel Autofocus PDAF: foco automático de detecção de fase Touch focus Suporta Estabilização de imagem EIS: Estabilização digital Zoom Somente zoom digital Face/smile detection Detecção facial, Detecção de sorriso Sensor BSI Não suporta HDR HDR foto em ambas as câmeras Câmera frontal / secundária Câmera frontal 20 megapixels Resolução câmera frontal 5164 x 3872 pixels Gravação de vídeo câmera frontal Full HD (1920 x 1080 pixels)	06	R\$ 1.748,00	R\$ 10.488,00

Pref. Mun de Porto União
FLS 174
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	<p>Flash frontal LED Abertura focal f/2.2 (aperture) Distância focal especificação não cadastrada Tamanho do sensor 1/2.8" polegadas Tamanho do pixel 1µm pixel Conectividade USB USB 2.0 Type-C conector reversível Bluetooth Versão 5.0 com A2DP/LE WiFi 802.11 a/b/g/n/ac + MIMO Outras características - Cor: Azul ou Preto - Android One - Corpo de alumínio - Adaptador 3.5mm para Type-C incluso - Bateria de carga rápida 5V/2A=10W - Quick Charge 4.0 - Sensor câmera traseira: Sony IMX486/IMX376 - Sensor câmera frontal: Sony IMX376 - WiFi display - WiFi direct, hotspot Bateria e autonomia</p>			
39	<p>Impressora Portátil Térmica Método de Impressão: Térmico direto Resolução: 203 dpi Memória: 16 Mb Velocidade de impressão: 70 mm/s Diâmetro da Bobina: Até 40 mm Largura do Papel: 80 mm (3 polegadas) Largura de impressão: 74 mm Comunicação: USB / Bluetooth / Wi-fi (opcional) Vida Útil da Cabeça de Impressão: 50 Km Códigos de Barras: UPC-A, UPC-E, EAN8, EAN13, CODE39, ITF, CODEBAR, CODE128, CODE93 e QR CODE. Gráfico: Suporte impressão de bitmap com diferentes densidades e definido pelo usuário. Drivers de Impressão: Windows 2000/XP/Vista/7/8, Linux SDK: Android Emulação: ESC/POS Carregador: AC100-250V / DC 12 V Bateria: 1500 mAh 7.4V - Bateria de Lítio Recarregável Autonomia de Bateria: Aproximadamente 200 metros de papel impresso Tempo para carga completo: De 3 a 4 horas Acessórios: Capa de Proteção, 01 Bobina Padrão, Clipe para cinto, Suporte para fixação, Carregador Veicular 12V e Fonte de Alimentação 110/220V. Garantia de 2 Anos incluindo a Cabeça de Impressão</p>	02	R\$ 1.601,00	R\$ 3.202,00
40	<p>Computador Intel core I3, 4 gb de memória DDR, HD 1TB HDMI FullHD áudio 5.1, acompanha teclado, mouse e caixa de som</p>	09	R\$ 1.698,00	R\$ 15.282,00
41	<p>Monitor led 18.5" E970swnl VGA, HD 1366x768</p>	07	R\$ 455,00	R\$ 3.185,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

42	Monitor Led 24" Full HD 1920x1080p, interface 2 HDMI e VGA, áudio Out Mini Jack 3.5 mm, dois auto falantes integrados	02	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
43	Scanner de mesa 30ppm duplex, recurso de digitalização de pequenos lotes (até 10 páginas) a velocidade de 40ppm, display colorido com ícones customizáveis, funcionalidade smart touch, leitura de código de barras e melhora da qualidade da imagem dos documentos digitalizados, com softwares de captura e instalação	03	R\$ 3.250,00	R\$ 9.750,00
44	Notebook Intel core i5, memória RAM DE 8 GB HD de 1 TB 5400 rpm, tela Led de 15,6" resolução HD (1366x768) antirreflexo 16:9 widescreen, sistema Windows 10 Home, cor prata, processador com velocidade até 1.6 GHz, conexão HDMI, Bluetooth 4.1, Webcam HD 720p, touchpad, placa mãe chipset, abertura de tela 180°, dimensões: largura 37,8 cm, altura 2,29 cm e profundidade 26 cm, com carregador	01	R\$ 3.202,00	R\$ 3.202,00
VALOR TOTAL R\$ 288.784,00 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais).				

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para modernizar as ferramentas de trabalho, bem como para possíveis trocas de equipamentos com defeito ou obsoletos.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser apresentado FOLDERS, na forma como segue:

Item 1 – Folder componentes: Placa mãe, memória, processador, HD, gabinete

Item 2, Item 3, Item 7, Item 8, Item 13, Item 14, Item 18, (FOLDER)

Item 19 – Folder componentes, Placa mãe, memória, processador, HD, gabinete, fonte

Item 20, Item 22, Item 23, Item 24, Item 25, Item 27 (FOLDER)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 modalidade Pregão Presencial 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de ***** que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VALOR UNIT.
------	-----------	--------	-------	-----	-------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) a apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, ao Setor requisitante, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos itens, conforme setor solicitante (Prefeitura Municipal de Porto União, sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, sede da Polícia Militar de Porto União, sede da Polícia Civil de Porto União ou na Secretaria Municipal da Educação) em horário de expediente, a combinar, já com frete incluso no valor proposto;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os equipamentos serão retirados **CONFORME A NECESSIDADE**;

PARÁGRAFO QUARTO- No ato da entrega, se for verificado algum defeito em algum equipamento este será devolvido e a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO – Deverá ser fornecido **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



LEILÃO DE VEÍCULOS FAVARETO

LOCAL: RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA Nº 4545 UMBARA - CURITIBA/PR.

300 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
APROXIMADAMENTE UTILITÁRIOS

PRESENCIAL E ONLINE MOTOS CAMINHÕES
LANÇES SIMULTÂNEOS E SUCATAS

03/07 QUARTA
10:00 HORAS

RELAÇÃO, VISITAÇÃO E FOTOS DOS VEÍCULOS A PARTIR DE 02/07

INFORMAÇÕES: www.favaretoleiloes.com.br OU 41-3111-9111
LUIZ ODAIR FAVARETO - LEILOEIRO OFICIAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 22/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 034/2019
OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de material de pintura para fazer reparos nos veículos da frota Municipal quando se fizer necessário. CONTRATADO: TINCAR AUTO TINTAS LTDA/CNPJ: 00.102.920/0001-10 com o valor de R\$ 56.825,18 (cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais e dezcentos e vinte e cinco milésimos) Vigência: 24/06/2019 à 24/06/2020 - Porto Vitória PR, 01 de julho de 2019.

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná Avenida Vitória, 251 - Centro
- Cruz Machado - PR CEP: 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Tel.: (42) 3554-1222
E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
Site: http://pmcm.pr.gov.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL
O Município de Cruz Machado - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito na CNPJ nº 76.339.688/0001-09, torna público que requereu ao IAP a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, localizado na 3ª Vialidade Vitoria, sh, em Cruz Machado - PR.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitação nº 114/2019.
Extrato de Edital de Tomada de Preços 009/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a EXECUÇÃO DA OBRA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE BALANÇO RODOVIÁRIO SOBRE PISO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 18 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de julho de 2019.

Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitação nº 113/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 083/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 16 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de julho de 2019.

Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitação nº 112/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 082/2019 - Multitendência.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 15 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de julho de 2019.

Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitação nº 037/2019 - EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 018/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL JOÃO FERNANDO SOBRAL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 17 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de julho de 2019.

Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2019
PROCESSO DE DISPENSA Nº 50/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: DANGELA HELOISA TONINI CARNEIRO, CPF nº 29.979.790/0001-60.
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de materiais permanentes que serão destinados à Piscina Térmica, pertencente ao Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 9.778,00 (Nove mil setecentos e setenta e oito reais)
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses. RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO DANGELA HELOISA TONINI CARNEIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº 58/2019
PROCESSO nº 137/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para prestação de serviços de segurança do trabalho, para elaboração de laudos técnicos de insalubridade e periculosidade e do PPAR, em atendimento as secretarias municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 12 (Doze) de Julho de 2019, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 01 de Julho de 2019

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 50/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 163/2019. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de materiais e equipamentos permanentes que serão destinados à Piscina Térmica, pertencente ao Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes desta municipalidade. Favorecido: DANGELA HELOISA TONINI CARNEIRO, CNPJ: 29.979.790/0001-60
Valor Total R\$ 9.778,00 (Nove mil setecentos e setenta e oito reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 50/2019.
Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00 e 4.4.90.52.00.00.00
Dotação orçamentária: 05.02.6.004.3.90.30 e 05.02.6.004.4.90.52
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Julho de 2019.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2019
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de serviço de locação de 01 (um) veículo executivo (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre para atendimento à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações constantes do ANEXO 01 - Termo de Referência, do presente edital.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 17/07/2019.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 17/07/2019 a partir das 09h31min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 17/07/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

LOCAL: www.bmmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Siqueira.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado nº 35, 4º pavimento, Centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis, quando no site www.uniaoдавitoria.pr.gov.br - Menu "Transparência - Licitações"; no site www.bmmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Outras informações pelo e-mail licitacao@uniaoдавitoria.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). União da Vitória, 27 de junho de 2019.

Hilton Santin Roveda
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 167
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2019
PROCESSO Nº 192/2019
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação, Casa Familiar Rural e merenda escolar nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15 (Quinze) de Julho de 2019, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 01 de Julho de 2019.

Prefeito Municipal

Horóscopo
Previsão para hoje

Áries: Você vai se comunicar melhor no trabalho. Terá foco para se sair bem em testes e concursos. Saberá dar o primeiro passo na paquera. Terá orgulho do seu par. Cor: branco.

Touro: Terá firmeza para fazer valer suas decisões. No trabalho, vai mostrar sua solidariedade. É possível que ganhe dinheiro fazendo atividades extras. Cor: preto.

Gêmeos: Você saberá resolver questões desafiadoras graças à sua criatividade, mas procure ter mais paciência no seu serviço e aceitar as mudanças. Cor: azul-claro.

Câncer: A Lua deixará você mais sensível e poderá se magoar por qualquer motivo. Procure não se aborrecer com colegas de profissão ou viagens a trabalho. Cor: lilás.

Leão: Terá boas ideias no emprego. Talvez tome decisão ligada a qualidade de vida. Se pintar sorteio, participe: a sorte estará ao seu lado! Terá tranquilidade. Cor: vermelho.

Virgem: Vai saber encarar as mudanças no trabalho. Emoções junto aos amigos. Cuidado com desentendimento com parente de outra cidade. Adie decisões no romance. Cor: vermelho.

Libra: Precisar manter o foco no trabalho. Pode se sacrificar pela equipe. Responsabilidade com seu lar dará sensação de renovação. Cor: vermelho.

Escorpião: Procure não gastar mais do que tem. Irá se posicionar com seriedade e compromisso nas conversas. Impaciência com os colegas de trabalho. Cor: branco.

Sagitário: Pode querer mudanças rápidas no trabalho. Busque uma melhor forma de administrar a sua grana. Chance de se envolver em uma paixão. Cor: roxo.

Capricórnio: Saberá administrar seu tempo e eficientemente deixará tarefas para cumprir depois. Boas chances nas entrevistas. Surpresas nos assuntos de romance. Cor: marrom.

Aquário: Atenção com dinheiro fácil, não assinie nada sem ler. Terá boas ideias para se sair bem. Na união, pode sentir que está em uma fase muito importante. Cor: amarelo.

Peixes: Chance de se recuperar de qualquer desavença. Evite enrolar uma ida ao médico. Precisar acreditar no seu potencial para as coisas fluírem. Cor: rosa.

Previsão do tempo
Fonte: Vale

Mínima: 13° | Máxima: 23°
Manhã: Sol, com muitas nuvens
Tarde: Sol, com muitas nuvens
Noite: Muitas Nuvens

Novelas
ÓRFÃOS DA TERRA
Miguel impede que Rania leia a documentação que assinou. Teresa expulsa Norberto de sua casa. Sara decide voltar para a casa de Bóris. Jamil se recusa a contar para Laila sobre seus negócios com Miguel. Dalila/Basma exige que Jamil se encontre com ela sem Miguel. Arthur vê Santinha e Fauze noramando. Bruno provoca Norberto ao falar sobre Marie e Martin. Jamil esconde de Laila que já jantou com Dalila/Basma, mas Zuleika vê os dois no restaurante.

VERÃO 90
Ari reprende Manu e João, e ordena que eles terminem o programa. O advogado de Quinzinho informa que Mercedes ficou com boa parte de sua fortuna. Cândê vende as ações da PopTV para Andreas. Jerônimo sugere que Marco Aurélio convide Manu para uma turnê internacional. Diego e Cândê impedem que Larissa negocie as joias com Gonçalves. Cândê e Larissa descobrem que Filipa fugiu, levando o dinheiro das ações da PopTV. Jerônimo pede a Vanessa que desista de viajar com Quinzinho.

A DONA DO PEDAÇO
Régis consegue manipular Maria da Paz. Camilo chega ao estúdio, e Fabiana e Jô fazem insinuações sobre Vivi. Vivi se encontra com Chiclete. Cosme cobra de Adão a encomenda que fez aos Ramirez. Linda e Beatriz ajudam Vivi a mentir para Camilo. Fabiana finge solidariedade a Vivi. Kim manipula Márcio. Antero convence Eusébio a promover uma reunião de conciliação. Raquel ouve Gladys reclamar do casamento de Régis e Maria da Paz. Vivi afirma a Linda e Beatriz que pretende se afastar de Chiclete.

Nível do Rio Iguaçu
2,99
16 horas de ontem

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº. 225/PMC/2019
(Processo Administrativo Nº. 559786)

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de implantação, pavimentação e urbanização do viário da Avenida Santos Dumont e Carlos Pinto Sampaio, correspondente a 1ª Etapa do Bônus da Avenida Santos Dumont, localizada no Bairro São Luiz - município de Criciúma-SC. (CONTRATO DE EMPRETIMO - FONPLATA).

DATA DE ENTREGA: até 20 de agosto de 2019 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 20 de agosto de 2019 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade - Paço Municipal "Marcos Rovaris", sito na Rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0*)48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@cricuma.sc.gov.br ou pelo site www.cricuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 25 de junho de 2019.
KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
(assinado no original)

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 320/SMA/DSL/2019
Objeto: O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital de Pregão Eletrônico RP nº 320/SMA/DSL/2019 sofreu retificação. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. A sessão pública mantida para às 14h do dia 16 de julho de 2019.

O Pregoeiro.
A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na produção e na veiculação deste edital: R\$ 504,00

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situado na Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br sob o objeto 6 o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos para a FARMÁCIA BÁSICA, CAES, CAPS II, CAPS AD, SAMU e Processos Administrativos da Fundação Municipal de Saúde, em observância da Lei Municipal Nº 3.740/2012, em desfavor do município de Tubarão.

Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14:00 do dia 15/07/2019.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão/SC, 1º de julho de 2019.
Dilson José Travissol
Diretor-Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER (47) 3541-6000

PREGÃO Nº 121/2019/RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 13h15min do dia 23 de julho de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 114/2019.
Extrato de Edital de Tomada de Preços 009/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a EXECUÇÃO DA OBRA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE BALANÇO RODoviÁRIO SOB RUISSO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 18 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de julho de 2019.
Elieteu Mibach
Prefeito Municipal.

PREGÃO Nº 122/2019/RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 14h45min do dia 23 de julho de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 037/2019 - EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 018/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL JOÃO FERNANDO SOBRAL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 17 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de julho de 2019.
Elieteu Mibach
Prefeito Municipal.

PREGÃO Nº 123/2019/RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA ARQUITETURAL mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 16h00min do dia 23 de julho de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 112/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI
Extrato de Edital de Pregão Presencial 082/2019 - Multientidade

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 15 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de julho de 2019.
Elieteu Mibach
Prefeito Municipal.

PREGÃO Nº 124/2019/RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE TRATOR DE PNEUS 4x4 EQUIPADO COM ROÇADEIRA mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 17h00min do dia 23 de julho de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2019. LEILÃO Nº 02/2019.

O Prefeito Municipal de Braço do Norte/SC, Sr. ROBERTO KUERTEN MARCELINO, torna público que realizará Processo Licitatório nº 51/2019, na modalidade Leilão nº 02/2019, tendo como critério de julgamento MAIOR OFERTA, no dia 31 de julho de 2019, às 11:00h, tendo como objeto "LEILÃO DE UM TERRENO URBANO situado à Rua Padre Jacó Nebel, hoje, Rua Oswaldo Westphal, nesta cidade e Comarca, com área de 1.011 m² (um mil e onze metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: Ao norte, onde mede 20m (trinta metros), com a Rua Padre Jacó Nebel, hoje, Oswaldo Westphal; ao Sul onde mede 27,60m com terras de Ascendino Tramontini, hoje, Irmãos Oanning Ltda; ao Leste onde mede 34,25m, com terras de Hilda Furlaneto e Evaristo Volpato, hoje, Mário Coan Sobrinho, com área construída de 181m², devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Braço do Norte, nº 2.005, L34-B." O edital e seus anexos encontram-se à disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte, 27 de junho de 2019.
ROBERTO KUERTEN MARCELINO
PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO Nº 125/2019

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 13h30min do dia 24 de julho de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 351/SMA/DSL/2019 - A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de empresa para reforma e ampliação do EBM Alfredo Rohr - Bairro Corrego Grande - Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será às 13h50min do dia 19/07/2019. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na produção e na veiculação deste edital: R\$ 840,00

PREGÃO Nº 027/2019/FMS/RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS E GÊIS LUBRIFICANTES mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 17h00min do dia 22 de julho de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO Nº 028/2019/FMS/RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E NITROGÊNIO mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 15h30min do dia 17 de julho de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 01 de julho de 2019

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

DC
DIÁRIO CATARINENSE

PARA ANUNCIAR LIGUE: (48) 3216-3867
3216-3923



Justiça determina regularização do hospital de Lages

O governo de Santa Catarina tem até o dia 7 de julho para regularizar os alvarás de funcionamento do Hospital Tereza Ramos, em Lages. De acordo com uma decisão judicial, desde 2011, várias áreas da instituição funcionam sem os devidas liberações sanitárias. A decisão, divulgada ontem, foi tomada no dia 7 de junho, sem a possibilidade de prorrogação.

O problema se arrasta há oito anos. Naquela época, foi feito um relatório de inspeção sanitária que mostrava problemas em 16 setores do Hospital Tereza Ramos. Entre eles, estavam os centros cirúrgico e obstétrico, a unidade de tratamento de queimados, os berçários e a Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Depois desse relatório, algumas providências foram tomadas, mas ainda eram insuficientes. Após vários prazos concedidos, sem a devida correção dos problemas, em 2017, o Ministério Público de SC abriu o processo que culminou nesta determinação judicial.

Conforme a decisão, se até o dia 7 de julho o governo do Estado não comprovar que sanou os problemas, a prefeitura de Lages deverá enviar uma equipe da Vigilância Sanitária para saber se as irregularidades foram resolvidas.

De acordo com a decisão, apenas os setores de oncologia, nutrição e dietética não precisam ser regularizados. Mas isso não ocorre porque os problemas foram sanados, e sim em decorrência de outros dois processos abertos para resolver questões encontradas nestas áreas.

O QUE DIZ A DIREÇÃO

Em nota, a direção do Hospital Tereza Ramos informou que repassou o caso para o setor jurídico da Secretaria de Estado da Saúde. Segundo os administradores, eles ainda não foram comunicados sobre a decisão, que está prestes a expirar. Só depois de terem acesso à liminar é que devem se manifestar.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 018/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2074275

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 037/2019 – EDUCAÇÃO.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 018/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL JOÃO FERNANDO SOBRAL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 17 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de julho de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 082/2019 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2074276

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 112/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 15 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de julho de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 083/2019

Publicação Nº 2074278

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 113/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 083/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 16 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de julho de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 009/2019

Publicação Nº 2074279

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 114/2019.

Extrato de Edital de Tomada de Preços 009/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a EXECUÇÃO DA OBRA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA SOBRE PISO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 18 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de julho de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



Município de Maravilha, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/06, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o dia 15 de julho de 2019 até às 14h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 até 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 01 de julho de 2019. PEDRO GILBERTO IORIS - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Maravilha.

Cod. Mat.: 612681

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 100/2019 - Modalidade Pregão Presencial n. 048/2019 - Sistema de Registro de Preços - SRP.

O Senhor Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Maravilha - SC, PEDRO GILBERTO IORIS, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço - SRP, para posterior aquisição, conforme necessidade, a aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos para veículos do Município de Maravilha, da Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiros, tipo maior percentual de desconto por lote sobre a tabela de preços fixos das montadoras, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/06, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o dia 15 de julho de 2019 até às 15h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 até 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 01 de julho de 2019. PEDRO GILBERTO IORIS - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Maravilha.

Cod. Mat.: 612691

Marema

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO FMAS N. 03/2019
PREGÃO PRESENCIAL FMAS N. 02/2019

O Município de Marema - SC através do Fundo Municipal de Assistência Social comunica que se encontra aberto o processo licitatório contratação de profissional especializado para ministrar aulas de Ballet. Os envelopes de documentação e da proposta deverão ser entregues até às 13h:15min do dia 22 de julho de 2019, procedendo à abertura às 13h:30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.marema.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Marema - SC, sito à Rua Vidal Ramos nº 357, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira. Marema - SC, 28 de junho de 2019.

Adilson Barella
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 612698

Massaranduba

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019

CONCORRÊNCIA: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 111/2019

ERRATA

1. INCLUI-SE NO ITEM 2.1.1 DO EDITAL:

2.1.1.1 O valor total máximo a ser considerado na proposta comercial deste objeto é de R\$ 6.061.737,62 (seis milhões, sessenta e um mil, setecentas e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha orçamentária, que se trata do valor a ser financiado pelo Banco BRDE. A diferença remanescente de R\$ 2.516.293,32 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) é fixa, sem concorrência, pois se trata dos itens que serão fornecidos pelo próprio Município para execução da obra, conforme já explicado no Anexo VIII do presente edital (conforme item 3 do Termo de Referência, expresso no edital).

PÁGINA 02

2. NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:

Em razão de não haver alteração que possa alterar a formulação das propostas comerciais, pois a errata trata-se de melhor explicação de informação explicitada no termo de referência, entendemos que

não há necessidade de reabrir o prazo de abertura do certame. Entretanto, para garantir tempo hábil de correção de proposta, caso alguma licitante tenha formulado de forma incorreta, prorrogase o prazo de abertura do certame.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: 08 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 01

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2019

Massaranduba (SC), 01 de julho de 2019.
Círio Martini - Presidente

Cod. Mat.: 612601

Nova Veneza

Tomada de Preços nº 170/2019. Objeto: Contratação de serviços de retirada das telhas de fibrocimento e colocação de telha ondulada zincada com acabamento no Ginásio Municipal de Esporte de Caravaggio. Abertura: às 8:30h do dia 02/08/2019. Local: Trav. Oswaldo Bürgo, nº 44. Edital: www.novaveneza.sc.gov.br. Inf.: setor de licitações das 8h às 12h e das 13h às 17h, fone (0xx48) 3471-1759. Nova Veneza (SC), 01 de julho 2019. Rogério José Frigo - Prefeito.

Cod. Mat.: 612561

Pregão Presencial nº 167/2019. Objeto: Aquisição de ar condicionado, bebedouro e máquina de lavar roupa para o prédio Sede da Prefeitura. Abertura: às 8:30h do dia 11/07/2019. Local: Trav. Oswaldo Bürgo, nº 44. Edital: www.novaveneza.sc.gov.br. Inf.: setor de licitações das 8h às 12h e das 13h às 17h, fone (0xx48) 3471-1759. Nova Veneza/SC, 01 de julho 2019. Rogério José Frigo - Prefeito.

Cod. Mat.: 612563

Pinheiro Preto

**AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 066/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO,**

através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 16/07/2019 Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 O PRESENTE PROCESSO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA USO DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, AGRICULTURA, SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) E OBRAS. DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: 16/07/2019, até às 08:15hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 08:30hs. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br. CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 01 DE JULHO DE 2019. PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 612540

**AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 067/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO,**

através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 16/07/2019 Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE BRINDES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL. DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: 16/07/2019, até às 14:15hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 14:30hs. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br. CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 01 DE JULHO DE 2019. PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 612603

Pomerode

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012 / 2019

Processo Administrativo n.º 070 / 2019. Contratante: MUNICÍPIO DE POMERODE. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO DO 15º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE POMERODE - VIAJANDO PELOS SABORES DA ALEMANHA, A REALIZAR-SE NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS FRANCISCO CANOLA TEIXEIRA, DE 03 A 21 DE JULHO DE 2019. Prazo de execução dos serviços: Durante o 15º Festival Gastronômico de Pomerode, de 03 a 21/07/2019. Valor Total Contratado: R\$42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). Base Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993. Justificativa: As atividades turísticas e culturais são viáveis de competição, pois exprimem a cultura da comunidade local, sendo esse o maior patrimônio do Município de Pomerode em suas festividades. Infer-se que o maior atrativo da festividade é o seu caráter cultural e artístico, ou seja, suas bandas. As bandas selecionadas para este evento são associadas à AMUSPE e reconhecidas no Vale do Itajaí e pela opinião pública do Município de Pomerode, possuindo preços compatíveis com os praticados no mercado de shows e eventos, justificando-se assim este procedimento, via inexigibilidade de licitação, conforme o disposto no Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Pomerode / SC, 01 de Julho de 2019.

ÉRCIO KRIEK
Prefeito Municipal de Pomerode

Cod. Mat.: 612671

Porto União

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Licitatório 112/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI. Extrato de Edital de Pregão Presencial 082/2019 - Multientidade. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 15 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 01 de julho de 2019. Eliseu Mibach
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 612590

Pouso Redondo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69 /2019/ PROCESSO Nº50/2019
A Prefeitura Municipal de Pouso Redondo, através de seu prefeito municipal em exercício o Sr. Ruy Marcos Fritsche, torna público a retificação do Edital de Pregão Presencial nº 069/2019, DE OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de cascalho em pedreiras, com fornecimento de material e mão de obra, com furos de 03 (três) polegadas perfuração através de equipamento perfuratriz, e aplicando explosão explosiva bombeada, vedado o uso de anfo, furação na malha 2,5M x 1,2M, resultando em material do tamanho semelhante a machão. Devido a alterações no edital, dos itens 3 Condições de participação na licitação e 8.1.4. Qualificação Técnica. Prorroga-se também a data de abertura e julgamento do processo que passa a ser dia 12 de julho de 2019 às 09:00 horas, na sala



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 112/2019
Data do Processo: 01/07/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 112/2019
- b) Licitação Nr.: 82/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 17/07/2019
- e) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 200177 - ALIRIO FERREIRA BARBOSA	1	0,0000	960,00
- 199355 - CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP	4	0,0000	24.260,00
- 196830 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP	1	0,0000	6.900,00
- 197790 - EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	1	0,0000	1.137,00
- 170526 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	12	0,0000	34.370,50
- 197600 - FullTech Equipamentos Ltda Me	1	0,0000	11.476,50
- 199889 - LEONARDO A VERZA	12	0,0000	66.583,00
- 199356 - MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA	3	0,0000	20.828,00
- 197788 - VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA -	6	0,0000	9.195,00
	<u>41</u>		<u>175.710,00</u>

Porto União, 17 de Julho de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 112/2019
Data do Processo: 01/07/2019

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 112/2019
b) Licitação Nr.: 82/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/07/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 200177 - ALIRIO FERREIRA BARBOSA	1	0,0000	960,00
- 199355 - CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP	4	0,0000	24.260,00
- 196830 - DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP	1	0,0000	6.900,00
- 197790 - EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	1	0,0000	1.137,00
- 170526 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	12	0,0000	34.370,50
- 197600 - FullTech Equipamentos Ltda Me	1	0,0000	11.476,50
- 199889 - LEONARDO A VERZA	12	0,0000	66.583,00
- 199356 - MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA	3	0,0000	20.828,00
- 197788 - VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA -	6	0,0000	9.195,00
	<u>41</u>		<u>175.710,00</u>

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 112/2019
Data do Processo: 01/07/2019

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.00.00.00.00.00 (12), 2.010.4.4.90.00.00.00.00.00 (13), 2.005.3.3.90.00.00.00.00.00 (14),
2.005.4.4.90.00.00.00.00.00 (15), 2.014.3.3.90.00.00.00.00.00 (20), 2.014.4.4.90.00.00.00.00.00 (22),
2.078.3.3.90.00.00.00.00.00 (52), 2.078.4.4.90.00.00.00.00.00 (53), 2.117.4.4.90.00.00.00.00.00 (62),
2.118.4.4.90.00.00.00.00.00 (63), 2.118.3.3.90.00.00.00.00.00 (64), 2.117.3.3.90.00.00.00.00.00 (65),
2.029.3.3.90.00.00.00.00.00 (107), 2.030.3.3.90.00.00.00.00.00 (109), 2.116.3.3.90.00.00.00.00.00 (112),
2.116.4.4.90.00.00.00.00.00 (113)

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Gabriel Fary – ME.
Porto União SC, 18 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 082/2019 - MULTIENTIDADE

Publicação N° 2109360

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 112/2019 – MULTIENTIDADE.
Pregão Presencial 082/2019.

Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Alirio Ferreira Barbosa, Leonardo A. Verza – ME, Maxi Moveis e Papelaria Ltda, Concórdia Sistemas Ltda – EPP, Eder Carlos dos Santos Batista – ME, Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME, Fulltech Equipamentos Ltda – EPP, Dalgallo Music Center Ltda – EPP e Fênix Informática e Telefonia Ltda – ME.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 083/2019

Publicação N° 2109367

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 113/2019.
Pregão Presencial 083/2019.

Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Inova Comunicação Visual LTDA – EPP.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 007/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 2109369

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 038/2019 – EDUCAÇÃO.
Pregão Eletrônico 007/2019.

Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que deu-se deserta.
Porto União SC, 22 de julho de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 018/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 2109372

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 037/2019 – EDUCAÇÃO.
Pregão Presencial 018/2019.

Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que deu-se deserta conforme ata da comissão.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



Data de ingresso no município (efetivo): _____
Núcleo Educacional em que está lotado: _____

Núcleo Educacional que pleiteia a Remoção:

1ª opção NE _____
2ª opção NE _____
3ª opção NE _____
4ª opção NE _____

Porto União, _____ de _____ de 2019.

Professor (a)

ANEXO II

LOTAÇÃO E REMOÇÃO PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS

Relação dos Núcleos Educacionais do Ensino Fundamental

- Núcleo Educacional da Lança
- Núcleo Educacional do Legru
- Núcleo Educacional Frei Deodato
- Núcleo Educacional João Fernando Sobral
- Núcleo Educacional Jornalista Hermínio Milis
- Núcleo Educacional São Bernardo do Campo
- Núcleo Educacional São Pedro do Timbó

EXTRATO DE CONTRATO 083/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2109326

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 083/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 19.222,50 (dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 084/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2109328

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 084/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Fulltech Equipamentos Ltda - EPP.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 6.558,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Fulltech Equipamentos Ltda - EPP.
Contratada.



EXTRATO DE CONTRATO 085/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2109329

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 085/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Eder Carlos dos Santos Batista - ME.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Eder Carlos dos Santos Batista - ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 086/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2109333

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 086/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Concórdia Sistemas Ltda – EPP.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 17.680,00 (dezesete mil, seiscentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Concórdia Sistemas Ltda – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 087/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2109334

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 087/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Maxi Moveis e Papelaria Ltda.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Maxi Moveis e Papelaria Ltda.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 088/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2109335

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 088/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Leonardo A. Verza – ME.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



Leonardo A. Verza – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 089/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 2109336

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 089/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Alirio Ferreira Barbosa.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Alirio Ferreira Barbosa.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 090/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 2109319

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 090/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Gabriel Fary – ME.
Objeto: Fornecimento de guarda pó.
Valor: R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 017/2019 – EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 18 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Gabriel Fary – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 206/2019

Publicação N° 2109365

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 206/2019.
Partes: Município de Porto União e Inova Comunicação Visual LTDA – EPP.
Objeto: Fornecimento de painéis de vidro temperado.
Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 083/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Inova Comunicação Visual LTDA – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 208/2019

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 208/2019.
Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 15.148,00 (quinze mil, cento e quarenta e oito reais).



Publicação N° 2109337

Leonardo A. Verza – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 089/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 2109336

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 089/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Alirio Ferreira Barbosa.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Alirio Ferreira Barbosa.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 090/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 2109319

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 090/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Gabriel Fary – ME.
Objeto: Fornecimento de guarda pó.
Valor: R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 017/2019 – EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 18 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Gabriel Fary – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 206/2019

Publicação N° 2109365

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 206/2019.
Partes: Município de Porto União e Inova Comunicação Visual LTDA – EPP.
Objeto: Fornecimento de painéis de vidro temperado.
Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 083/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Inova Comunicação Visual LTDA – EPP.
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 208/2019**

Publicação N° 2109337

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 208/2019.
Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 15.148,00 (quinze mil, cento e quarenta e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 209/2019

Publicação N° 2109340

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 209/2019.
Partes: Município de Porto União e Dalgallo Music Center Ltda – EPP.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Dalgallo Music Center Ltda – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 210/2019

Publicação N° 2109341

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 210/2019.
Partes: Município de Porto União e Fulltech Equipamentos Ltda - EPP.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 4.918,50 (quatro mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Fulltech Equipamentos Ltda - EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 211/2019

Publicação N° 2109343

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 211/2019.
Partes: Município de Porto União e Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 9.195,00 (nove mil e cento e noventa e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME.
Contratada.



EXTRATO DE CONTRATO 212/2019

Publicação Nº 2109350

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 212/2019.
Partes: Município de Porto União e Eder Carlos dos Santos Batista – ME.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Eder Carlos dos Santos Batista - ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 213/2019

Publicação Nº 2109353

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 213/2019.
Partes: Município de Porto União e Concórdia Sistemas Ltda – EPP.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Concórdia Sistemas Ltda – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 214/2019

Publicação Nº 2109355

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 214/2019.
Partes: Município de Porto União e Maxi Moveis e Papelaria Ltda.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 11.678,00 (onze mil, seiscentos e setenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Maxi Moveis e Papelaria Ltda.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 215/2019

Publicação Nº 2109356

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 215/2019.
Partes: Município de Porto União e Leonardo A. Verza – ME.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 36.593,00 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



Leonardo A. Verza – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 216/2019

Publicação N° 2109358

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 216/2019.
Partes: Município de Porto União e Alirio Ferreira Barbosa.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Alirio Ferreira Barbosa.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 082/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 2109281

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato Aditivo 082/2019 – EDUCAÇÃO.
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 114/2014 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Bitur Transportadora Turística Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 2.343,24 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) do aludido contrato superior, trata-se de saldo remanescente do faturamento do mês de abril de 2019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Bitur Transportadora Turística Ltda.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 091/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 2109292

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato Aditivo 091/2019 – EDUCAÇÃO.
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 002/2017 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Imprensa Nacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual do referido contrato N° 002/2017 - Educação.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 3.750,00 (três mil reais e cinquenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 19 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Imprensa Nacional.
Contratada.



nº 187, Centro, Peritiba, SC. O leilão será conduzido pela **Lelloeiro Público Oficial Sr. ROGER WENNING**, matrícula AARC/340, para venda à vista de bens móveis inservíveis: Edital completo com as descrições poderá ser obtido na Prefeitura ou através dos sites WWW.REIDOSLEILOS.COM.BR, WWW.LEILOADOR.COM.BR ou WWW.PERITIBA.SC.GOV.BR, ou ainda pelos telefones (49) 3453 1122 na Prefeitura ou (47) 3525 4742, 3546 2855 com o Lelloeiro. Aplicam-se à presente licitação, as disposições da Lei nº 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital.

Peritiba SC., 01 de agosto de 2019

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 618363

Pomerode

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE OBRAS - SEOB
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051 / 2019

Processo Administrativo n.º 084 / 2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POMERODE, OBJETIVANDO PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DOS CONCEITOS E PROCEDIMENTOS REFERENTES À CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E OTIMIZAÇÃO ENERGÉTICA DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, OBEDECIDAS AS NORMAS DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 007 PEE CELESC 2018 E DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA CELEBRADO COM A CELESC E A CHAMADA PÚBLICA PEE CELESC 001/2017, TODAS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO.**
Entrega dos envelopes: Até às 14h00min. do dia 15/08/2019. Local: Praça do Cidadão do Município de Pomerode/SC. Abertura das propostas: 14h00min. do dia 15/08/2019. Local: Sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pomerode/SC. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Pomerode – Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro – Pomerode/SC – CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, ou site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão.

Pomerode / SC, 01 de Agosto de 2019.

ÉRCIO KRIEK
Prefeito Municipal de Pomerode

Cod. Mat.: 618491

Ponte Alta

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA

LUIZ PAULO FARIAS, Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação no **PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2019 que tem por objeto Aquisição de cestas de alimentos para o atendimento de famílias carentes. Abertura dos envelopes para o dia 12/08/2019 as 09:30h**, e ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta – SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone: (049) 3248.0141, Email licitapmapa209@hotmail.com e site WWW.pontealta.sc.gov.br Ponte Alta 01/08/2019

LUIZ PAULO FARIAS – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 618288

Porto União

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 083/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 19.222,50 (dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.
Contratada.

Cod. Mat.: 618373

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 084/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Fulltech Equipamentos Ltda - EPP.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 6.558,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Fulltech Equipamentos Ltda - EPP.
Contratada.

Cod. Mat.: 618374

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 085/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Eder Carlos dos Santos Batista - ME.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Eder Carlos dos Santos Batista - ME.
Contratada.

Cod. Mat.: 618375

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 086/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Concórdia Sistemas Ltda – EPP.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 17.680,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Concórdia Sistemas Ltda – EPP.
Contratada.

Cod. Mat.: 618377

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 087/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Maxi Moveis e Papelaria Ltda.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Maxi Moveis e Papelaria Ltda.
Contratada.

Cod. Mat.: 618378

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 088/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Leonardo A. Verza – ME.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Leonardo A. Verza – ME.
Contratada.

Cod. Mat.: 618379

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 089/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Alirio Ferreira Barbosa.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Alirio Ferreira Barbosa.
Contratada.

Cod. Mat.: 618380

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 208/2019.
Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 15.148,00 (quinze mil, cento e quarenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.
Contratada.

Cod. Mat.: 618381

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 209/2019.
Partes: Município de Porto União e Dalgallo Music Center Ltda – EPP.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Dalgallo Music Center Ltda – EPP.
Contratada.

Cod. Mat.: 618388

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 210/2019.
Partes: Município de Porto União e Fulltech Equipamentos Ltda - EPP.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 4.918,50 (quatro mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Fulltech Equipamentos Ltda - EPP.
Contratada.

Cod. Mat.: 618390

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 211/2019.
Partes: Município de Porto União e Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 9.195,00 (nove mil e cento e noventa e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME.
Contratada.

Cod. Mat.: 618391



Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 212/2019.
Partes: Município de Porto União e Eder Carlos dos Santos Batista - ME.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 - Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Eder Carlos dos Santos Batista - ME.
Contratada.

Cod. Mat.: 618392

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 213/2019.
Partes: Município de Porto União e Concórdia Sistemas Ltda - EPP.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 - Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Concórdia Sistemas Ltda - EPP.
Contratada.

Cod. Mat.: 618395

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 214/2019.
Partes: Município de Porto União e Maxi Moveis e Papelaria Ltda.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 11.678,00 (onze mil, seiscentos e setenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 - Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Maxi Moveis e Papelaria Ltda.
Contratada.

Cod. Mat.: 618396

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 215/2019.
Partes: Município de Porto União e Leonardo A. Verza - ME.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 36.593,00 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 - Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Leonardo A. Verza - ME.
Contratada.

Cod. Mat.: 618398

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 216/2019.
Partes: Município de Porto União e Alirio Ferreira Barbosa.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 - Multientidade, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Alirio Ferreira Barbosa.
Contratada.

Cod. Mat.: 618399

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 112/2019 - MULTIENTIDADE.
Pregão Presencial 082/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Alirio Ferreira Barbosa, Leonardo A. Verza - ME, Maxi Moveis e Papelaria Ltda, Concórdia Sistemas Ltda - EPP, Eder Carlos dos Santos Batista - ME, Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME, Fulltech Equipamentos Ltda - EPP, Dalgallo Music Center Ltda - EPP e Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 618401

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 139/2019.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 006/2019.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 15 de agosto de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 01 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 618404

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato Aditivo 207/2019.
Aditivo ao Contrato de Fornecimento 370/2018.
Partes: Município de Porto União e Capablanca de Souza & CIA Ltda - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), equivalente à 25% do valor total do contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 17 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Capablanca de Souza & CIA Ltda - ME.
Contratada.

Cod. Mat.: 618407

Pouso Redondo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
PROCESSO Nº85/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019
O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Presencial, até as 09:00 Horas do dia 14.08.2019, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de calhas, rufo e mão de obra de serviços de serralheria, para uso na manutenção de escolas, creches, postos de saúde e secretarias municipais. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pouso-redondo.sc.gov.br.
Pouso Redondo, em 01 de agosto de 2019.
Oscar Gutz
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 618306

MUNICIPIO DE POUSO REDONDO
PROCESSO Nº086/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019
O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Presencial, até as 09:00 Horas do dia 15.08.2019, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Troféus e medalhas, para uso da Secretaria Municipal de Esportes do município. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pouso-redondo.sc.gov.br ou site www.pouso-redondo.sc.gov.br
Pouso Redondo, em 01 de Agosto de 2019.
Oscar Gutz
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 618479

MUNICIPIO DE POUSO REDONDO
PROCESSO Nº087/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019
O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Presencial,

até as 14:00 Horas do dia 15.08.2019, para Aquisição de uniformes para uso da Secretaria Municipal de Esportes do Município. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pouso-redondo.sc.gov.br ou site www.pouso-redondo.sc.gov.br
Pouso Redondo, em 01 de Agosto de 2019.

Oscar Gutz
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 618480

**MUNICIPIO DE POUSO REDONDO
PROCESSO Nº088/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019**

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Presencial, até as 09:00 Horas do dia 16.08.2019, para REGISTRO DE PREÇO PARA BATERIAS (SEM TROCA) PARA USO DA FROTA MUNICIPAL. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pouso-redondo.sc.gov.br ou site www.pouso-redondo.sc.gov.br
Pouso Redondo, em 01 de Agosto de 2019.

Oscar Gutz
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 618481

**MUNICIPIO DE POUSO REDONDO
PROCESSO Nº089/2019
PREGÃO ELETRONICO Nº 65/2019**

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão eletrônico, até as 14:00 Horas do dia 14.08.2019, para Aquisição de secadora de roupas para uso da Secretaria Municipal de Esportes do município. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pouso-redondo.sc.gov.br ou site www.pouso-redondo.sc.gov.br ou bl.org.br.
Pouso Redondo, em 01 de Agosto de 2019.

Oscar Gutz
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 618483

**MUNICIPIO DE POUSO REDONDO
PROCESSO Nº090/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019**

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Presencial, até as 09:00 Horas do dia 19.08.2019, para Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra de pintura predial. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pouso-redondo.sc.gov.br ou site www.pouso-redondo.sc.gov.br
Pouso Redondo, em 01 de Agosto de 2019.

Oscar Gutz
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 618486

Riqueza

Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza
Departamento de Licitações, Compras e Contratos
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 709/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019
CONTRATO Nº 67/2019
EXTRATO DE CONTRATO
Contratada: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.- CNPJ nº 76.527.951/0005-09. Objeto: Aquisição de trator de esteiras novo; ano e modelo 2019 ou superior; motor a diesel, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos. Valor: R\$ 564.900,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais), incluindo-se nele frete, tributos e demais custos. Vigência: 31 de dezembro de 2019. Data da Emissão: 25 de julho de 2019.
Data da Emissão: 25 de julho de 2019.

LEANDRO JOSÉ ALBA
Prefeito em Exercício

Cod. Mat.: 618297





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 083/2019 - EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Avenida Manoel Ribas, nº 791 – sala 01, Centro, cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-280, telefone (42) 3522-7166, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 05.047.599/0001-32, neste ato representada por seu diretor, Sr. Odirlei Dozorski, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 112/2019 - Multientidade modalidade Pregão Presencial 082/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal da Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 082/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 19.222,50 (dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
4	Bateria Lithium para Placa Mãe CR2032 3v - Cartela com 5 Unidades	10	Vinik	9,00	90,00
7	KIT TECLADO E MOUSE Teclado com Fio Preto Resistente a Água Especificações: -Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB -Padrão ABNT2 -Versão em Português -Design resistente a derramamentos -Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos -Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis -Caracteres nítidos e brilhantes Mouse Óptico Preto Especificações: Cor: Preto Interface: USB Plug and Play	40	Logitech	74,00	2.960,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 083/2019 - EDUCAÇÃO

	Rolagem Fácil DPI: 1000 120 gramas (bruto com embalagem) Comprimento do cabo USB: 1,6 m Possui 3 botões, sendo 2 integrados ao corpo do mouse e 1 central com função scroll. Mouse projetado para uso com a mão esquerda ou direita, oferecendo maior versatilidade e conforto. Compatível com PC Windows ou Mac				
20	Impressora Multifuncional Eco Tank Rendimento baseado no padrão ISO/IEC 24712 em tamanho A4 Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Impressão até 33 ppm e coloridos em até 15 ppm ³ Resolução Até 5760x1440 dpi Scanner de 48 bits e 1200 x 2400 dpi Bivolt Conteúdo da embalagem: - Impressora multifuncional - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia rápido de instalação - CD com drivers e manuais - 1 garrafa de tinta preta - 3 garrafas de tinta para composição da impressão colorida (ciano, magenta e amarela)	Epson	20	750	15.000,00
21	Conector de Rede RJ45 para cabo de rede Cat5e, atende FCC 68.5 (EMI)	Furukawa	250	0,85	212,50
28	Fonte ATX 500w 230 real	Power X	20	48,00	960,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, CONFORME



[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 083/2019 - EDUCAÇÃO

A NECESSIDADE, ao Setor requisitante, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos itens, conforme setor solicitante (Secretaria Municipal da Educação) em horário de expediente, a combinar, já com frete incluso no valor proposto;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os equipamentos serão retirados **CONFORME A NECESSIDADE**;

PARÁGRAFO QUARTO- No ato da entrega, se for verificado algum defeito em algum equipamento este será devolvido e a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO – Deverá ser fornecido **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 20
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 22

Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 65
Modalidade 4490-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 62

Atividade 2018 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 64
Modalidade 4490-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 63

Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 33

Atividade 2078 – Manutenção EJA
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 52
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 53

Complemento 33903017 – Material para Manutenção Processamento de Dados
Complemento 44905235 – Equipamentos para Processamento de Dados



Cur *Adri*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 083/2019 - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 083/2019 - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de julho de 2019.


Eiseu Mibach
CONTRATANTE


Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

Assinatura e CPF

2ª

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 083/2019 - EDUCAÇÃO



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 084/2019 - EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Fulltech Equipamentos Ltda - EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Fulltech Equipamentos Ltda - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua TV Marcon, nº 29, cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89.700-035, Telefone (49) 3442-3527, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 19.554.960/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Fracasso (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 112/2019 - Multientidade modalidade Pregão Presencial 082/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal da Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 082/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 6.558,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
3	NOBREAK 600VA Tomadas 6 Bateria 1x7Ah Selada 12 V Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento Autonomia 25 min (1 microcomputador) Tensão de entrada nominal 120V/ 220V* Bivolt Automático Forma de onda Semi - Senoidal Estágios de regulação 2 Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W Porta-fusível de proteção AC com unidade reserva Gabinete antichama metálico com pintura epóxi Auto teste para verificação das condições iniciais do Equipamento Nobreak microprocessado com memória flash interna	20	TS-Shara	327,90	6.558,00



Handwritten signatures



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 084/2019 - EDUCAÇÃO

	Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks				
--	--	--	--	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, ao Setor requisitante, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos itens, conforme setor solicitante (Secretaria Municipal da Educação) em horário de expediente, a combinar, já com frete incluso no valor proposto;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os equipamentos serão retirados **CONFORME A NECESSIDADE**;

PARÁGRAFO QUARTO- No ato da entrega, se for verificado algum defeito em algum equipamento este será devolvido e a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO – Deverá ser fornecido **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Complemento 33903911 – Locação de Softwares



Handwritten signatures



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 084/2019 - EDUCAÇÃO

Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas

Cód. 15

Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados

Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

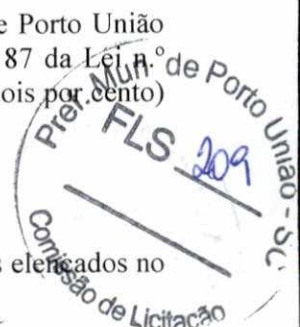
- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 084/2019 - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de julho de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Fulltech Equipamentos Ltda - EPP
CONTRATADA

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



2ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 085/2019 - EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Eder Carlos dos Santos Batista - ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Eder Carlos dos Santos Batista - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Antonio Zielonka, nº 995, Estância de Pinhais, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.323-210, Telefone (41) 3033-5443, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 20.021.875/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Eder Carlos dos Santos Batista (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 112/2019 - Multientidade modalidade Pregão Presencial 082/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal da Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 082/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
23	Rádios Comunicadores Até 35 quilômetros de alcance 26 canais, cada um com 121 códigos de privacidade Visor retroiluminado Alimentação: Até 8,5h com bateria NiMH ou até 21h com pilhas alcalinas de (3xAA) Função temporizador Varredura e Supressor de ruído automático Entrada para acessório de áudio Medidor de carga e Alerta de bateria fraca Bloqueio do teclado e Remoção de usuário indesejado 20 tons de chamada Eco Smart: modo de economia de bateria resistência a chuva e respingos d'agua Homologado Anatel NCC 13244/16 Itens inclusos 2 rádios 2 baterias NiMH 2 prendedores para cinto	1	Motorola	379,00	379,00



(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 085/2019 - EDUCAÇÃO

1 carregador com cabo y com dois conectores micro usb				
---	--	--	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, ao Setor requisitante, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos itens, conforme setor solicitante (Secretaria Municipal da Educação) em horário de expediente, a combinar, já com frete incluso no valor proposto;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os equipamentos serão retirados **CONFORME A NECESSIDADE**;

PARÁGRAFO QUARTO- No ato da entrega, se for verificado algum defeito em algum equipamento este será devolvido e a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO – Deverá ser fornecido **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 20
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 22

Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 65
Modalidade 4490-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 62





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 085/2019 - EDUCAÇÃO

Atividade 2018 – Creches

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 64

Modalidade 4490-3104 – Aplicações Diretas

Cód. 63

Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 12

Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas

Cód. 33

Atividade 2078 – Manutenção EJA

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 52

Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas

Cód. 53

Complemento 33903017 – Material para Manutenção Processamento de Dados

Complemento 44905235 – Equipamentos para Processamento de Dados

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou



Cu 8 Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 085/2019 - EDUCAÇÃO

revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 085/2019 - EDUCAÇÃO


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de julho de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Eder Carlos dos Santos Batista - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª  08741762983
Assinatura e CPF

2ª _____
Assinatura e CPF







PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 086/2019 - EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Concórdia Sistemas Ltda – EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Concórdia Sistemas Ltda – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Doutor Maruri, N.º 376, Centro, Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89.700-065, Telefone (49) 3444-3906, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 05.055.328/0001-29, neste ato representada por seu diretor Sr. Wagner Casagrande, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 112/2019 - Multientidade modalidade Pregão Presencial 082/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal da Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 082/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 17.680,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
2	Monitor 19,5" LED 16:9 Widescreen Contraste 5.000.000:1 Brilho 200 cd/m ² Resolução Máxima 1366 x 768 Conector de entrada D-Sub (RGB) Consumo 20W (Típico)	20	Concordia	345,00	6.900,00
18	LEITOR BIOMÉTRICO IMPRESSÃO DIGITAL Leitor biométrico/ tipo óptico/ prisma de vidro/ modelo do leitor torre captura/ ângulo de 360°/ interface USB 2.0/ 500dpi/ 48x68x30/ voltagem 5v/ área de captura 16x18mm/ tamanho da imagem 248x292 pixels/ padrões MIC, CE, FCC E WHQL/ criptografia AES 256 bit	22	Hamster	490,00	10.780,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 086/2019 - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, ao Setor requisitante, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos itens, conforme setor solicitante (Secretaria Municipal da Educação) em horário de expediente, a combinar, já com frete incluso no valor proposto;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os equipamentos serão retirados **CONFORME A NECESSIDADE**;

PARÁGRAFO QUARTO- No ato da entrega, se for verificado algum defeito em algum equipamento este será devolvido e a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO – Deverá ser fornecido **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias

n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 20
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 22

Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 65
Modalidade 4490-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 62





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 086/2019 - EDUCAÇÃO

Atividade 2018 – Creches

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 64

Modalidade 4490-3104 – Aplicações Diretas

Cód. 63

Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 12

Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas

Cód. 33

Atividade 2078 – Manutenção EJA

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 52

Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas

Cód. 53

Complemento 33903017 – Material para Manutenção Processamento de Dados

Complemento 44905235 – Equipamentos para Processamento de Dados

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

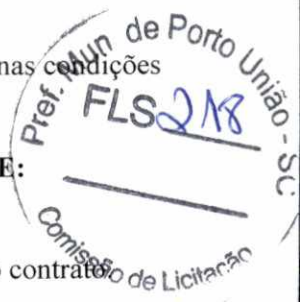
Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou



C-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 086/2019 - EDUCAÇÃO

revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 086/2019 - EDUCAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de julho de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


05 055 3284 0001 - 29
RUA... 754... 809
CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA.
RUA... 778
CHAMADO DE LIMA, Nº 778
89 700-000
34... 8900
CONCÓRDIA-SC

Testemunhas:

1ª

Assinatura e CPF

2ª

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 087/2019 - EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Maxi Moveis e Papelaria Ltda.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Maxi Moveis e Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ/MF 25.518.341/0001-59, com sede na rua Nilo Peçanha, nº 163 – sala 03, Centro, Município de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89.610-000, Telefone (49) 3522-8411, neste ato representada pela Sr. Luciano Pilatti (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 112/2019 - Multientidade modalidade Pregão Presencial 082/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO


O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal da Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 082/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
32	Projetor: Sistema de projeção:Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips - Modo de projeção:Frontal/ Traseiro / Teto - Método de projeção:Matriz Ativa TFT de Polissilício - Número de pixels:480.000 pixels (800 x 600) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida:3300 lumens - Brilho em branco - Saída de luz branca:3300 lumens - Razão de aspecto:4:3 - Resolução nativa:SVGA - Tipo de lâmpada:210 W UHE - Duração da lâmpada:10.000 horas (ECO) 6.000 horas (Normal) - Correção de Keystone:Horizontal: -30° +30° Vertical: -30° +30 - Razão de contraste:Até 15,000:1 - Reprodução de cor:Até 1 bilhão de cores - Dimensões:302 x 82 x 237 mm - Conectividade Total: HDMI, VGA, Vídeo Composto e USB. Fabricado no Brasil.	5	Epson	1.830,00	9.150,00



PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 087/2019 - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, ao Setor requisitante, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos itens, conforme setor solicitante (Secretaria Municipal da Educação) em horário de expediente, a combinar, já com frete incluso no valor proposto;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os equipamentos serão retirados **CONFORME A NECESSIDADE**;

PARÁGRAFO QUARTO- No ato da entrega, se for verificado algum defeito em algum equipamento este será devolvido e a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO – Deverá ser fornecido **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 20
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 22

Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 65
Modalidade 4490-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 62





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 087/2019 - EDUCAÇÃO

Atividade 2018 – Creches

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 64

Modalidade 4490-3104 – Aplicações Diretas

Cód. 63

Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 12

Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas

Cód. 33

Atividade 2078 – Manutenção EJA

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 52

Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas

Cód. 53

Complemento 33903017 – Material para Manutenção Processamento de Dados

Complemento 44905235 – Equipamentos para Processamento de Dados



CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou

Cur

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 087/2019 - EDUCAÇÃO

revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei n.º 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 087/2019 - EDUCAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de julho de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Maxi Moveis e Papelaria Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 088/2019 - EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Leonardo A. Verza – ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Leonardo A. Verza – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Pedro Mazurechen, nº 133 – sala 01, Bairro São Pedro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, Telefone (42) 3523-2535, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 26.716.048/0001-94, neste ato representada pelo, Sr. Leonardo André Verza, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 112/2019 - Multientidade modalidade Pregão Presencial 082/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal da Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 082/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	Computador : - PLACA MÃE :Suporta 6a/7a geração de processadores, Chipset H110, Memória 2 x DIMM DDR 4 máximo de 32GB 2400/2133 MHz, Processador Gráfico Integrado -1 x PCIe 3.0/2.0 (modo x16) -2 x PCIe 2.0 x1 -1 x PCI 4 x Porta(s) SATA 6Gb/s 1 x Gigabit LAN 1 x PS/2 teclado (roxo) 1 x PS/2 mouse (verde) 1 x saída(s) D-Sub 1 x HDMI 1 x porta(s) LAN (RJ45) 4 x porta(s) USB 2.0 3 x conector(es) de áudio 2 x porta(s) USB 3.0 (azul) 1 x porta(s) COM Painel Interno	20	Lv Work	1.250,00	25.000,00



[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 088/2019 - EDUCAÇÃO

<p>1 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais 1 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 2 porta(s) USB 2.0 adicionais 1 x conectores(s) para porta COM 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 -pin) 4 x conector(es) SATA 6Gb/s 1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin) 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 x painel(s) do sistema 1 x header LPT 1 x conector interno para auto-falante 1 x Chassis Intrusion connector(s) 1 x 14-1 pin TPM conector BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 3.0, ACPI 5.0, Multi-language BIOS, ASUS EZ Flash 3, ASUS CrashFree BIOS 3, My Favorites, Quick Note, Last Modified log, F12 PrintScreen, F3 Shortcut functions and ASUS DRAM SPD (Serial Presence Detect) memory information, F11 EZ Tuning Wizard, F6 Qfan Control Modelo mATX 24.4 cm por 18.2 cm (9.6 polegadas por 7.2 polegadas)</p> <p>Sistema operacional suportado Windows 7 32bit/64bit Windows® 10 64bit Windows® 8.1 64bit</p> <p>PROCESSADOR: * Compatível com a placa mãe descrita acima; Número de núcleos 2 Nº de threads 2 Frequência baseada em processador 3.20 GHz Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 TDP 54 W Cache 2 MB SmartCache Tipos de memória DDR4-2400 Nº máximo de canais de memória 2 Suporte para DirectX* 12</p> <p>MEMÓRIA RAM Memória 8 gb Ddr4 2400mhz (1x8, ou 2x4), compatível com processador e placa mãe descritos acima.</p>				
---	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 088/2019 - EDUCAÇÃO

	HD SSD 120 GB Leitor/gravador CD/DVD Fonte ATX 500w nominal 230 Real bivolt. Gabinete ATX 4 baias Kit Teclado, mouse, caixa de som, mouse pad cor sólida (preto ou azul)				
9	Telefone com Fio s/ Chave de Bloqueio Preto - 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo - 3 volumes de campainha - 2 timbres de campainha - Posições mesa e parede: - Dimensões: 187 x 137 x 90mm - Duração do flash: 300 ms - Sinalização de linha: pulso e tom	10	Intelbras	37,00	370,00
13	access point corporativo de teto 300mbps , 01 Porta RJ45 10/100 Ethernet, 2 antenas Integradas (suporta MIMO 2x2 com o diversidade espacial), padrão 802.11b/g/n (2.4 GHz), fonte de energia - 24V, 0.5A Adaptador PoE (Incluso), Certificações CE, FCC, IC, Montagem - Parede / Teto (acessórios inclusos), Consumo Máximo de Energia - 4 W, Potência de Transmissão - Até 20 dBm (100mW), Dimensões - 200 x 200 x 36,5mm, Peso, - 290g (430g com kit de montagem)	10	Ubiquiti	355,00	3.550,00
14	HD SSD 2.5 120GB SATA III Leituras: 500MBs / Gravações: 320MBs	10	Western Digital	107,00	1.070,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretária solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, CONFORME





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 088/2019 - EDUCAÇÃO

A NECESSIDADE, ao Setor requisitante, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos itens, conforme setor solicitante (Secretaria Municipal da Educação) em horário de expediente, a combinar, já com frete incluso no valor proposto;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os equipamentos serão retirados **CONFORME A NECESSIDADE**;

PARÁGRAFO QUARTO- No ato da entrega, se for verificado algum defeito em algum equipamento este será devolvido e a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO – Deverá ser fornecido **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

*Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 20
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 22*

*Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 65
Modalidade 4490-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 62*

*Atividade 2018 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 64
Modalidade 4490-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 63*

*Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 33*

*Atividade 2078 – Manutenção EJA
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 52
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 53*

*Complemento 33903017 – Material para Manutenção Processamento de Dados
Complemento 44905235 – Equipamentos para Processamento de Dados*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 088/2019 - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

Cu *[assinatura]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 088/2019 - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de julho de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Leonardo A. Verza – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LEONARDO A VERZA, estabelecida na rua Pedro Mazurechen nº 133, bairro São Pedro em Porto União SC, com CNPJ: 07.460.912/0002-76 neste ato representada pelo titular Sr. Leonardo André Verza, portador do RG 8.777.590-9 SSP/PR e CPF 040.950.039-95, residente e domiciliado na rua Gabriel Ferreira nº 11, Bairro Lindouro em Pinhão - PR.


OUTORGADO

Vanderlei Versa, Brasileiro, Casado, Portador do CPF: 081.856.439-38 e RG: 10.364.256-6, residente e domiciliado na Rua Noêmia Fonseca, nº 09 no Bairro Lagoa Dourada, na cidade União da Vitória, Paraná CEP 84.603-786.

OJETIVOS E PODERES

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor recursos e desistir de sua interposição, formular lances, negociar preço, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicia" e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Pinhão, 23 de Novembro de 2018.

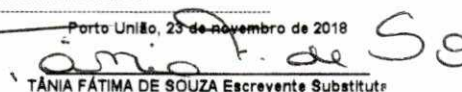

LEONARDO ANDRÉ VERZA
Outorgante

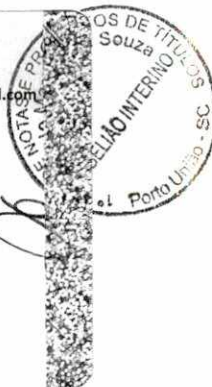


1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº: 170013 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
() LEONARDO ANDRÉ VERZA

Porto União, 23 de novembro de 2018


TÂNIA FÁTIMA DE SOUZA Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHQ55425-VPZP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 089/2019 - EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Alirio Ferreira Barbosa.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Alirio Ferreira Barbosa, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Floriano Peixoto, nº 380, Centro, Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, Telefone (43) 3141-9200, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 77.578.524/0001-99, neste ato representada pelo, Sr. Alirio Ferreira Barbosa, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 112/2019 - Multientidade modalidade Pregão Presencial 082/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal da Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 082/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
31	Apoio de Pulso para Teclado Superfície de silicone texturizado. Base antiderrapante de borracha para alta flexibilidade e fixação em qualquer Superfície Cor: Preto	20	PISC	24	480,00

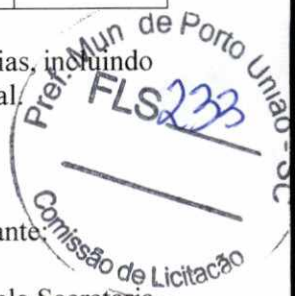
PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA



Cm

[Signature]
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 089/2019 - EDUCAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, ao Setor requisitante, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos itens, conforme setor solicitante (Secretaria Municipal da Educação) em horário de expediente, a combinar, já com frete incluso no valor proposto;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os equipamentos serão retirados **CONFORME A NECESSIDADE**;

PARÁGRAFO QUARTO- No ato da entrega, se for verificado algum defeito em algum equipamento este será devolvido e a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO - Deverá ser fornecido **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias

n.º:

*Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 20
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 22*

*Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 65
Modalidade 4490-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 62*

*Atividade 2018 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 64
Modalidade 4490-3104 – Aplicações Diretas
Cód. 63*

*Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 33*

*Atividade 2078 – Manutenção EJA
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 52
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 53*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 089/2019 - EDUCAÇÃO

Complemento 33903017 – Material para Manutenção Processamento de Dados
Complemento 44905235 – Equipamentos para Processamento de Dados

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

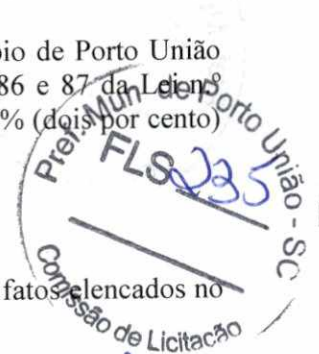
Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e



Cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 089/2019 - EDUCAÇÃO

na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de julho de 2019.



Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Alirio Ferreira Barbosa
CONTRATADA

José Luiz Buono
Procurador
RG: 3.502.751-3

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª *Camilla Barbosa*

Assinatura e CPF

095.370.359 - 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 208/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Avenida Manoel Ribas, nº 791 – sala 01, Centro, cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-280, telefone (42) 3522-7166, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 05.047.599/0001-32, neste ato representada por seu diretor, Sr. Odirlei Dozorski, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 112/2019 - Multientidade modalidade Pregão Presencial 082/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 082/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 15.148,00 (quinze mil, cento e quarenta e oito reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
4	Bateria Lithium para Placa Mãe CR2032 3v - Cartela com 5 Unidades	5	Vinik	9,00	45,00
5	Auto Transformador 1050VA Monofásico Bivolt Entrada 127Vac ou 220Vac Saída 220Vac ou 127Vac Potência de 1050VA ~ 700 Watts	2	Fiolux	124,00	248,00
7	KIT TECLADO E MOUSE Teclado com Fio Preto Resistente a Água Especificações: -Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB -Padrão ABNT2 -Versão em Português -Design resistente a derramamentos -Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos -Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis	20	Logitech	74,00	1.480,00

Pref. Mun de Porto União - SC
FLS 237
Comissão de Licitação

Lu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 208/2019

	<p>-Caracteres nítidos e brilhantes Mouse Óptico Preto Especificações: Cor: Preto Interface: USB Plug and Play Rolagem Fácil DPI: 1000 120 gramas (bruto com embalagem) Comprimento do cabo USB: 1,6 m Possui 3 botões, sendo 2 integrados ao corpo do mouse e 1 central com função scroll. Mouse projetado para uso com a mão esquerda ou direita, oferecendo maior versatilidade e conforto. Compatível com PC Windows ou Mac</p>				
12	<p>PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 (Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente) Comprimento 3 metros ou superior RJ-45 em ambas as pontas Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros Capas termoplásticas protetoras ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fisgamento por ser sobreposta a trava do plug; Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet; Montado e testado 100% em fábrica. Suporte a POE 802.3af e 802.3at Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Video, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores</p>	50	Furukawa	39,80	1.990,00
15	<p>Memoria 4gb DDR3- 1333MHZ Part Number 647907-B21</p>	HP	2	370,00	740,00
20	<p>Impressora Multifuncional Eco Tank Rendimento baseado no padrão ISO/IEC 24712 em tamanho A4</p>	Epson	5	750	3.750,00

Pref. Mun de Porto União
Comissão de Licitação
FLS 238

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 208/2019

	Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Impressão até 33 ppm e coloridos em até 15 ppm ³ Resolução Até 5760x1440 dpi Scanner de 48 bits e 1200 x 2400 dpi Bivolt Conteúdo da embalagem: - Impressora multifuncional - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia rápido de instalação - CD com drivers e manuais - 1 garrafa de tinta preta - 3 garrafas de tinta para composição da impressão colorida (ciano,magenta e amarela)				
21	Conector de Rede RJ45 para cabo de rede Cat5e, atende FCC 68.5 (EMI)	Furukawa	100	0,85	85,00
24	Monitor Polegadas: 25" IPS Resolução 2560 x 1080 Gama de cores (CIE1931) sRGB superior a 99% Tempo de resposta 5 ms GTG Brilho (cd/m2) 250 cd/m ² 2x HDMI 2.0 Alimentação Tipo Adaptador Entrada 100~240 V Normal ligada (EPA 6.0) 24 W Acessórios inclusos Cabo de alimentação 1 x cabo HDMI	LG	2	740,00	1.480,00
26	KIT Tintas para impressora Epson eco tank original do fabricante Incluso; 01 un 664 C 70ml 01 un 664 M 70ml 01 un 664 Y 70ml 01 un 664 BK 70ml	Epson	10	115,00	1.150,00
28	Fonte ATX 500w 230 real	Power X	20	48,00	960,00
30	Tintas para impressora Epson eco tank original do fabricante 01 un 664 BK 70ml	Epson	20	31,00	620,00
44	Notebook Intel core i5, memória RAM DE 8 GB HD de 1 TB 5400 rpm, tela Led de 15,6" resolução HD (1366x768) antirreflexo 16:9 widescreen, sistema Windows 10 Home, cor prata, processador com velocidade até 1.6 GHz, conexão HDMI, Bluetooth 4.1, Webcam HD 720p, touchpad, placa mãe chipset, abertura de tela 180°, dimensões: largura 37,8 cm, altura 2,29 cm e profundidade 26 cm, com carregador	Lenovo	1	2.600,00	2.600,00

Pref. Municipal de Porto União - SC
FLS 239
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportuniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 208/2019

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, ao Setor requisitante, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos itens, conforme setor solicitante (Prefeitura Municipal de Porto União, sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, sede da Polícia Militar de Porto União, sede da Polícia Civil de Porto União ou na Secretaria Municipal da Educação) em horário de expediente, a combinar, já com frete incluso no valor proposto;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os equipamentos serão retirados **CONFORME A NECESSIDADE**;

PARÁGRAFO QUARTO- No ato da entrega, se for verificado algum defeito em algum equipamento este será devolvido e a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO – Deverá ser fornecido **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 14

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Complemento 33903911 – Locação de Softwares

Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15

Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados



Eu *bet*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 208/2019

Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2030 – Convênio Polícia Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 109

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Complemento 33903999 – Outros Materiais de Consumo

Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 112

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados

Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 113

Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados

Atividade 2029 – Convênio Polícia Civil
Modalidade 3390-206 – Aplicações Diretas
Cód. 107

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas



Cui



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 208/2019

na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

- f) A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 208/2019

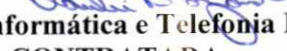
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de julho de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

Assinatura e CPF

2ª

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 209/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Dalgallo Music Center Ltda – EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Dalgallo Music Center Ltda – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Avenida Manoel Ribas, nº 397, sala B, centro, cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, Telefone (42) 3523-9560, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 12.940.258/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Luiz Angelo Dalgallo, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 112/2019 - Multientidade modalidade Pregão Presencial 082/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Responsável.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 082/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
38	Smartphone - Informações Técnicas Sistema operacional (SO) Sistema operacional Android 8.1 Oreo Arquitetura - Chipset 64bits - Qualcomm Snapdragon 660 SDM660 (14nm) CPU Processador / Núcleos Octa-Core, 2 processadores: 2.2Ghz Quad-Core Kryo 260 1.8Ghz Quad-Core Kryo 260 Memória RAM 6GB LPDDR4X Memória Interna 128GB Tipo da tela LTPS IPS LCD Tamanho em polegadas 5.99" polegadas Resolução da tela 1080 x 2160 pixels Tela resistente a riscos Gorilla Glass 5 Dual-chip Dual SIM Standby - Chamada ativa em uma das linhas Cartão SIM 2 chips Dual-Chip Câmera traseira / principal	6	XIAOMI	1.150,00	6.900,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 209/2019

<p>Câmera principal (câmera dupla) 12 megapixels + 20MP f/1.8 1/2.8" 1.0µm Resolução câmera principal 4000 x 3000 pixels Gravação de vídeo câmera principal 4K UHD (3840 x 2160 pixels) 30 fps Flash Dual LED na traseira e LED na frontal Abertura focal f/1.8 (aperture) Distância focal especificação não cadastrada Tamanho do sensor 1/2.9" polegadas Tamanho do pixel 1.25µm pixel Autofocus PDAF: foco automático de detecção de fase Touch focus Suporta Estabilização de imagem EIS: Estabilização digital Zoom Somente zoom digital Face/smile detection Detecção facial, Detecção de sorriso Sensor BSI Não suporta HDR HDR foto em ambas as câmeras Câmera frontal / secundária Câmera frontal 20 megapixels Resolução câmera frontal 5164 x 3872 pixels Gravação de vídeo câmera frontal Full HD (1920 x 1080 pixels) Flash frontal LED Abertura focal f/2.2 (aperture) Distância focal especificação não cadastrada Tamanho do sensor 1/2.8" polegadas Tamanho do pixel 1µm pixel Conectividade USB USB 2.0 Type-C conector reversível Bluetooth Versão 5.0 com A2DP/LE WiFi 802.11 a/b/g/n/ac + MIMO Outras características - Cor: Azul ou Preto - Android One - Corpo de alumínio - Adaptador 3.5mm para Type-C incluso - Bateria de carga rápida 5V/2A=10W - Quick Charge 4.0 - Sensor câmera traseira: Sony IMX486/IMX376 - Sensor câmera frontal: Sony IMX376 - WiFi display - WiFi direct, hotspot Bateria e autonomia</p>				
--	--	--	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 209/2019

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, ao Setor requisitante, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos itens, conforme setor solicitante (Prefeitura Municipal de Porto União, sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, sede da Polícia Militar de Porto União, sede da Polícia Civil de Porto União ou na Secretaria Municipal da Educação) em horário de expediente, a combinar, já com frete incluso no valor proposto;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os equipamentos serão retirados **CONFORME A NECESSIDADE**;

PARÁGRAFO QUARTO- No ato da entrega, se for verificado algum defeito em algum equipamento este será devolvido e a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO – Deverá ser fornecido **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

*Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2030 – Convênio Polícia Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 109*

*Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Complemento 33903999 – Outros Materiais de Consumo*

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 209/2019

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 209/2019

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de julho de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Dalgallo Music Center Ltda – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 210/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Fulltech Equipamentos Ltda - EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Fulltech Equipamentos Ltda - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua TV Marcon, nº 29, cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89.700-035, Telefone (49) 3442-3527, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 19.554.960/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Fracasso (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 112/2019 - Multientidade modalidade Pregão Presencial 082/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Responsável.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 082/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 4.918,50 (quatro mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
3	NOBREAK 600VA Tomadas 6 Bateria 1x7Ah Selada 12 V Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento Autonomia 25 min (1 microcomputador) Tensão de entrada nominal 120V/ 220V* Bivolt Automático Forma de onda Semi - Senoidal Estágios de regulação 2 Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W Porta-fusível de proteção AC com unidade reserva Gabinete antichama metálico com pintura epóxi Auto teste para verificação das condições iniciais do Equipamento Nobreak microprocessado com memória flash interna	15	TS-Shara	327,90	4.918,50

Pref. Mun de Porto União - SC
FLS 249
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 210/2019

Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks				
--	--	--	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, ao Setor requisitante, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos itens, conforme setor solicitante (Prefeitura Municipal de Porto União, sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, sede da Polícia Militar de Porto União, sede da Polícia Civil de Porto União ou na Secretaria Municipal da Educação) em horário de expediente, a combinar, já com frete incluso no valor proposto;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os equipamentos serão retirados **CONFORME A NECESSIDADE**;

PARÁGRAFO QUARTO- No ato da entrega, se for verificado algum defeito em algum equipamento este será devolvido e a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO – Deverá ser fornecido **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.



CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 14

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 210/2019

Complemento 33903911 – Locação de Softwares

Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas

Cód. 15

Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados

Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convenencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 210/2019

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de julho de 2019.




Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Fulltech Equipamentos Ltda - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 211/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Alfredo Bufren, nº 473, Centro, cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, Telefone (42) 3423-1296, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 97.546.883/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Vinicius Guilherme dos Santos, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 112/2019 - Multientidade modalidade Pregão Presencial 082/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 082/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 9.195,00 (nove mil e cento e noventa e cinco reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
8	Jogo de Ferramentas com 30 Peças e Maleta Acompanha; -Maleta 01 Martelo de unha 20mm 01 Alicates universal 6" 01 Alicates corte diagonal 6" 01 Alicates bomba d água 10" 05 Chaves de fenda ponta chata: 1/8" x 3", 3/16" x 3", 3/16" x 5", 1/4" x 4" e 1/4" x 6" 01 Chave de fenda toco ponta chata 3/16" x 1.1/2" 01 Chave de fenda toco ponta cruzada 3/16" x 1.1/2" 01 Chave de fenda com haste isolada 3/16" x 3" 02 Chaves de fenda ponta cruzada: 1/4" x 4" e 3/16" x 3" 01 Chave teste	2	Tramontina	315,00	630,00



Eu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportuniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 211/2019

	01 Mini Chave de fenda tipo chaveiro 3/16" x 1" 07 Chaves fixa: 6 x 7, 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15, 16 x 17 e 18 x 19 mm 01 Nível plástico 230mm 01 Trena de 3 metros 01 Esquadro 250mm 01 Mini arco de serra 10" 01 Formão 1/2" 01 Estilete retrátil 6" 01 Canivete				
16	Fan Set Part Number 654752-001	1	HP	250,00	250,00
17	HD Part Number HP MB0500GCEHE-2Pack 3.5', 500GB, 7200RPM	1	HP	1.490,00	1.490,00
27	Kit Parafusadeira/Furadeira Elétrica a bateria 3.6v, 12v bivolt, mandril de engate rápido de 3/8", controle de torque (até 51lb.xpol) com 17 posições e velocidade rápida e reversível, maleta com 50 acessórios	1	Black&Decker	295,00	295,00
29	Bateria para Nobreak 12v 7.2ah	20	Uni Power	79,00	1.580,00
37	Servidor Torre: Formato/Altura Torre de 4U com entrada de soquete única; 25 litros Sistemas Operacionais Suportados Windows 8.1/10 Windows Server 2012 R2 Windows Server 2015 Red Hat Enterprise Linux 6/7 SUSE Linux 11/12 Windows 8.1/10 Canonical Ubuntu 14.04 VMware vSphere 2015 * O Servidor não acompanha Sistema Operacional. Processador: Intel Xeon E3-1225 v6 Número de núcleos: 4 Nº de threads: 4 Frequência baseada em processador: 3.30 GHz Frequência turbo max: 3.70 GHz Cache: 8 MB Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3 TDP: 73 W Intervalo de voltagem VID: 0.55V-1.52V Memória (máx.) TruDDR4 de até 64 GB (4 UDIMMs de 16 GB); UDIMMs ECC de 2.400 MHz	1	Lenovo	4.950,00	4.950,00



Car



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 211/2019

<p>*O servidor deve acompanhar memória de 8 GB DDR 4 2133MHz Armazenamento interno máximo Até 40TB de armazenamento SATA HDD de 3,5 pol Disco Rígido: Capacidade: 2TB Tipo: SATA Velocidade: 7.200 rpm Interface: 6Gb/s 3.5" Enterprise Controladora de disco: ThinkServer RAID 121i RAID Support: 0/1/5/10 Fonte de alimentação (padrão) 250 W 80 PLUS Bronze (não hot-swap) Suporte RAID ThinkServer RAID 121i SW RAID 0/1/10/5 std; opcional PCIe ThinkServer RAID 520i 12Gb HW RAID 0/1/10/5 Slots de expansão 4 slots PCIe 3.0: x16/x16; x16/x4; x1/x1; x1/x1 (extremidade aberta) Conexões Frontais: 2 x USB 3.0 Conexões Traseiras: 6 x USB 3.0 1 x VGA DB-15 VGA 1 x Porta Display Port 1 x DB-9 serial 1 x RJ-45 para rede 1 x RJ-45 GbE 3 x Áudio (line-in, line-out, microfone)</p>				
---	--	--	--	--



PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, CONFORME

Em

g



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 211/2019

A NECESSIDADE, ao Setor requisitante, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos itens, conforme setor solicitante (Prefeitura Municipal de Porto União, sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, sede da Polícia Militar de Porto União, sede da Polícia Civil de Porto União ou na Secretaria Municipal da Educação) em horário de expediente, a combinar, já com frete incluso no valor proposto;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os equipamentos serão retirados **CONFORME A NECESSIDADE**;

PARÁGRAFO QUARTO- No ato da entrega, se for verificado algum defeito em algum equipamento este será devolvido e a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO – Deverá ser fornecido **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias

n.º:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 14*

*Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Complemento 33903911 – Locação de Softwares*

*Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15
Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados*

*Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2030 – Convênio Polícia Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 109*

*Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Complemento 33903999 – Outros Materiais de Consumo*

*Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 112*

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados

*Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 113*



Eu

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 211/2019

Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avançadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convenencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avançadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

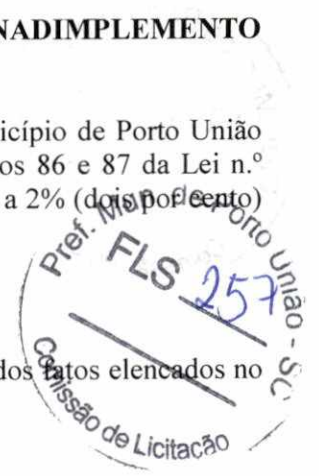
Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público,



Em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 211/2019

aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de julho de 2019.




Eiseu Mibach
CONTRATANTE


Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME.
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 212/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Eder Carlos dos Santos Batista - ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Eder Carlos dos Santos Batista - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Antonio Zielonka, nº 995, Estância de Pinhais, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.323-210, Telefone (41) 3033-5443, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 20.021.875/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Eder Carlos dos Santos Batista (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 112/2019 - Multientidade modalidade Pregão Presencial 082/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática que serão fornecidos conforme a requisição do setor solicitante.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 082/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
23	Rádios Comunicadores Até 35 quilômetros de alcance 26 canais, cada um com 121 códigos de privacidade Visor retroiluminado Alimentação: Até 8,5h com bateria NiMH ou até 21h com pilhas alcalinas de (3xAA) Função temporizador Varredura e Supressor de ruído automático Entrada para acessório de áudio Medidor de carga e Alerta de bateria fraca Bloqueio do teclado e Remoção de usuário indesejado 20 tons de chamada Eco Smart: modo de economia de bateria resistência a chuva e respingos d'agua Homologado Anatel NCC 13244/16 Itens inclusos 2 rádios 2 baterias NiMH	2	Motorola	379,00	758,00



[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 212/2019

2 prendedores para cinto 1 carregador com cabo y com dois conectores micro usb				
--	--	--	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, ao Setor requisitante, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos itens, conforme setor solicitante (Prefeitura Municipal de Porto União) em horário de expediente, a combinar, já com frete incluso no valor proposto;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os equipamentos serão retirados **CONFORME A NECESSIDADE**;

PARÁGRAFO QUARTO- No ato da entrega, se for verificado algum defeito em algum equipamento este será devolvido e a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO – Deverá ser fornecido **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 14

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Complemento 33903911 – Locação de Softwares

Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 212/2019

Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

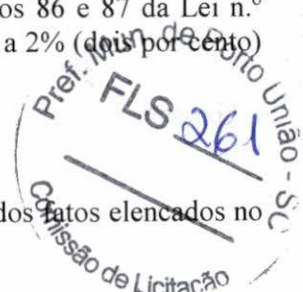
Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público,



Handwritten signatures and the number 3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 212/2019

aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de julho de 2019.




Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Eder Carlos dos Santos Batista - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª


08741762983

Assinatura e CPF

2ª

Assinatura e CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 213/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Concórdia Sistemas Ltda – EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Concórdia Sistemas Ltda – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Doutor Maruri, N.º 376, Centro, Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89.700-065, Telefone (49) 3444-3906, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 05.055.328/0001-29, neste ato representada por seu diretor Sr. Wagner Casagrande, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 112/2019 - Multientidade modalidade Pregão Presencial 082/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

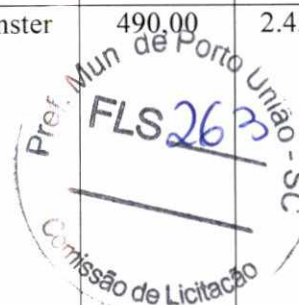
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática que serão fornecidos conforme a requisição do setor solicitante.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 082/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
2	Monitor 19,5" LED 16:9 Widescreen Contraste 5.000.000:1 Brilho 200 cd/m ² Resolução Máxima 1366 x 768 Conector de entrada D-Sub (RGB) Consumo 20W (Típico)	5	Concordia	345,00	1.725,00
18	LEITOR BIOMÉTRICO IMPRESSÃO DIGITAL Leitor biométrico/ tipo óptico/ prisma de vidro/ modelo do leitor torre captura/ ângulo de 360°/ interface USB 2.0/ 500dpi/ 48x68x30/ voltagem 5v/ área de captura 16x18mm/ tamanho da imagem 248x292 pixels/ padrões MIC, CE, FCC E WHQL/ criptografia AES 256 bit	5	Hamster	490,00	2.450,00
34		3	Concordia	55,00	165,00



Cur



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 213/2019

	Combo Teclado e Mouse Wireless Ergonômico Alimentação a Pilha Padrão ABNT2 Portugues Brasil Plug & Play Cor preta				
41	Monitor led 18.5" E970swnl VGA, HD 1366x768	7	Concordia	320,00	2.240,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, ao Setor requisitante, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos itens, conforme setor solicitante (Prefeitura Municipal de Porto União, sede do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União, sede da Polícia Civil de Porto União) em horário de expediente, a combinar, já com frete incluso no valor proposto;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os equipamentos serão retirados **CONFORME A NECESSIDADE**;

PARÁGRAFO QUARTO- No ato da entrega, se for verificado algum defeito em algum equipamento este será devolvido e a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO – Deverá ser fornecido **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.



CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 14

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Complemento 33903911 – Locação de Softwares



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 213/2019

Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas

Cód. 15

Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados

Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município

Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar

Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas

Cód. 112

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados

Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas

Cód. 113

Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados

Atividade 2029 – Convênio Polícia Civil

Modalidade 3390-206 – Aplicações Diretas

Cód. 107

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avançadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avançadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou



Eu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 213/2019

revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 213/2019

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de julho de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


105 055 328 / 001 - 291
CNPJ 16.809
Concórdia Sistemas Ltda - EPP
CONTRATADA
RUA DOMINGOS DE LIMA, Nº 776
CENTRO - PORTO UNIÃO - SC
FONE (49) 3444-3300
CONCÓRDIA-SC

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 214/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Maxi Moveis e Papelaria Ltda.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Maxi Moveis e Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ/MF 25.518.341/0001-59, com sede na rua Nilo Peçanha, nº 163 – sala 03, Centro, Município de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89.610-000, Telefone (49) 3522-8411, neste ato representada pela Sr. Luciano Pilatti (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 112/2019 - Multientidade modalidade Pregão Presencial 082/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática que serão fornecidos conforme a requisição do setor solicitante.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 082/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 11.678,00 (onze mil, seiscentos e setenta e oito reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
19	Computador com : Processador: Geração 9th Número de núcleos 6 Nº de threads 6 Cache 9MB Frequência baseada em processador 2.90 GHz Frequência turbo max 4.10 GHz Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 TDP 65 W Gráficos do processador Gráficos UHD Intel® 630 Suporte para DirectX* 12 Soquetes suportados FCLGA1151 Placa mãe * Compatível com processador descrito acima. Modelo mATX Chipset H310	3	Pauta	2.900,00	8.700,00



Em

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 214/2019

<p>Memória 2 x DIMM, máximo de 32GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered Arquitetura de memória: Dual Channel Suporte XMP Processador Gráfico Integrado Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI/D-Sub (VGA) - Suporta HDMI 1.4b com resolução máxima de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz - Suporta D-sub com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz Máximo de memória compartilhada 1024 MB (Exclusivo para iGPU) Slots de expansão 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (modo x16, cinza(s)) 2 x PCIe 3.0/2.0 Portas no painel Traseiro 1 x PS/2 teclado (roxo) 1 x PS/2 mouse (verde) 1 x saída(s) D-Sub 1 x HDMI 1 x porta(s) LAN (RJ45) 2 x porta(s) USB 2.0 3 x conector(es) de áudio 2 x porta(s) USB 3.0 Type-A Painel Interno 1 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais(19-pin) 2 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 4 porta(s) USB 2.0 adicionais 1 x conector(es) para porta COM 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4-pin) 4 x conector(es) SATA 6Gb/s 1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4-pin) 1 x leitor(es) externo(s) S/PDIF 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos 1 x M.2 Socket 3 with M Key, type 2242/2260/2280/22110 storage devices support (both SATA & x2 PCIE mode) 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 x System panel connector 1 x conector de Speaker BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, SM BIOS 3.1, ACPI 6.1, Multilanguage BIOS, ASUS EZ Flash 3, CrashFree BIOS 3, F6 Qfan Control, F3</p>				
---	--	--	--	--



Eu

41



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 214/2019

	<p>MyFavorites, Last Modified log, F12 PrintScreen, and ASUS DRAM SPD (SerialPresence Detect) memory information</p> <p>MEMÓRIA 02 módulos de memória de 8GB cada (total de 16GB) (2x8) DDR 4 2400Mhz Latência: 15-15-15 at 1.2V 288-Pin DIMM Classificação UL: 94 V – 0 Disco Rígido 2 HD's, sendo: 01 HD SSD 240 GB SATA III Leituras: 500MBs / Gravações: 350MBs</p> <p>01 HD 1 TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gb/s Fonte: Nível de certificação 80 PLUS Bronze 550W (real) PFC Ativo Tamanho do ventilador: 120mm Entrada de CA: 100V - 240V Tipo de cabo: Sleeved Gabinete Mid Tower Cor: Preto 2 ou mais Portas UBS 3.0</p> <p>* Largura mínima 23cm * Altura mínima 45cm</p>				
39	<p>Impressora Portátil Térmica</p> <p>Método de Impressão: Térmico direto Resolução: 203 dpi Memória: 16 Mb Velocidade de impressão: 70 mm/s Diâmetro da Bobina: Até 40 mm Largura do Papel: 80 mm (3 polegadas) Largura de impressão: 74 mm Comunicação: USB / Bluetooth / Wi-fi (opcional) Vida Útil da Cabeça de Impressão: 50 Km Códigos de Barras: UPC-A, UPC-E, EAN8, EAN13, CODE39, ITF, CODEBAR, CODE128, CODE93 e QR CODE. Gráfico: Suporte impressão de bitmap com diferentes densidades e definido pelo usuário. Drivers de Impressão: Windows 2000/XP/Vista/7/8, Linux</p>	2	Leopardo	1.489,00	2.978,00



Cur

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 214/2019

SDK: Android Emulação: ESC/POS Carregador: AC100-250V / DC 12 V Bateria: 1500 mAh 7.4V - Bateria de Lítio Recarregável Autonomia de Bateria: Aproximadamente 200 metros de papel impresso Tempo para carga completo: De 3 a 4 horas Acessórios: Capa de Proteção, 01 Bobina Padrão, Clipe para cinto, Suporte para fixação, Carregador Veicular 12V e Fonte de Alimentação 110/220V. Garantia de 2 Anos incluindo a Cabeça de Impressão				
--	--	--	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, ao Setor requisitante, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos itens, conforme setor solicitante (Prefeitura Municipal de Porto União e sede da Polícia Militar de Porto União) em horário de expediente, a combinar, já com frete incluso no valor proposto;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os equipamentos serão retirados **CONFORME A NECESSIDADE**;

PARÁGRAFO QUARTO- No ato da entrega, se for verificado algum defeito em algum equipamento este será devolvido e a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO – Deverá ser fornecido **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 214/2019

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias

n.º:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 14*

*Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Complemento 33903911 – Locação de Softwares*

*Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2030 – Convênio Polícia Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 109*

*Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Complemento 33903999 – Outros Materiais de Consumo*

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

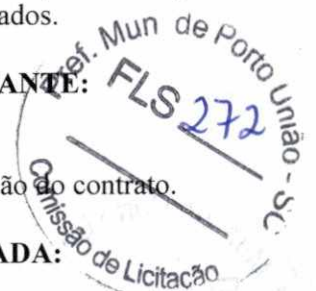
Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou



C-u

[Signature] 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 214/2019

revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 214/2019

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de julho de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Maxi Moveis e Papelaria Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 215/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Leonardo A. Verza – ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Leonardo A. Verza – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Pedro Mazurechen, nº 133 – sala 01, Bairro São Pedro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, Telefone (42) 3523-2535, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 26.716.048/0001-94, neste ato representada pelo, Sr. Leonardo André Verza, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 112/2019 - Multientidade modalidade Pregão Presencial 082/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática que serão fornecidos conforme a requisição do setor requisitante.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 082/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 36.593,00 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	Computador : - PLACA MÃE :Suporta 6a/7a geração de processadores, Chipset H110, Memória 2 x DIMM DDR 4 máximo de 32GB 2400/2133 MHz, Processador Gráfico Integrado -1 x PCIe 3.0/2.0 (modo x16) -2 x PCIe 2.0 x1 -1 x PCI 4 x Porta(s) SATA 6Gb/s 1 x Gigabit LAN 1 x PS/2 teclado (roxo) 1 x PS/2 mouse (verde) 1 x saída(s) D-Sub 1 x HDMI 1 x porta(s) LAN (RJ45) 4 x porta(s) USB 2.0 3 x conector(es) de áudio 2 x porta(s) USB 3.0 (azul) 1 x porta(s) COM Painel Interno	10	Lv Work	1.250,00	12.500,00

Pref. Mun de Porto União - SC
FLS 277
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 215/2019

<p>1 x porta(s) USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) com suporte a 2 portas USB 3.1 Gen 1 adicionais 1 x porta(s) USB 2.0, com suporte a 2 porta(s) USB 2.0 adicionais 1 x conectores(s) para porta COM 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 -pin) 4 x conector(es) SATA 6Gb/s 1 x conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin) 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 x painel(s) do sistema 1 x header LPT 1 x conector interno para auto-falante 1 x Chassis Intrusion connector(s) 1 x 14-1 pin TPM conector BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 3.0, ACPI 5.0, Multi-language BIOS, ASUS EZ Flash 3, ASUS CrashFree BIOS 3, My Favorites, Quick Note, Last Modified log, F12 PrintScreen, F3 Shortcut functions and ASUS DRAM SPD (Serial Presence Detect) memory information, F11 EZ Tuning Wizard, F6 Qfan Control Modelo mATX 24.4 cm por 18.2 cm (9.6 polegadas por 7.2 polegadas)</p> <p>Sistema operacional suportado Windows 7 32bit/64bit Windows® 10 64bit Windows® 8.1 64bit</p> <p>PROCESSADOR: * Compatível com a placa mãe descrita acima; Número de núcleos 2 Nº de threads 2 Frequência baseada em processador 3.20 GHz Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 TDP 54 W Cache 2 MB SmartCache Tipos de memória DDR4-2400 Nº máximo de canais de memória 2 Suporte para DirectX* 12</p> <p>MEMÓRIA RAM Memória 8 gb Ddr4 2400mhz (1x8, ou 2x4), compatível com processador e placa mãe descritos acima.</p>				
---	--	--	--	--





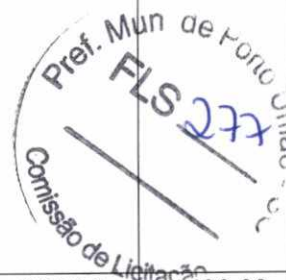
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 215/2019

	HD SSD 120 GB Leitor/gravador CD/DVD Fonte ATX 500w nominal 230 Real bivolt. Gabinete ATX 4 baias Kit Teclado, mouse, caixa de som, mouse pad cor sólida (preto ou azul)				
6	Extensão elétrica Tripolar Corrente máxima: 10A Tensão máxima: 250V~ Seleção Nominal: 0,75 mm ² Voltagem: Bivolt 3 tomadas Tripolar Comprimento do Cabo: 10 Metros Cor: preto Potência máxima: 127W em 127 V / 2200 W em 220V e 220V/2200W De acordo com as novas normas do INMETRO	10	Megatron	24,00	240,00
9	Telefone com Fio s/ Chave de Bloqueio Preto - 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo - 3 volumes de campainha - 2 timbres de campainha - Posições mesa e parede: - Dimensões: 187 x 137 x 90mm - Duração do flash: 300 ms - Sinalização de linha: pulso e tom	10	Intelbras	37,00	370,00
10	Memoria 4gb DDR3 SDRAM, 1600mhz Tensão: 1.5V	10	Kingston	97,00	970,00
11	Patch Cord RJ45 - Categoria: Cat5e - Categoria de Aplicação: Rede - Acabamento dos Conectores: Plástico - Material Cabo: UTP Flexíveis - Taxa de Transferência de Dados: 100Mbps - Função: Transmissão de Dados em Alta Velocidade - Comprimento do Cabo: 3 Metros - Cor: Azul	50	Seccon	5,00	250,00
13	access point corporativo de teto 300mbps , 01 Porta RJ45 10/100 Ethernet, 2 antenas Integradas (suporta MIMO 2x2 com o diversidade espacial), padrão 802.11b/g/n (2.4 GHz), fonte de energia - 24V, 0.5A Adaptador PoE (Incluso), Certificações CE, FCC, IC, Montagem - Parede / Teto (acessórios inclusos), Consumo Máximo de Energia - 4 W, Potência de Transmissão	4	Ubiquiti	355,00	1.420,00





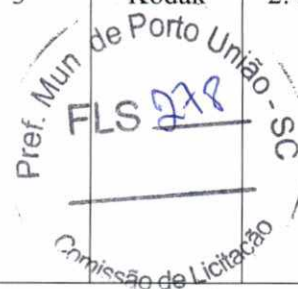
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 215/2019

	- Até 20 dBm (100mW), Dimensões - 200 x 200 x 36,5mm, Peso, - 290g (430g com kit de montagem)				
14	HD SSD 2.5 120GB SATA III Leituras: 500MBs / Gravações: 320MBs	10	Western Digital	107,00	1.070,00
22	Régua para rack 19 polegadas com 8 Tomadas Padrão Novo	2	Ipec	75,00	150,00
25	Switch 48 x Portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática 4 x Portas SFP 100/1000 Mbps Memória e processador -ARM Cortex-A9 a 400 MHz -SDRAM de 128 MB -Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB -16 MB de flash Latência de 100 Mb: < 7 µs Latência de 1000 Mb: < 2 µs -Capacidade de produção: até 77,3 Mpps -Capacidade de routing/switching: 104 Gbps, máximo -Capacidade de Switching: 104 Gbps -Características de gestão: Navegador Web -Gama de temperaturas de funcionamento: 0 a 40° C -Intervalo de umidade para funcionamento: 15 a 95% a 40 °C (104°F) -Consumo de energia: 39 W (máximo)	1	HP	2.090,00	2.090,00
40	Computador Intel core I3, 4 gb de memória DDR, HD 1TB HDMI FullHD áudio 5.1, acompanha teclado, mouse e caixa de som	9	Lv Work	997,00	8.973,00
42	Monitor Led 24" Full HD 1920x1080p, interface 2 HDMI e VGA, áudio Out Mini Jack 3.5 mm, dois auto falantes integrados	2	AOC	620,00	1.240,00
43	Scanner de mesa 30ppm duplex, recurso de digitalização de pequenos lotes (até 10 páginas) a velocidade de 40ppm, display colorido com ícones customizáveis, funcionalidade smart touch, leitura de código de barras e melhora da qualidade da imagem dos documentos digitalizados, com softwares de captura e instalação	3	Kodak	2.440,00	7.320,00



PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 215/2019

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, ao Setor requisitante, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos itens, conforme setor solicitante (Prefeitura Municipal de Porto União e sede da Polícia Civil de Porto União) em horário de expediente, a combinar, já com frete incluso no valor proposto;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os equipamentos serão retirados **CONFORME A NECESSIDADE**;

PARÁGRAFO QUARTO- No ato da entrega, se for verificado algum defeito em algum equipamento este será devolvido e a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO – Deverá ser fornecido **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 14

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Complemento 33903911 – Locação de Softwares

Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15
Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados

Atividade 2029 – Convênio Polícia Civil
Modalidade 3390-206 – Aplicações Diretas
Cód. 107

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo



Eu

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 215/2019

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 215/2019

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de julho de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Leonardo A. Verza – ME
CONTRATADA



Testemunhas:

1ª

Assinatura e CPF

2ª

Assinatura e CPF

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LEONARDO A VERZA, estabelecida na rua Pedro Mazurechen nº 133, bairro São Pedro em Porto União SC, com CNPJ: 07.460.912/0002-76 neste ato representada pelo titular Sr. Leonardo André Verza, portador do RG 8.777.590-9 SSP/PR e CPF 040.950.039-95, residente e domiciliado na rua Gabriel Ferreira nº 11, Bairro Lindouro em Pinhão - PR.

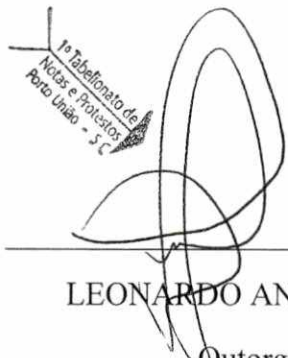
OUTORGADO

Vanderlei Versa, Brasileiro, Casado, Portador do CPF: 081.856.439-38 e RG: 10.364.256-6, residente e domiciliado na Rua Noêmia Fonseca, nº 09 no Bairro Lagoa Dourada, na cidade União da Vitória, Paraná CEP 84.603-786.

OJETIVOS E PODERES

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor recursos e desistir de sua interposição, formular lances, negociar preço, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Pinhão, 23 de Novembro de 2018.

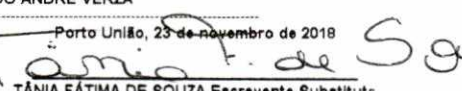

LEONARDO ANDRÉ VERZA
Outorgante



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

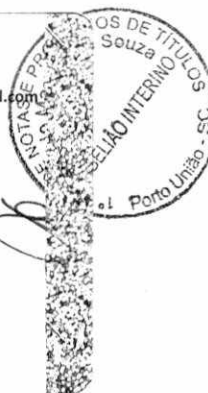
REC. Nº: 170013 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
() LEONARDO ANDRÉ VERZA

Porto União, 23 de novembro de 2018


TÂNIA FÁTIMA DE SOUZA Escrevente Substituto

Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHQ55425-VPZP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 216/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Alirio Ferreira Barbosa.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Alirio Ferreira Barbosa, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Floriano Peixoto, nº 380, Centro, Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, Telefone (43) 3141-9200, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 77.578.524/0001-99, neste ato representada pelo, Sr. Alirio Ferreira Barbosa, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 112/2019 - Multientidade modalidade Pregão Presencial 082/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática que serão fornecidos conforme a requisição do setor requisitante.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 082/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
31	Apoio de Pulso para Teclado Superfície de silicone texturizado. Base antiderrapante de borracha para alta flexibilidade e fixação em qualquer Superfície Cor: Preto	20	PISC	24	480,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

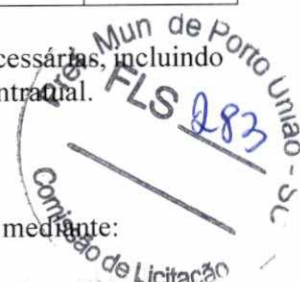
CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretária solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Eu





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 216/2019

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, através de Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, ao Setor requisitante, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de total responsabilidade da contratada a entrega dos itens, conforme setor solicitante (Prefeitura Municipal de Porto União) em horário de expediente, a combinar, já com frete incluso no valor proposto;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os equipamentos serão retirados CONFORME A NECESSIDADE;

PARÁGRAFO QUARTO- No ato da entrega, se for verificado algum defeito em algum equipamento este será devolvido e a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias para substituição;

PARÁGRAFO QUINTO – Deverá ser fornecido **GARANTIA** de no mínimo 12 (doze) meses aos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes
Atividade 2005 – Manutenção Secretaria de Administração
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 14

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados
Complemento 33903911 – Locação de Softwares

Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15
Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 216/2019

- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) A **CONTRATADA** deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

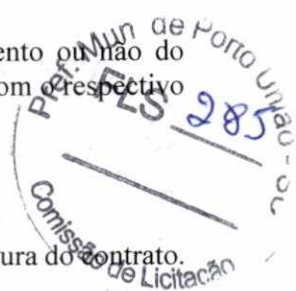
Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 216/2019

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de julho de 2019.



Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Alirio Ferreira Barbosa
CONTRATADA

José Luiz Buono
Procurador
RG: 3.502.751-3

Testemunhas:

1ª _____
Assinatura e CPF

2ª 
Assinatura e CPF
095.370.859-21

77.578.524/0001-99

ALÍRIO FERREIRA BARBOSA

Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 12 e 13
Edif. Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR





PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99 com sede na Rua Floriano Peixoto – 380 – Loja 12 e 13 Edif. Platina Shopping - Centro – Santo Antônio da Platina - PR no Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. **Alírio Ferreira Barbosa**, Carteira de Identidade nº 5.220.963- SP e do CPF nº 210.652.259-20, Comerciante, casado, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, nº 690, Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador o OUTORGADO **JOSE LUIZ BUONO**, portador do RG nº 3.502.751-3 e CPF nº 978.923.949-15, residente na Av. Barão do Rio Branco, nº 256, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

PODERES: Desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais e eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, negociar preços diretamente com o pregoeiro, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ: 01/04/2020

Santo Antônio da Platina, 01 de abril de 2019.

JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO

ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME
PRIMEI. DIST. E COMÉRCIO
Alírio Ferreira Barbosa
Diretor Executivo

Murba dos Santos
juramentada



JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone: (43) 3534-3634
Selo nº V5Epg.wvZia.FsID®, Controle: OZmXZ.EpNDK
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA. Dou fé. 01 de abril de 2019.
Em Teste *de* *Verdade*
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Frederico Estan. Franco, 144 - Centro - Santo Antônio da Platina - Paraná - CEP 81523-200 | www.cartorioazevedobastos.br - Tel: (43) 3543-044 - Fax: (43) 3543-044
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 38310204191212430434-1; Data: 02/04/2019 12:14:37
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2019 11:14:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1213078

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 14:24:54 (hora local)**.

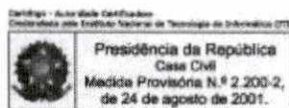
¹**Código de Autenticação Digital:** 38310204191212430434-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48afb585489e706c6d9e8df4f329cc546baa3b56cceb6d2a65a6798857696fcac8e13055d2e4f62b6322254203b29300e69bbf8782c7b30c807c80796bdfa3



PROIBIDO PLASTIFICAR 930671217

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 930671217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO
 CARTERA NACIONAL DE HABITACÃO

Nome: **JOSE LUIZ BUONO**

DOC IDENTIFIC / DOC ENFERM / UF: 3502751-3 RS RS

CPF: 978.923.949-15 DATA INSCRIÇÃO: 03/04/1969

Nome: **ANTONIO BUONO**

Nome: **ZENY LANDGRAF BUONO**

RESIDÊNCIA: CC OUT. HAB. AC

VALORES: 17/05/2013 14/04/1987

ASSINATURAS:

ASSISTENTE DO POSTULADO: *[Assinatura]*

UF: **CORNÉLIO PROCOPIO, PR** DATA EMISSÃO: **19/05/2014**

ASSISTENTE DO SERVIÇO: *[Assinatura]*

DETRAN-PR (PARANÁ) 06244365860 29007348561

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 38311907180930170667-1. Data: 19/07/2018 09:38:10

Confira os dados do ato em: <https://seiodigitalqjb.jus.br>

Pref. Mun de Porto União - SC
 FLS 288
 Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 13:48:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1033353

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2019 15:57:22 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 38311907180930170667-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fc77a88d5811b49aabc27a00a410fa63a4cac8e13055d2e4f62b6322254203
b293ed7d24593f46051519574b97d02edca7

